

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
MESTRADO EM EDUCAÇÃO

DAMILA MACHADO

**A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E SUAS IMPLICAÇÕES COMO
FATOR DE PRECARIZAÇÃO**

CRICIÚMA
2025

DAMILA MACHADO

**A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E SUAS IMPLICAÇÕES COMO
FATOR DE PRECARIZAÇÃO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller

**CRICIÚMA
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

M149u Machado, Damila.

A uberização do trabalho docente e suas implicações como fator de precarização / Damila Machado. - 2025.

100 p. : il.

Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Educação, Criciúma, 2025.

Orientação: Rafael Rodrigo Mueller.

1. Professores. 2. Precarização do trabalho. 3. Uberização. 4. Teletrabalho. I. Título.

CDD 23. ed. 371.11

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

DAMILA MACHADO

**A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE E SUAS IMPLICAÇÕES COMO
FATOR DE PRECARIZAÇÃO**

Esta dissertação foi julgada e aprovada para obtenção do Grau de Mestre em Educação na área de Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Extremo Sul Catarinense.

Criciúma, 05 de setembro de 2025

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller
Universidade Extremo Sul Catarinense (UNESC) Orientador

Prof. Dr. André Cechinel
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Prof. Dra. Miryan Cruz Debiasi
Centro Universitário Barriga Verde (UNIBAVE)

Dedico este trabalho aos trabalhadores(as) precarizados que,
frente a algoritmos imparciais, mantêm viva a humanidade
que o capital tenta descartar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu orientador, Prof. Dr. Rafael Rodrigo Mueller, que desde o começo foi fundamental para que esse processo fosse possível. Pela sua humanidade genuína, o seu apoio e compreensão que durante toda a minha trajetória foram essenciais para a concretização desse sonho. Sem a sua participação não há dúvidas de que não teria sido do mesmo modo.

Ao meu pai, Danilo, que acreditou em mim desde o primeiro passo, doando seus dias de sol a sol na labuta da roça para que eu pudesse sonhar com outros caminhos. Carrego em mim a força de suas mãos calejadas e a esperança que nunca lhe faltou.

A Marcos, meu companheiro, que esteve ao meu lado desde o primeiro passo desta trajetória, sendo apoio sólido nos dias difíceis e celebração nas pequenas conquistas. Sua presença, paciência e generosidade suavizaram os momentos de exaustão e deram sentido aos silêncios que a pesquisa impôs. Por todo o amor, por cada gesto de cuidado e por acreditar em mim, meu mais profundo agradecimento.

À minha família, que mesmo distante geograficamente me apoiou nessa etapa, entendendo as minhas ausências nos almoços e encontros familiares.

A minha avó paterna, Ana, que me educou apesar de todas as dificuldades e por todo o apoio desde sempre.

À minha irmã, Amanda, agradeço por ser porto e riso em meio à tempestade. Por seu apoio constante, por ser abrigo quando a sobrecarga pesava e por devolver leveza aos meus dias, com gestos simples que me resgatavam do cansaço.

Agradeço à Mariane, minha psicóloga, por ser sol nos dias nublados e voz firme quando o desânimo tentou me silenciar. Pelo encorajamento sincero e pelas palavras que, mais de uma vez, me devolveram a estrada, quando tudo parecia pesado demais. Sua escuta e suas análises foram fôlego de coragem que me permitiram seguir.

À banca de qualificação, Prof. Dr. André Cechinel e Prof. Dra. Miryam Debiasi, o meu sincero agradecimento. As suas palavras não foram apenas apontamentos de melhoria, mas sementes jogadas sobre esta pesquisa, que continuam a germinar em reflexões. É uma honra e estima tê-los comigo nesta etapa da minha jornada.

Agradeço imensamente ao incentivo da CAPES/UNESC, não há dúvidas de que sem esse auxílio, não seria possível a minha permanência. Esse foi um recurso fundamental para que esse sonho fosse alcançado.

Aos meus professores do Ensino Médio Técnico Integrado do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) – Campus Araranguá, que talvez nem saibam, mas foram sementes de

resistência plantadas em mim. Em meio a tantas injustiças sociais, palavras e gestos cotidianos foram abrigo e coragem. Têm, sem dúvida, parcela de culpa por eu ter chegado até aqui, e sou grata por isso.

Agradeço aquelas mulheres que abriram o caminho para que fosse possível adentrar esses espaços que antes historicamente não eram abertos. Apesar de ser difícil permanecer, os caminhos abertos são portas que dão acessos a outros lugares.

Agradeço a todos os trabalhadores e trabalhadoras que, na dura luta do cotidiano, resistem e se erguem contra a lógica da exploração. Cada gesto de resistência reivindica o direito de existir para além da máquina do trabalho, desafiando um sistema que insiste em reduzir vidas à mera produção.

Agradeço a Deus, onde minha fé repousou quando o cansaço transbordou. Este caminho, árduo e solitário em tantos momentos, exigiu coragem e persistência. Não romantizo a travessia daqueles que, como eu, lutam por qualificação em meio a ausências e silêncios. Que esta escrita carregue também as marcas de resistência de todos que insistem em ocupar espaços que lhes são, tantas vezes, negados.

*Nem sempre é sábio duvidar do que parece ser.
Venho aprendendo que é bom, às vezes, crer no que parece ser.
Pois o parecer ser, quando ninguém ainda percebe, é o ser.*

Conceição Evaristo.

RESUMO

Esta dissertação está inserida na linha de pesquisa de Formação e Gestão em Processos Educativos e analisa centralmente as consequências das mudanças ocasionadas no atual cenário de virtualização e *uberização* no trabalho dos professores do Brasil, trazendo como pano de fundo a precarização crescente do trabalho docente. Portanto, é fundamental compreender quais são as implicações do panorama atual de plataformização do trabalho no âmbito da educação brasileira e quais são os impactos que já podem ser visualizados diante dessas metamorfoses do trabalho. O principal questionamento desta pesquisa é: quais são os impactos da *uberização* e virtualização do trabalho no âmbito da educação brasileira, especialmente sobre o trabalho docente? Portanto a pesquisa tem como objetivo geral analisar a precarização do trabalho docente no Brasil, impulsionada pelas transformações no mundo do trabalho, especialmente pela *uberização* e pela virtualização das atividades educacionais. Para aprofundar esta análise, os objetivos específicos incluem: compreender o impacto direto e indireto dessas transformações na vida profissional dos docentes, destacando a instabilidade no vínculo empregatício, devido ao modo como tem sido realizada as contratações com um vínculo temporário, ou ainda a inexistência do vínculo formal de trabalho. Documentos oficiais como BNCC (2017), LDB (1996) e a Constituição Federal de (1998) foram consultados e analisados e, nesse sentido, esta pesquisa se constitui, no âmbito metodológico, como bibliográfica e documental, através da seleção e análise de livros e periódicos para apoiar a construção desta investigação. Como constatação central foi possível verificar a intensificação e aprofundamento da precarização do trabalho docente a partir de sua virtualização e *uberização*, atingindo diretamente as condições de trabalho e o modo com a educação como um todo se altera diante dos ditames neoliberais.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho Docente; Precarização; Uberização; Algoritmos; Virtualização.

ABSTRACT

This research centrally analyzes the consequences of the changes caused by the current scenario of virtualization and uberization in the work of teachers in Brazil, using the growing precariousness of the teaching professional as a backdrop. Therefore, it is essential to understand the implications of the current scenario of 'platformization' in the work of Brazilian education and the impacts that can already be seen considering these metamorphoses of work, especially in the world of work. Reflect on the logic that operates public education considering the guiding documents and the growing narrative of self-sufficient subjects, with the prerogative of autonomy. The problem of this research is based on the following questions: Can education still play a significant role in the long and difficult history of humanity's emancipation? What kind of school do we have today and what kind of school will we have with such changes occurring in the world of work? In view of this, these points are essential to reflect on the dimension of discussing and researching uberization, a process that entitles a new type of management in the work environment. Furthermore, what will human training be like in times of an uberized teacher? How will training take place in the scenario we have today? Therefore, the research has the general objective of analyzing the precariousness of teaching professional in Brazil, driven by transformations in the world of work, especially by the 'uberization' and virtualization of educational activities. To deepen this analysis, the specific objectives include: understanding the direct and indirect impact of these transformations on the professional lives of teachers, highlighting the instability in the employment relationship, due to the way in which hiring has been carried out with a temporary contract, or even the lack of a formal employment relationship. Official documents such as BNCC (2017), LDB (1996) and the Federal Constitution of (1998) were important documents for documentary analysis, however, this research uses a bibliographic and documentary methodology, through the selection and analysis of books and periodicals to support the construction of this investigation. This research, therefore, investigates the consequences of uberization on teaching profession, that is, how changes are represented in the work of teachers, especially in the public sector, where current arrangements value flexibility. The resulting precariousness is one of the fruits, directly affecting the working conditions of teachers. Therefore, the work study how these impacts operate in the structure of Basic Education, particularly in the role and context of teachers' work in this arrangement.

KEYWORDS: Uberization; Teaching Profession; Algorithms; Algorithms; Virtualization.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACIC - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CRICIÚMA
ACT - ADMITIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO
ANDES - SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
APEOSP - ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR
CADÚNICO – CADASTRO ÚNICO
CIEEP - CENTRO DE INOVAÇÃO PARA A EXCELÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS
CLT - CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO
CNE - CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CNTE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES
DIEESE – DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS
DORT - DISTÚRBIOS OSTEOMUSCULARES RELACIONADOS AO TRABALHO
FHC – FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
FMI – FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
FURB - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
GAFAM - GOOGLE, APPLE, FACEBOOK, AMAZON E MICROSOFT
HRW – HUMANS RIGHTS WATCH
IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
INEP – INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
LDB – LEI DE DIRETRIZES E BASES
LER - LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO
MEC – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
NGP - NOVA GESTÃO PÚBLICA
OCDE - ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
OXFAM - COMITÊ DE OXFORD PARA O ALÍVIO DA FOME
PEC - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
PLC - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
PNAD CONTÍNUA - PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS
PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO
PPGE – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PSOL - PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
SEBRAE - SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
SED – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SINESP - SINDICATO DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SME – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TICS - TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TPE – TODOS PELA EDUCAÇÃO

UEG - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
UERJ – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO
UFC – UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
UFMG – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
UFSC – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UFU - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA
E A CULTURA
UNICAMP – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
UNICEF - FUNDO INTERNACIONAL DE EMERGÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
A INFÂNCIA
UNIFESP – UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
UNOESC - UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA
UTFPA - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
VAT – VIDA ALÉM DO TRABALHO.

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| 1. NEOLIBERALISMO, EDUCAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: UMA INDISSOCIABILIDADE CONSTITUTIVA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO | 21 |
| 1.1 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA..... | 24 |
| 1.2 AS NOVAS MORFOLOGIAS DO TRABALHO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO | 35 |
| 1.3 O NEOLIBERALISMO NA EDUCAÇÃO..... | 46 |
| 2. A TECNOLOGIA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: A COEXISTÊNCIA NA ERA DIGITAL | 53 |
| 2.1 DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE TÉCNICA E TECNOLOGIA SOB À LUZ DE ÁLVARO VIEIRA PINTO..... | 53 |
| 2.2 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS X A AUSÊNCIA DE RECURSOS BÁSICOS NA EDUCAÇÃO | 59 |
| 3. DO DISCURSO DA INOVAÇÃO À EXPLORAÇÃO ALGORÍTMICA: A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE | 66 |
| 3.1 A ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO E O MITO DA COLABORAÇÃO | 69 |
| 3.2 A UBERIZAÇÃO COMO TENDÊNCIA PARA A PRECARIZAÇÃO DOCENTE | 74 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 82 |
| REFERÊNCIAS | 88 |

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa deriva de um olhar crítico sobre as condições de trabalho contemporâneo, sublinhando as mudanças anunciadas nesse contexto do trabalho à luz das plataformas digitais a partir do olhar de uma Professora da Rede Pública Municipal de Criciúma – SC. Sempre fui estudante de escola pública e no correr da Educação Básica pude participar de alguns movimentos sociais como greves, protestos e outros e que se confrontavam diretamente com a resistência e a luta por direitos sociais frente a profunda retiradas de direitos sociais em distintas áreas, todavia, em particular, na educação, esse envolvimento ocorreu ainda enquanto estudante de Ensino Médio em uma instituição pública da rede federal, e todas essas problemáticas de alguma forma foram relevantes para mim, tanto na minha formação inicial de professora, até hoje enquanto aluna das pós-graduação e professora da rede pública.

Aos meus 19 anos iniciei o curso de graduação de Serviço Social, onde nesse momento, realizei um estágio não-obrigatório em um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no setor do Cadastro Único (CadÚnico). Nesse lugar me deparei com muita desigualdade social de alto risco, exploração e sujeitos em vulnerabilidade social à procura de acesso a serviços sociais como renda, alimentação, saúde, entre outros. Ao longo desse tempo de estágio, eu pude observar em lócus muitas pessoas que tiveram os seus direitos invalidados e que não acessavam a inúmeros serviços públicos, ou ainda, ao encontro disso, a forte tendência ao desemprego ou ao subemprego. Penso que esta pesquisa detém certa potência para revelar os problemas sociais, bem como, serve como um apoio na formulação de políticas públicas, apesar de ter ciência de que a pesquisa científica no país ainda carece de reconhecimento e valorização.

É necessário que em uma sociedade repleta por algoritmos possamos compreender sobre como esses elementos controlam e influenciam os diferentes lugares. Por isso, segundo afirma O’Neil (2020) “todas essas esferas da vida são cada vez mais controladas por modelos secretos exercendo punições arbitrárias”. Os algoritmos são mecanismos que buscam por soluções de problemas, como apontado por Just e Latzer (2016), além da condição de subtrair postos de trabalho, como é demonstrado por O’Neil (2020) a respeito dos professores que foram demitidos a partir de uma métrica estabelecida por mecanismos matemáticos que expressaram um suposto desempenho abaixo do esperado pelo novo prefeito de Washington, D.C.. No caso, o prefeito contratou uma reformista educacional para ocupar um novo e influente cargo, reitora das escolas de Washigton. A nova reitora executou um plano para erradicar os professores de baixa performance. A hipótese principal sugeria que os estudantes não estavam aprendendo o suficiente devido à falta de competência dos professores. Então, em

2009, Rhee criou uma abordagem que se difundiu entre os distritos escolares apesar de alguns impasses. Na perspectiva de um engenheiro de sistemas, a idealização fazia sentido: avaliar os professores, retirar os inferiores e pôr os melhores em localizações mais planejadas. Para os cientistas de dados, isso ‘aperfeiçoaria’ o sistema escolar e, aparentemente, traria melhor desempenho e, em resposta, bons resultados para os estudantes. Em suma, quem poderia ser contra à exclusão dos ‘maus’ professores? (O’Neil, 2020). Rhee desenvolveu uma ferramenta de avaliação de professores chamada IMPACT. No final do ano letivo de 2009-2010, o distrito de Washington demitiu todos os professores cujas pontuações estavam entre os 2% mais baixos. No ano seguinte, outros 5%, totalizando 206 professores, foram demitidos (O’Neil, 2020).

Uma professora da Escola Fundamental de MacFarland, lecionava na escola há apenas dois anos e já recebia ótimas avaliações de seu diretor e dos pais, não via causa para se preocupar. No entanto, sua avaliação no IMPACT foi muito negativa. O problema estava no novo sistema de pontuação, o formato de valor agregado, que buscava medir sua eficácia no ensino de matemática e habilidades linguísticas (O’Neil, 2020).

Em vista disso, a tecnologia define algumas assimetrias em termos de poder sobre as relações sociais, ao “tentar reduzir comportamento, performance e potencial humanos em algoritmos [...]” (O’Neil, 2020). É preciso frisar o quanto essas alterações colocam em risco muitos aspectos em diferentes âmbitos, mas substancialmente, o quanto institui uma forma de dominação social que por todos os lados alcança influência dos algoritmos.

Enquanto educadores e educadoras, torna-se imprescindível entender como esses instrumentos tecnológicos se apresentam enquanto dispositivos de poder, ameaçando inclusive a democracia e produzindo e/ou aumentando as desigualdades sociais, assim como analisar como tais dispositivos favorecem para que os processos de trabalho sejam cada vez mais precarizados, um funcionamento cada vez mais individualista baseado nos ideais neoliberais.

Em nosso estudo compreendemos que as plataformas digitais podem atuar como dispositivos de poder, a partir de determinados aplicativos, à título de exemplo e que falaremos mais profundamente no decorrer da pesquisa: Uber, iFood e outras plataformas de trabalho, que precarizam as relações laborais. E ainda, podemos diretamente às plataformas educacionais privadas, como o *Coursera*¹ ou ainda o *Google Classroom*, dispositivos que delineiam os conteúdos conforme os interesses corporativos. Em relação ao mencionado anteriormente sobre

¹ A *Coursera* é uma plataforma global de aprendizagem online que oferece acesso a cursos online.

essa era de um *capitalismo vigilante*² e os efeitos repercutidos sobre a democracia, Zuboff (2020) salienta que: “O capitalismo de vigilância reivindica unilateralmente a experiência humana como matéria-prima gratuita para a tradução em dados comportamentais. [...] Essa lógica de mercado desestabiliza a democracia ao tornar os indivíduos impotentes diante das corporações que lucram com seus dados pessoais” (Zuboff, 2020, p.15).

O gerenciamento algorítmico assenta-se no conjunto de instruções automatizadas, capaz de combinar uma enormidade de variáveis resultantes da extração e processamento de dados em escalas gigantescas – que envolvem desde estratégias cotidianas dos trabalhadores até as dinâmicas do consumo. Está no cerne desse tipo de organização do trabalho a perda de estabilidade e clareza das regras, que se tornam pouco localizáveis, ainda que constantemente operantes. Isso possibilita até mesmo pensar em termos de despotismo algorítmico (Abílio, 2020, p. 33)

O mundo do trabalho tem assumido novas feições, motivado pelas transformações tecnológicas. Nesse sentido, as grandes empresas que controlam o mercado de tecnologia, conhecidas como as big techs², assumem um papel central ao impelir mudanças significativas em cena mundial. Essas mudanças impactam diretamente os trabalhadores de diferentes categorias, reformulando as dinâmicas e as relações no espaço laboral contemporâneo.

Por causa de tal condição, essa pesquisa centralmente analisa a condição dos trabalhadores do campo educacional diante de transformações tecnológicas próprias do século XXI. De modo geral, boa parte dos trabalhos disponíveis limitam-se a fornecer as necessidades básicas de subsistência, sem garantir uma qualidade de vida efetivamente. Isso significa que, mesmo com emprego, muitos sujeitos não têm acesso pleno a direitos essenciais como lazer, alimentação satisfatória, saúde e outros pontos que constituem uma vida digna. Como salienta Antunes (2001, p.171) “[...] o reino da liberdade começa onde o trabalho deixa de ser determinado por necessidade e por utilidade exteriormente imposta; por natureza, situa-se além da esfera da produção material propriamente dita”.

Essa discussão se insere na linha de pesquisa Formação e Gestão dos Processos Educativos do PPGE da UNESC, pois aborda a formação orientada pelo mundo do trabalho, conforme a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) de 1996. No Art. 1º, a LDB define que a educação envolve processos formativos na família, convivência humana, trabalho, instituições de ensino, movimentos sociais e manifestações culturais. Já no Art. 2º, a LDB estabelece que a educação tem como finalidade o pleno desenvolvimento do educando, sua preparação para o exercício

² Termo introduzido pela professora e psicóloga social Shoshana Zuboff – Conceito introduzido na obra “A Era do Capitalismo de Vigilância: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder”.

da cidadania e qualificação para o trabalho, destacando o vínculo da educação escolar com a prática social e o mundo do trabalho.

Essa legislação, de caráter federal, é a norma superior no sistema educacional, exercendo forte influência sobre as organizações escolares, currículo, planos de educação e outros documentos orientadores da educação básica. Ao demonstrar uma relação direta entre educação e trabalho, ela necessariamente considera as transformações que acontecem no mundo do trabalho. Em vista disso, esses pontos são indispensáveis para discussão e reflexão acerca da dimensão de investigar a uberização, fenômeno que introduz um novo tipo de gestão no âmbito do trabalho. Ademais, como será a formação humana em tempos de um professor uberizado? Como se dará a formação frente a conjuntura que temos hoje?

A estrutura central desta pesquisa está apoiada na análise das consequências das mudanças ocasionadas no âmbito de virtualização e uberização para os professores do Brasil. Diante de tal quadro, o que temos atualmente é um discurso flexível em diversos âmbitos, que alteram os direitos trabalhistas com narrativas de ‘flexibilidade’, tal como a Uber utiliza e que se tornou um verbo para exemplificar o trabalho precarizado. Em tempos de plataformização³ (Silveira, 2024; Grohmann, 2020; Nieborg; Poell, 2018. Casilli; Posada, 2019) as pesquisas nos ajudam a elaborar esse conceito e compreender o processo que o cerca, baseado em diferentes aspectos e trazendo diferentes elementos. Como sublinha Sergio Amadeu Silveira (2024), um dos estudiosos sobre a temática de plataformização do trabalho, essas mutações alteram substancialmente as relações de trabalho:

A plataformização do trabalho não é apenas uma transição tecnológica, mas uma reconfiguração da própria lógica do trabalho, em que as plataformas digitais, como Uber e similares, gerenciam e subcontratam trabalhadores sem garantir direitos trabalhistas, criando uma nova forma de precarização (Silveira, 2024, p. 112).

Tal citação ressalta, sobretudo, as mudanças das relações laborais no plano da plataformização, associando pontualmente com a uberização, na qual as plataformas digitais formam, gerenciam e contratam trabalhadores de uma forma que reestrutura a performance tradicional de trabalho, sem assegurar os direitos e benefícios trabalhistas. “[...] a uberização

³ No artigo “Plataformização” publicado em 2020 na Revista Fronteiras – Estudos Midiáticos, mas, originalmente, na Internet Policy Review por Thomas Poell, David Nieborg e José van Dijck, os autores articulam, de modo extremamente relevante, as partes que constituem a complexidade do fenômeno da plataformização, que começou no universo web e hoje envolve as micros e macros instituições, assim como a cultura, o mercado e a economia globais e suas mudanças contínuas invisíveis para a maioria, porém inexoravelmente impactantes para essa mesma maioria. Disponível em: < <https://sites.usp.br/tecnologiaseducom/o-que-e-plataformizacao/> > Acesso em: 02 de julho de 2024.

pode ser considerada um processo mais amplo, além das plataformas digitais, inclusive, historicamente – enquanto processo de informalização e consolidação do trabalhador sob demanda” (Abílio; Amorim e Grohmann, 2021, p.36). Ainda como apontado pelos autores, tal reformulação acaba “resultando das formas contemporâneas de eliminação de direitos, transferência de riscos e custos para os trabalhadores e novos arranjos produtivos. [...]” (Abílio; Amorim e Grohmann, 2021, p. 27), exibida como uma tendência para o futuro do trabalho.

A premissa central dessa pesquisa é analisar o trabalho e os novos formatos de controle que percorrem a sociedade e, isto posto, a educação sob a perspectiva da *gig economy*⁴, bem como aspectos que incluem as relações entre tecnologias e o trabalho. Ou seja, compreender tais problemas que envolvem a ausência de identificações e definições sobre como se constitui a atividade laboral, a organização e o modo como está se consolidando em múltiplos setores dessa economia de dados, e entender de que modo isso se estende para os trabalhadores da educação. Embora abranja esforço e compromisso constante, esse molde de trabalho informal é muitas vezes desvalorizado, sendo notado apenas como um ‘bico’¹, e não como uma atividade laboral legítima. Ludmila Costhek Abílio (2014, p. 91) realça sobre essa desvalorização, argumentado que, a informalidade e a precarização se consolidam em trabalhos que se apresentam como flexíveis, mas que, na prática, intensificam a exploração e eliminam a estabilidade e as garantias que caracterizavam o trabalho formal. As mudanças nas relações de trabalho contemporâneas, embora aconteçam mais freneticamente em alguns setores, se fortificam no decorrer do tempo, originando novas formas de precarização e que aos poucos, se aprofundam e a partir, apesar de serem expressivamente precárias, ao longo do tempo passam cada vez mais sendo aceitas pela sociedade, em que chega um momento que todos acabam acessando a tais serviços.

É nesse sentido que a presente investigação trata dos efeitos da uberização sobre o trabalho docente, isto é, como as alterações nos formatos da organização do trabalho, que preza a flexibilidade e a consequente precarização, é um dos resultados que afetam propriamente as condições de trabalho dos professores. Diante de tal quadro, o principal questionamento desta pesquisa é: quais são os impactos da uberização do trabalho no âmbito da educação brasileira, especialmente sobre o trabalho docente?

¹ A *gig economy* torna-se um recurso linguístico para descrever de forma problemática o que, em realidade, constitui historicamente modos de vida da classe trabalhadora periférica. A expressão, então, leva-nos de volta ao desafio da compreensão do que somos e das transformações e permanências do mundo do trabalho (Abílio; Amorim; Grohmann (2021).

A pesquisa tem como objetivo geral analisar a precarização do trabalho docente no Brasil, incentivada pelas transformações no mundo do trabalho, especialmente pela uberização e pela virtualização das atividades educacionais. Para tanto pretendemos, como objetivos específicos, compreender as relações de precarização do trabalho no Brasil e as transformações no mundo do trabalho. Bem como também, examinar o conceito de uberização e virtualização de modo mais específico; além de discutir a relação da uberização dos professores e os efeitos na condição de trabalhado dos docentes.

A metodologia deste trabalho foi guiada através do objeto de interesse: o trabalho docente e os impactos da crescente uberização que se impõe de forma ampliada sobre o mundo do trabalho. A partir dessa demanda, procurou-se estruturar uma pesquisa de base teórica que retratasse as múltiplas dimensões desse fenômeno tão dinâmico e especialmente suas implicações para a docência. Centralmente, buscamos na literatura atual o modo como a categoria uberização se manifesta no espaço educacional e mais especificamente sobre o trabalho docente, fato que nos obrigou a buscar informações relevantes não só em textos acadêmicos (artigos, dissertações, teses, livros etc), mas também em outras fontes de consulta, como reportagens que tratam do tema, bem como em bases de dados oficiais e documentos que regem a educação brasileira, como por exemplo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Para a escolha do material que apoia a pesquisa, foi utilizado como critério tanto a relevância quanto a amplitude dos textos, não realizando um recorte geográfico. Essa preferência teve como propósito corroborar com a materialidade da uberização como um processo globalizado, que impacta o trabalho docente em diferentes contextos e ultrapassa fronteiras territoriais.

As palavras-chave usadas para a busca dos textos foram: uberização, trabalho, precarização e docentes. A escolha desses termos esteve assentada no propósito de assimilar as produções que tratassem criticamente sobre a precarização das condições de trabalho dos professores diante das novas ações do capitalismo na era digital e da lógica de plataformização que redefine os contornos de organização do trabalho. Com base nisso, a BNCC teve relevância para análise, como forma de relacionar os documentos normativos da Educação Básica a tais redefinições aprofundadas no decorrer da pesquisa.

A seguir, apresentamos uma tabela com as pesquisas que contribuem diretamente para o desenvolvimento deste trabalho.

Tabela 1 – Artigo localizados a partir das palavras-chave:

| Título | Autor(es) | Ano de publicação | Recurso utilizado | Portal de Periódico |
|--|--|--------------------------|--------------------------|----------------------------|
| O precariado professoral e as tendências de precarização que atingem os docentes do setor público. | Moreira, Amanda e Motta, Vânia | 2024 | Artigo | UNOESC |
| Trabalho Precário e Precarização Docente na Educação Básica no Brasil na Atual Fase da Acumulação do Capital | Previtali Santana, Fabiane, Fagiani César, Cílon | 2019 | Artigo | UFU |
| Conflitos e negação de direitos na relação entre Trabalhadores e Uber: Uma análise das decisões dos tribunais | Kammer, Olga Josiane | 2021 | Dissertação | FURB |
| Neoliberalismo e trabalho: A flexibilização dos direitos trabalhistas | Hobold, Félix A | 2002 | Dissertação | UFSC |
| Trabalho por aplicativo: As práticas gerenciais e as condições de trabalho dos motoristas da Uber | Moda, Bruner Felipe | 2020 | Dissertação | UNIFESP |
| Infraestruturas, narrativas e imaginários algorítmicos: Tecnografando o preço dinâmico da uber | Guerra, Gonçalves Ana | 2021 | Dissertação | UFMG |
| Organismos internacionais e a educação profissional e tecnológica: A construção do consenso em torno de uma concepção neoliberal de educação | Esteves, Jesus Thiago | 2021 | Artigo | UEG |
| Pra quem tem fome: Vigilância e controle algorítmicos no processo de trabalho de um aplicativo de entrega em Curitiba | Baptistella, Voigt Camilla | 2021 | Dissertação | UTFPA |
| A Uberização do Trabalho Docente no Brasil: uma tendência de precarização no século XXI | Silvia, Moreira Amanda | 2019 | Artigo | Periódicos UFF |

| | | | | |
|--|---|------|-------------|---------|
| Uberização e precarização do trabalho docente nas atuais transformações do mundo do trabalho | Lima, Araujo Jociene e Santos, Oliveira Fátima de Maria | 2024 | Artigo | UERJ |
| Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo, Brasil? | Venco, Selma | 2019 | Ensaio | UNICAMP |
| Pedalando para sobreviver: o processo de uberização do trabalho e os entregadores ciclistas | Moura, Romero de Lívia | 2021 | Dissertação | UFC |

Fonte: Elaborado pelo autor (2025).

Para além de um registro formal e acadêmico dos textos utilizados, a tabela retrata o percurso de nossa análise bibliográfica e a significativa seleção para a composição desta discussão. Cada material organizado na tabela acima, conduz não a meros dados e resultados, mas também a sinais das inquietações que enriquece o percurso investigativo. Ao não realizar um recorte geográfico, procuramos compreender a uberização do trabalho docente como um fenômeno que permeia as diversas fronteiras e ganha delineamentos em cenários distintos. Isto posto, a seleção dos textos exprime não apenas os fatores acadêmicos, mas também indica as escolhas teóricas e políticas que dão sentido a um olhar impulsionado pela realidade estudada.

No contexto neoliberal, as tecnologias que se inserem nessa esfera não o fazem de forma neutra, mas com propósitos bem estipulados e limitados aos interesses de mercado que orientam a sua aplicação. O crescimento das tecnologias algorítmicas não transforma apenas a forma com o trabalho é efetivado, como também, o modo como o próprio trabalhador é concebido, e isso reflete sobre a formação e a identidade dos sujeitos. Segundo Vilalta (2020, p. 01) “Ambos os eixos se cruzam compondo a base do funcionamento do neoliberalismo atual como um sistema geral de comunicação e controle de todos os seres e processos.” No quadro da educação, esse pensamento estabelece uma nova visão sobre o papel dos educadores e dos próprios estudantes, reduzindo frequentemente as relações pedagógicas a transações vigiadas de acordo com um viés mercantil. Portanto, é essencial questionar como será a sociedade a partir desse pensamento neoliberal, que se expressa e é manifestada a partir dessa influência onipresente da tecnologia e das plataformas digitais, como por exemplo, a gestão algorítmica que se aproxima e controla as particularidades mais simples das relações humanas.

O primeiro capítulo tem como propósito fazer uma análise detalhada das dinâmicas que compõe o neoliberalismo e de seus desdobramentos na precarização do trabalho, entendendo o pensamento neoliberal não só como um modelo econômico, mas como uma racionalidade sociopolítica que atravessa e organiza diferentes dimensões da vida social. Nesse sentido, o neoliberalismo é tomado como eixo essencial das demais questões que serão analisadas ao longo da dissertação, ajudando como base para a compreensão crítica dos processos históricos, econômicos e subjetivos que formam as condições contemporâneas de trabalho.

A partir desse entendimento, o próximo capítulo discutirá especificamente acerca do conceito de tecnologia e a sua relação com o trabalho docente na era digital, tomando como referência a perspectiva teórica de Álvaro Vieira Pinto, especialmente no que tange à sua concepção de tecnologia desenvolvida em sua obra, trazendo para esse capítulo um entendimento da tecnologia não como um instrumento que por sua essência é neutro ou alienante, mas sendo realizada uma mediação histórica e social sobre esse conceito, sendo possível refletir sobre os desafios e as possibilidades da atuação docente em meio a essa era digital.

Para concluir o trabalho, o último capítulo se refletirá e fará uma crítica sobre as questões contemporâneas que surgem na interseção entre o discurso da inovação tecnológica e a exploração algorítmica no âmbito do trabalho docente. Com atenção notável a 'uberização' do trabalho pedagógico, o capítulo abordará, portanto, como as plataformas digitais e suas lógicas de organização do trabalho contribuem para a intensificação da precarização das condições de trabalho dos professores. A partir de uma perspectiva crítica, serão exploradas a fundo as formas de subordinação e flexibilização compulsórias por esses novos arranjos, que, ao substituir modelos tradicionais de gestão educacional, apresentam relações de trabalho cada vez mais despersonalizadas e precarizadas. Do mesmo modo, serão tratados os efeitos desse novo paradigma tanto para os docentes, em termos de precarização de suas condições de trabalho e autonomia profissional.

Portanto, o capítulo que completa e conclui este trabalho, buscará, explorar não apenas os aspectos econômicos e técnicos dessa transformação, como também as suas implicações sociais e culturais, ampliando a compreensão da 'uberização' do trabalho docente no contexto mais amplo das transformações do trabalho na era digital.

1. NEOLIBERALISMO, EDUCAÇÃO E PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO: UMA INDISSOCIABILIDADE CONSTITUTIVA NO CAPITALISMO CONTEMPORÂNEO

De acordo com a matéria de Carolina Bataier (2025)⁵, publicada no jornal Brasil de Fato, observa-se que, ainda há movimentações de luta e resistência no cenário da educação. Segundo os dados do sindicato da categoria, mais de 50% dos professores de Educação Básica hoje em sala de aula estão em contratação temporária, sendo que “Alguns lugares estão conseguindo privatizar a nossa educação pública, a gestão das nossas escolas. E nós precisamos mais do que nunca fortalecer a gestão democrática, então é muito importante fortalecer esse debate, do que significa ter uma gestão democrática nas escolas”, diz a representante do sindicato.

Conforme apontado pela pesquisa realizada pelo Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (SINESP), em colaboração com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), o levantamento foi realizado com 1.535 professores da educação, e o índice de insatisfação geral atingido foi de 0,42 em uma escala que vai de 0 a 1. E nesse sentido, os fatores que foram analisados em níveis mais urgentes são relacionados a saúde, que foi de 0,20. Os indicadores divulgam que os trabalhadores da educação encaram graves problemas de saúde em decorrência à sobrecarga de trabalho, falta de suporte pedagógico e condições precárias de trabalho nas escolas.⁶ Conforme indicado pela pesquisa citada:

As principais doenças e problemas de saúde foram dores de cabeça e enxaqueca (53,5%), fadiga/cansaço extremo (50,2%) e dores nas costas, pernas ou pescoço, hérnias, incluindo lombalgias/varizes (48,4%). LER/DORT, problemas gastrointestinais e órgãos que envolvem a voz/fala também estão entre os sintomas mais citados (DIEESE e SINESP, 2024).

Esses dados evidenciam a direção que a educação vem assumindo, silenciando as vozes dos professores, e adoecendo cada vez mais a categoria, além da “falta de apoio adequado da Secretaria Municipal de Educação (SME) e a sobrecarga de tarefas” (DIEESE; SINESP, 2024). Entretanto, apesar de todas essas serem indicativos muito graves e que são emergentes na atual circunstância, essas realidades são frequentemente ignoradas e o foco segue sendo os aspectos

⁵ BATAIER, Carolina. Professores fazem paralisações e protestos em vários estados por melhores condições de trabalho e contra privatizações. Brasil de Fato: Uma visão popular do Brasil e do Mundo. 23, abril, 2025. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/23/professores-fazem-paralisacoes-e-protestos-em-varios-estados-por-melhores-condicoes-de-trabalho-e-contra-privatizacoes/> >. Acesso em: 24, abril de 2025.

⁶ Retrato da Rede 2024, do SINESP/DIEESE, mostra declínio das condições de trabalho e saúde na RME. (Dieese; Sinesp, 2024)

quantitativos, as provas de larga escala que medem e inserem a educação sobre um campo numérico, como podem citar aqui o índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)

E as tentativas de privatização seguem com muita intensidade, recentemente em São Paulo o governo de São Paulo anunciou a publicação de um edital de licitação para transferir a iniciativa privada para a gestão de 143 escolas públicas do estado. Inicialmente, o governo anunciou um leilão dessas 143 escolas no segundo semestre deste ano. A justificativa elencada pelo vice-governador é sobre as condições materiais da escola, anunciada a necessidade de reformas. Essa proposição representa a onda de terceirização que parte da gestão das parcerias do público x privado, proposta pelo governo Tarcísio de Freitas. Já no ano de 2024, em outubro, ocorreu um leilão sendo leiloadas 33 escolas públicas e o primeiro leilão foi vencido pelo Consórcio Novas Escolas Oeste SP⁷, o valor oferecido foi de R\$ 11.989.753,71⁸.

O Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeosp) divulgou um boletim sobre esse quadro na educação pública de São Paulo:

(...) O governador Tarcísio de Freitas e seu secretário de Educação, Renato Feder, estariam promovendo a venda de escolas públicas na Bolsa de Valores, acompanhados por aplausos de empresas privadas interessadas em "explorar serviços" nessas unidades de ensino, assim como ocorre com a exploração de negócios em estradas privatizadas. "O mais grotesco é que a empresa vencedora deste primeiro lote, a Engeform, administra sete cemitérios na capital", afirmou a entidade (Apeosp, 2024, apud Cut, 2024).⁹

Como enuncia uma matéria noticiada pelo Jornal G1¹⁰, a rotina de trabalho docente é marcada pela precarização: "Jornadas de 30, 40 e até 60 horas semanais, três empregos, pouco tempo para ver os filhos, a família. Sorteio para pagar as contas do mês. Empréstimos, bicos, jornada tripla e salários baixos. Esta é a rotina de grande parte dos professores da rede pública de ensino no país, muitos deles pós-graduados" (G1 Educação, 2011).

Dados mais recentes revelam que, em 2023, mais de um terço dos professores do ensino médio no Brasil precisavam lecionar em duas ou mais escolas para complementar sua carga horária e renda. Em disciplinas como física, química e biologia, esse percentual ultrapassa

⁷ Central Única dos Trabalhadores (CUT). Empresa que gere cemitérios vence leilão de escolas estaduais em São Paulo. Disponível em: < <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/empresa-que-gere-cemiterios-vence-leilao-de-escolas-estaduais-em-sao-paulo> >

⁸ Agência Brasil. Cruz, Elaine Patrícia Cruz. Governo de São Paulo autoriza edital para privatizar gestão de 143 escolas. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-04/governo-de-sp-autoriza-edital-para-privatizar-gestao-de-143-escolas> >

⁹ [Recorte retirado integralmente do site oficial da Central Única dos Trabalhadores: Disponível em: < <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/empresa-que-gere-cemiterios-vence-leilao-de-escolas-estaduais-em-sao-paulo> >

¹⁰ G1. Professores fazem até jornadas triplas para aumentar renda. 2011. Disponível em: < <https://glo.bo/1R9Su2q> > Acesso em: 17 de junho de 2011.

40%¹¹. Esse fato mostra uma precarização estrutural do trabalho docente, em que é fundamental os múltiplos vínculos empregatícios e jornadas extenuantes são imperativos para garantir a sobrevivência. Alguns relatos selecionados reforçam tal dado exibido:

Não consigo dar conta de pagar minhas contas mensais", diz a professora Maria Patrícia Almeida Santos Costa, de 38 anos, que leciona no ensino fundamental da escola estadual Professor José Baptista Castellões, na Zona Sul da capital paulista. Ela faz um sorteio todo mês para decidir o que deixar em dia. "Esse mês nós vamos pagar o seguro do carro. Já sabemos que o telefone e o condomínio nós não vamos conseguir (G1, 2011).

De acordo com um dado apresentado pela Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) acerca do piso salarial dos professores brasileiros:

O piso salarial dos professores e professoras do ensino fundamental no Brasil é o mais baixo entre os 40 países listados em relatório da Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE). O levantamento "The State of Global Education – 18 months into the pandemic"¹² foi divulgado na última quinta-feira (16) e traz vários dados sobre a situação de estudantes e professores durante a pandemia nos 37 países membros da OCDE e países parceiros (ANDES, 2021)¹³.

Os relatos que são mencionados acima não ocorrem de forma fragmentada, ou ainda, por um resultado acidental. Como adverte Antunes (2020), no modelo econômico atual se busca flexibilizar e precarizar o trabalho, até mesmo no setor público, desestabilizando carreiras e enfraquecendo os vínculos para defender e justificar a terceirização, a plataformização e a substituição de responsabilidades para o setor privado.

No campo educacional, isso aparece de forma muito nítida: salários abaixo, contratos temporários, sobrecarga de demandas e privação de valorização material e simbólica. A consequência é a perpetuação de um sistema injusto, em que os filhos da classe trabalhadora nos termos de Antunes (2009) - a Classe-que-vive-do-trabalho -, segue recebendo uma educação inferior, e o professor, cada vez mais sobrecarregado e desvalorizado, tenta por vezes resistir frente a um projeto de sociedade que persiste em calar e reduzir o papel crítico e emancipador da escola pública.

¹¹ Folha de São Paulo. Um terço dos professores de ensino médio dá aula em mais de uma escola.

¹² Educação em resumo 2021. Indicadores da OCDE. Relatório. Disponível em: < https://www.oecd.org/en/publications/education-at-a-glance-2021_b35a14e5-en/full-report.html >

¹³ Estudo da OCDE aponta que Brasil tem o pior piso salarial para Educação entre 40 países, publicado em 21 de setembro de 2021 às 16h46. Disponível em: < <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/estudo-da-ocde-aponta-que-brasil-tem-o-pior-piso-salarial-para-educacao-entre-40-paises1> > Acesso em: 29 de janeiro de 2025.

1.1 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E SUA RELAÇÃO COM A EDUCAÇÃO BÁSICA BRASILEIRA

A Base Nacional Comum Curricular é um documento normativo que tem força de lei, atuando como um orientador para a organização curricular de todas as escolas brasileiras, sendo publicada no dia 22 de dezembro de 2017, através da resolução do CNE (Conselho Nacional de Educação) CPº 2 que institui e orienta para a sua implementação e obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica (Brasil, 2017).

É relevante sublinhar que no percorrer dessa data a BNCC ainda era constituída sem a etapa do Ensino Médio, apenas na Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 que instituiu a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) sobre a etapa do Ensino Médio (Brasil, 2018). A sua implementação indica especialmente as modificações no campo do direito do trabalho, o que revela também a associação dos sintomas sobre o ocorreu durante esse período nas variadas esferas da política e que visivelmente estão intrinsecamente conectadas.

A BNCC, conforme os seus formuladores, dispõe de meta essencial ‘equalizar a educação brasileira’, essa política curricular conclui por acentuar as desigualdades educacionais, sendo contraditório ao que é em sua gênese essencial. Em suas questões, diversos momentos, há indícios com relação a uma formação de um sujeito de acordo com as normas neoliberais, tendo em vista um interesse subjacente em sua elaboração. Acerca dessa discussão, Libâneo (2012, p.13) apresenta melhor duplicidade da escola pública e uma escola de conhecimentos dirigida para os ricos e no que diz se refere ao acolhimento social, atribuído aos pobres, segundo o autor sobre essa discussão Navarro; Oliveira e Silva (2020):

[...] agravamento da dualidade da escola pública brasileira atual, caracterizada como uma escola do conhecimento para os ricos e como uma escola do acolhimento social para os pobres. Esse dualismo, perverso por reproduzir e manter desigualdades sociais, [...] está em consonância com os acordos internacionais em torno do movimento Educação para Todos, cujo marco é a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1990, sob os auspícios do Banco Mundial, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e da Organização das Nações Unidas para a Educação e Cultura (UNESCO). Com base em pesquisa bibliográfica, este estudo argumenta que a associação entre as políticas educacionais do Banco Mundial para os países em desenvolvimento e os traços da escola dualista representa substantivas explicações para o incessante declínio da escola pública brasileira nos últimos 30 anos (Libâneo, apud Navarro; Oliveira e Silva, 2020, p.13).

A participação de quem atua na escola foi ínfima, ademais, a formulação de tais reformas assinala os fortes incentivos dos organismos privados, dentre esses, os que se destacam são a Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna, Instituto Natura, Fundação Maria

Cecília Souto Vidigal, Instituto Unibanco, Fundação Itaú Social, Fundação Roberto Marinho, Fundação SM e Itaú BBA.

Como diz Johann e Malanchen (2021, p. 137) “Se sobressai o protagonismo do Banco Mundial (BM) e do Fundo Monetário Internacional (FMI) enquanto principais organismos internacionais responsáveis por nortear as políticas públicas de educação nos países em desenvolvimento”. Ainda que, há que se dizer que esse investimento não foi um imprevisto como tal sobreposto, Laval (2019) sublinha sobre o papel da centralização política:

[...] contribuem para essa construção, transformando “constatações”, “avaliações” e “comparações” em oportunidades para produzir um discurso global que tira sua força justamente de sua dimensão planetária. Nesse plano, as organizações internacionais, além de sua força financeira, tendem a representar cada vez mais um papel de centralização política e normatização simbólica. Ainda que trocas entre sistemas escolares não sejam novidade, nunca se esteve tão claro que um modelo hegemônico pode tornar-se o horizonte comum dos sistemas de ensino nacionais, e sua força impositiva vem justamente do seu caráter globalizado (Laval, 2019, p. 19).

A prescrição de orientações ao Brasil e o apoio a políticas públicas que viabilizam os interesses do capital a partir do BM é uma realidade ainda presente atualmente. Nesse entendimento, tendo como iniciativa a redução da pobreza em países em desenvolvimento, o BM fazia a transição não apenas de financiamentos, como também de pesquisas, investigações de dados e demais regras para traçar a política pública desses países com o propósito de ascender o desenvolvimento econômico e social de seus territórios (Decker; Evangelista, 2019). Em países em desenvolvimento, o controle sobre o sistema inflacionário e o sistema da dívida pública seguem sendo apoio significativo apto pela lógica neoliberal. Segundo Harvey (2005), o neoliberalismo não se limitou a um conjunto de políticas econômicas, mas se firmou como um projeto político hegemônico, modelando as instituições, subjetividades e aspectos de governo. Destarte, além de uma doutrina econômica, o neoliberalismo passou a compor inclusive uma força ideológica dominante no bojo do capitalismo global, em especial, a partir dos anos 1980, quando foi enviado como um molde para os territórios periféricos do sistema capitalista.

Como sublinha Braga (2012), o neoliberalismo viabiliza uma reestruturação do mundo do trabalho, expressa pela intensa presença de precarização, terceirização e individualização das relações de trabalho, conduta que interfere especialmente no setor público e de forma característica, na escola pública e sobre o trabalho docente.

O contexto da educação pública já comprova a permanência dos laços com os organismos internacionais e envolvimento com reformas estruturais que acentuam o interesse

aos eventos internacionais da época. Geraldi (2015) apresenta uma visão da década de 1990, após o período de redemocratização. Ele elucida que, após um curto período de efetiva participação popular na criação de propostas curriculares, as escolas passaram a ser controladas por documentos oficiais que instituem metas, objetivos, formas de gestão e índices a serem atingidos. Esse procedimento, centralizou a formulação das propostas curriculares nas mãos de técnicos, consultores e assessores especializados. Sob a argumentação de introduzir mudanças rápidas, começou a 'implantação verticalizada do novo', sendo obrigatória e não uma escolha voluntária dos agentes educativos na qual deveria ter voz nessa discussão. Essa dinâmica do crescente envolvimento da iniciativa privada na gestão da educação pública espelha, em grande medida, as diretrizes e parcerias que se firmam nos últimos anos, sobretudo, a contar de eventos internacionais que delinearão as políticas educacionais brasileiras, em concordância ao sinalizado por Mueller e Cechinel (2022):

Sob vários aspectos, podemos considerar o fórum internacional de 2014 como o marco referencial para a parceria que se estabeleceu e vem se fortalecendo entre o MEC, a OCDE e o IAS, em particular entre os dois últimos, tendo em vista o número de publicações e estudos veiculados pelas inúmeras organizações sociais relacionadas ao IAS, entre elas: o Movimento Todos pela Educação (TPE), o Movimento pela Base Nacional Comum e o Itaú Social, braço educacional do Banco Itaú. (Mueller e Cechinel, 2022, p.120)

Esse modelo de gestão, emprega em seu fundamento parâmetros mercadológicos, dedica-se a converter a educação em uma mercadoria, em que o valor do indivíduo é medido por seu desempenho e empregabilidade, ignorando o desenvolvimento integral e crítico do ser humano.

De acordo com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) foi no ano de 2017 que tramitou no Senado Federal a proposta da reforma trabalhista através do Projeto de Lei Complementar (PLC 38/2017), que em síntese reduziu, como efeito, a proteção aos trabalhadores e trabalhadoras, se tratando da responsabilidade do Estado ou dos Sindicatos de cada categoria, sendo uma vantagem para as flexibilizações e autonomia para as empresas na sua vinculação com os trabalhadores/as. Conforme apontam os dados localizados no DIEESE, essa proposição mudou os formatos de contratação e de demissão de trabalhadores e trabalhadoras. Essas mudanças, divulga tópicos sobre o trabalho intermitente, em que os sujeitos perdem o direito de férias remuneradas e isso resultará em consequências aos trabalhadores/as, defronte a disso, podem preferir por não aderir ao tempo de férias.

Há vários desequilíbrios encontrados nessa proposta, do Art. 443 da proposta (PLC 38/2017) que declara em seu conteúdo de modo generalizado “o contrato individual de trabalho

poderá ser acordado tácito ou expressamente, verbalmente ou por escrito, por prazo determinado ou indeterminado, ou para prestação de trabalho intermitente.” e após, em um novo texto, no 452-A, limita que o contrato deve ser feito de modo escrito.

Algumas normas descobertas no texto, tendem a possibilidade e como resultado, dão poder de escolha para o empregador, permitindo que os empregadores contratem as pessoas sem quaisquer direitos e garantias que no momento anterior eram minimamente asseguradas, mas, que nesse texto, expressa uma ideia de liberdade para os trabalhadores/as.

Ao flexibilizar as relações de trabalho, os trabalhadores/as são levados a se conformar com as condições precárias, sem proteção contra excessos e entre outras problemáticas que se relacionam a essa abertura, com uma vulnerabilidade ainda maior frente aos interesses do capital. “Essas diversas categorias de trabalhadores têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a consequente regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial.” (Bihl, 1990 apud Antunes, 2006, p.52).

Embora esses trabalhadores tenham a ideia de ter mais controle de suas atividades acabam sendo coagidos por uma engrenagem que os priva de segurança, instabilidades e reconhecimento de direitos na área laboral. Assim, a ‘autonomia’ gerada através do discurso da flexibilização do trabalho se mostra como um modo de subordinação que mascara e limita os caminhos reais dos trabalhadores/as e os insere em posições de superexploração e precarização.

David Harvey já dizia sobre as tendências do mercado de trabalho, traçando sobre os percursos que esse estava seguindo: “A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos” (Harvey, 1990, p.144). Apesar de essa citação ser referida a contexto anterior – década de 1990 -, já é uma antecipação do atual lugar de precarização do trabalho em termos uberizados.

A Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aprovada no ano de 2017 pelo então Presidente Michel Temer¹⁴, que tinha em seus ideais uma política de cunho neoliberal e revelava isso em todas as leis e decretos aprovados no período em assumiu como presidente, ocupando o lugar da Presidenta Dilma Rousseff que

¹⁴ ¹⁴ A estrutura dessa transição entre regimes de acumulação, responsável por orientar a radicalização política que se apossou do país durante o governo de Michel Temer (Braga, 2017).

sofreu um golpe por ele no mesmo ano. No Art 442-B a reforma efetivou um mecanismo que reconhece como trabalhador autônomo aquele que presta serviços a uma empresa sem vínculo empregatício, desde que tenha autonomia para estipular a sua jornada de trabalho e as conjunturas de sua laboração. Isso estabelece o formato de trabalho uberizado pois, as plataformas digitais como Uber, iFood, entre outras, se baseiam na ideia de que seus ‘colaboradores’ são autônomos, ou seja, independentes, sem vínculo formal com a empresa, mas subordinados às regras e normas da plataforma digital.

Para além dessa alteração, os artigos 443 e 452-A, incluem o desenvolvimento de um contrato de trabalho intermitente viabilizando que o trabalhador seja designado para prestar serviços de forma eventual, sem uma jornada fixa conforme era anteriormente. Esse tipo de contrato se vincula ao modelo de trabalho uberizado, pois permite que o trabalhador empreenda segundo a demanda, sem a garantia de uma carga horária ou remuneração regular.

Esse tipo de relação é um retrato das condições de trabalho de motoristas de aplicativos e entregadores, que frequentemente são chamados para trabalhar exclusivamente quando há demanda, sem qualquer previsibilidade do quanto irá ganhar, apesar disso, essa realidade se expande para outras categorias laborais, alcançando o trabalho do professor nas escolas públicas brasileiras, conforme demonstraremos a seguir.

No estado de São Paulo, a partir da Lei Complementar nº 1.093/2009 (Alesp, 2009), a legislação mencionada foi um marco expressivo, que prescreveu a contratação dos docentes por tempo determinado e que inseriu neste, a categoria denominada eventual, a (categoria V) e que se refere aos professores que não possuem aulas fixas. Essa contratação, conforme designa Venco (2020), mostra a flexibilização das relações de trabalho no setor público educacional. Esse professor vai atuar quando pode, se aproximando muito de um trabalho uberizado e que será discutido e analisado mais à frente, ou ainda como iremos discorrer, sobre o trabalho sob demanda.

A partir do documentário “Jovens Professores Precários”¹⁵, roteirizado e dirigido pela Professora Selma Venco, docente na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), e dirigido juntamente com Victor Moriyama, jornalista do The New York Times, tem-se o retrato das condições dos docentes do ensino público no Estado de São Paulo, sendo que o relato em seguida mostra um ponto emergente desse contrato de trabalho eventual que ocorre ainda hoje no estado, apesar desse documentário ser produzido no ano de 2014:

¹⁵ Documentário “Jovens Professores Precários” é um material fundamental para a compreensão desses processos de trabalho precarizado, com vistas principalmente ao campo da educação pública brasileira. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=nHNZKn0krIU> > Acesso em: 19 de março de 2025.

E a partir disso o sujeito tenta fazer o seu trabalho, e às vezes tem o seu trabalho impedido por não ter aula ou porque às vezes a sala de aula tá uma algazarra e você não consegue controlar aquilo, e o professor eventual, geralmente é o professor acaba indo substituir uma aula, a sala que ele não conhece, ele acaba sendo alvo de muito desinteresse, é um professor que só tá ali hoje, na outra semana o professor volta. Não que eles respeitem o professor efetivo, mas o professor em caráter eventual ele é desnecessário, ele tá ali às vezes, eles veem como se ele tivesse ali simplesmente para segurar os alunos dentro da sala. O professor de caráter eventual, ele é chamado para lecionar 1 (uma) aula ou mais, dependendo da falta do professor, da necessidade de um professor substituto, de um professor eventual, ele é chamado pela escola às vezes. (Jovens professores Precários, Youtube. 2014)

Conforme os dados apresentados no documentário, em 2012 a rede estadual paulista de ensino tinha 5.830 escolas e um total de 233.192 docentes. Desses, de 7 em cada 10 trabalhavam no ensino fundamental ciclo II e no ensino médio, somando 169.436 professores. Um dado preocupante à época que já indicava que 43% desses profissionais não eram concursados, demonstrando a fragilidade na estabilidade e nas condições de trabalho docente.

Passados mais de dez anos, essa situação não apenas persiste, como se agravou. Dados recentes apontam que, em 2023, o número de professores efetivos nas escolas estaduais brasileiras atingiu o menor nível da última década¹⁶. Em contrapartida, há um crescimento progressivo na contratação de docentes temporários que, em alguns estados, já representam a maioria do quadro. Esse movimento não é pontual, mas reflexo de uma política que, ao longo dos anos, vem desvalorizando o magistério e aprofundando a precarização do trabalho docente nas redes públicas de ensino, aumentando progressivamente a fragilidade dos vínculos de trabalho.

O artigo 611-A da CLT comprova o predomínio de acordos individuais entre empregado e empregador, permitindo que as partes negociem diretamente sobre salários, jornadas de trabalho, benefícios e direitos. Ainda que essa flexibilização sugira mais autonomia ao trabalhador, ela também se prejudica no que se refere a proteção coletiva, criando um ambiente em que empregados, situados em realidades de vulnerabilidade (fazendo relação aos trabalhadores de plataformas), podem ser coagidos a aceitarem condições danosas para si, a fim de garantir o trabalho, ainda que seja precarizado. No artigo 62 inciso I e II, o trabalhador não tem controle sobre a sua jornada de trabalho, ou seja, pode ser regulado em uma categoria de exceção à jornada de trabalho fixa, o que desobriga o empregador de pagar horas extras, por exemplo. Nesse aspecto, colabora para o fenômeno da uberização visto que muitos trabalhadores de plataformas não têm uma jornada definida, mas percorrem uma lógica de

¹⁶ Os dados são do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e fazem parte de estudo inédito do movimento Todos Pela Educação, divulgado nesta quinta-feira. Disponível em: < <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-04/estados-perdem-mais-de-180-mil-professores-em-10-anos> > Acesso em: 20 de janeiro de 2025.

trabalho que tem como finalidade atender uma necessidade, sem que haja o controle absolutamente sobre o tempo que se destina a esse trabalho e sem a garantia de remuneração por horas extras. A remuneração por horas extras, trabalho noturno, domingos e feriados compôs parte de uma disposição mínima de proteção que pretendia equilibrar, ainda que de forma limitada, a relação entre capital e trabalho no Brasil. Todavia, essa rede de garantias vem sendo gradualmente abatida, em conformidade com o próprio mercado de trabalho formal que passa a integrar-se nas lógicas flexibilizadas, inerentes ao trabalho sob demanda, se vinculando à proposta do sistema produtivo toyotista, conforme sublinha Antunes (2009, p.56):

Toyotista (ou ohnismo, de Ohno, engenheiro que o criou na fábrica Toyota), como via japonesa de expansão e consolidação do capitalismo monopolista industrial, é uma forma de organização do trabalho que nasce na Toyota, no Japão pós-45, e que, muito rapidamente, se propaga para as grandes companhias daquele país. (Antunes, 2009, p.56).

Como observa Abílio (2021, p.41), esse desenvolvimento ocorre “de dentro pra fora”, a precarização não acontece apenas à beira da legalidade, mas é reconhecida pelo próprio Estado. A regularização da intermitência, por exemplo — apontada por Antunes (2020) como uma das expressões mais agressivas desse esvaziamento das proteções —, revela como a Reforma Trabalhista de 2017 favoreceu as reconstruídas formas de exploração, enfraquecendo ou ainda rompendo os vínculos e dilatando os riscos e inseguranças que se mostra no cotidiano de quem vive do trabalho.

Nesse modelo econômico atual, sob o pano de fundo do neoliberalismo periférico, o sujeito nunca atinge tudo que precisa para ‘empreender’ e que lhe é exigido. Essa é a racionalidade neoliberal, que move as pessoas para crer que conseguem dar conta de tudo a todo momento e quando não alcançam, a culpa é do próprio sujeito. Por isso, há tendências de inserir programas e projetos que caminham para um pensamento empreendedor nas escolas por todo o país. Como observa Byung-Chul Han (2015), vivemos numa era em que o sujeito do desempenho está cansado e exaurido, buscando produtividade e autocuidado simultaneamente, mas sem encontrar o descanso genuíno. Por fim, a única liberdade é a de trabalhar, enquanto a vida social e o bem-estar são cada vez mais sufocados pela exaustão, alterando o indivíduo num ‘empreendedor de si’ que, aprisionado à lógica do desempenho, não acha espaço para outra vida.

A educação sob a ênfase do neoliberalismo constrói modos de subjetivação, ademais, esse pensamento neoliberal produz as suas reformas, para responder a esse pensamento de acordo com seus ideais econômico. Além disso, no histórico da educação brasileira e que mais recentemente ocorreu com a Lei 13.415/17, que instituiu o novo ensino médio, no mesmo ano

em que ocorreram algumas reestruturações paralelamente no campo do trabalho, e que já foram citadas anteriormente. Como resultado disso, a escola precisa a todo momento estar em adaptação a tais mudanças e modelos, demonstrando um contexto de permanentes descontinuações, esse é um sintoma expresso pela racionalidade neoliberal, os sujeitos são obrigados a serem resilientes às reformas e capacitados para tudo, a todo momento, quando não atingem os resultados esperados, a culpa recai unicamente sobre o sujeito.

A escola é um lócus de interesse por parte de diferentes esferas e o neoliberalismo produz um arcabouço jurídico que assegura a disputa de mercado, além disso, o Estado se associa a um determinado modelo de mercado, pois desempenha nas esferas da vida que estão para fora desse mercado, partindo para a vida que o condiciona a funcionar como tal e qual.

Conforme apontado por Michael Apple “O estado e a escola não estarão imunes a essas pressões” (Apple, 1989, p.25). O capital emprega a lógica de que o que é bom para a empresa é bom para o país e seu povo, afirmando as suas necessidades. “As políticas governamentais precisam corresponder às exigências do capital. As práticas educacionais precisam ser mais bem alinhadas com o trabalho”. (Apple, 1989, p.25).

A interferência produz categorias que levam a reflexão a respeito do modelo de escola atual e seu efeito na formação dos sujeitos. A escola, rodeada por diferentes interesses, além disso, ela pode retratar e projetar uma ideologia, diante de um modelo econômico, político e social que se estende a várias áreas, inclusive como já citado, na educação, especialmente, na escola como local de enfoque. Particularidades do neoliberalismo, podem ser achados no currículo, nas políticas públicas, leis e diretrizes. Esses indícios são evidências de como o sujeito se constitui em cima da razão fundada na escola.

A ausência de investimento e cortes na educação pública são sintomas presente em tempos que o neoliberalismo encontra lugar na educação, seguindo no desmonte da educação pública, avançando na precarização e consolidando dessa ideia de mercado. Ao passo que a ausência de investimentos expõe manifestamente a pretensão de possibilitar a ruína na educação pública. Sobre isso, conforme Apple (1989, p.20) “[...] as nossas instituições políticas e educacionais vêm perdendo grande parte de sua legitimidade à medida que o próprio aparato do estado se vê incapaz de responder adequadamente à presente situação econômica e ideológica”. Embora essa seja uma menção do autor em uma obra de longa data, é um pensamento que perdura até os dias atuais, evidenciando assim, como não é algo inédito ao tempo escrito, no entanto, as mudanças são contínuas e os formatos podem se alterar, mas a sua essência continua no tempo atual. Ainda conforme salienta Apple (1989, p.20) “A crise,

embora claramente relacionada a processos de acumulação capital, não é somente econômica. Ela é também política e cultural/ideológica”.

Apesar de que no histórico brasileiro, esse formato neoliberal ficou mais perceptível em 2016, não desconsiderando os contextos anteriores também sob essa lógica, mas, quando ocorreu o golpe de 2016 de Michel Temer, em que no mesmo ano, Temer escreve uma carta com seus apoiadores, nomeada “Ponte Para o Futuro”, fazendo relação direta a ponte é justamente o revigoramento e a expansão desse ideal, dando licença para que a sociedade adote esse comportamento neoliberal, a uma sociedade com inclinações óbvias para o mercado, como já foi citado anteriormente, passou então, a se deparar com decisões orientadas ao interesse de mercado, essa solidificação se torna próprio com mais vigor no governo passado de Jair Bolsonaro, no ano de 2018, intensificando e dando continuidade com um rigor conservador.

As inovações que se associam as 'reformas' — geralmente incluem em seu discurso o léxico de flexibilizações — que pretendem ajustar o trabalhador segundo a nova realidade de mercado. Essa mudança abrange a abertura e o fortalecimento de tecnologias que ocupam, e, reedita práticas e os espaços tanto no trabalho quanto na educação, às vezes visível e até sofisticados, exemplo, os avanços para uma presumida modernização.

Vilalta (2020) alega que diante da influência da informatização, as técnicas de ajuste de oferta e demanda, desenvolvidas entre os anos de 1930 e 1970, foram otimizadas e descentralizadas. Para o autor, a ideia da "mão invisível" distanciou-se de ser uma simples autoridade teórica, passando a ser um começo real na produção social e na disposição da sociedade, tomando corpo nos papéis executados pelos computadores.

Ademais, as técnicas de interferência mercantil e financeira foram sendo automatizadas, convertendo-se a dinâmica do mercado atual. A subordinação crescente de aplicativos e sistemas digitais na gestão da vida profissional e pessoal, reformula o trabalho e o processo educacional, reforçando a lógica de produtividade e eficiência que se dirige para um esvaziamento da dimensão crítica e emancipadora que carrega a educação. De acordo com Henry Giroux (2023) sobre isso:

O neoliberalismo não produz apenas um aparato estrutural de poder e repressão, ele também produz subjetividades, múltiplas formas de agência, e cria narrativas. É preciso ter meios de controle ideológico para ser capaz de sugerir e normalizar formas de opressão em que as pessoas não questionem (Giroux, 2023, p.22).

Nesse contexto, é importante refletir sobre o impacto dessa dinâmica na formação dos sujeitos, especialmente no que diz respeito ao trabalho. A profissão, cada vez mais é

subordinada à essa lógica empresarial e encara o desafio de preservar a sua função educativa de promover uma educação e reflexão crítica.

É preciso entender que esse ideal imposto, aumenta ainda mais as disparidades sociais, dando origem a um sujeito 'escravo' de si mesmo, aprisionado a uma dívida infinita com esse modelo neoliberal, que promete acesso universal à saúde, educação, trabalho, renda e lazer, mas que, na realidade, se baseia em uma concepção de meritocracia. Como sublinha Giroux (2023, p.22-23) “isso tudo é filtrado por um novo aparelho pedagógico neoliberal. Isso é uma máquina de ensino”. O discurso de que a educação pública é falha e precária constitui um projeto fundado pelo próprio neoliberalismo, que faz com que os sujeitos desloquem essa narrativa para que tenham em sua proposta o privado como solução de todos os problemas. Portanto, a prática pode ser compreendida mediante ao que ocorreu no estado de Paraná, em que um projeto de lei que já foi aprovado em dois turnos, entregou a gestão administrativa de ao menos 200 escolas públicas do estado à iniciativa privada. (Carmo, 2024).

Esse é um indiciador de como o neoliberalismo se amplia e desenvolve discursos de que a escola pública não consegue mais responder as demandas, mas a iniciativa privada sempre dará conta de todas as questões concernentes, haja vista então, que basta que se repasse os valores para esse setor e diante disso a educação pública será de qualidade e todos os problemas serão solucionados.

Giroux (2023, p. 23-24) expõe que o neoliberalismo ataca tanto a cultura quanto a educação, produzindo uma "máquina de desimaginação" que destrói a criticidade dos sujeitos e a imaginação também. Ele reitera que, enquanto isso acontece, ademais também, ocorre um ataque direto à educação pública, aos professores e às lutas democráticas, atingindo esses aspectos por dois lados.

Algumas mudanças ocorrem no modelo neoliberal no pós-crise de 2008 e alguns elementos são importantes para a compreensão sobre este processo. Em uma sociedade que haja vista é marcada pela meritocracia, é incontestável o quanto os marcadores sociais sejam importantes para o entendimento de algumas dicotomias sociais e de como essa narrativa desenvolvida por este modelo social, econômico e político, sobre um discurso de que todos podem ser o que quiser e conquistar o que almejar, bastando ter a motivação, constrói um horizonte de muitas desigualdades e autogoverno nas diferentes cenas.

Mas além disso, faz os sujeitos se sentirem fracassados por serem responsáveis pela sua derrota, afinal, se cria uma visão de que todos podem chegar nos seus objetivos, independentemente do lugar social em que se ocupa, pois são gestores da sua própria sobrevivência e responsável por si. Esse é o conceito que evidencia o reforço de um

individualismo, e, “o homem empresário surge como uma exigência epistemológica - ideológica e política - que gera uma compreensão muito mais funcional e adequada para a fase do capitalismo avançado” (Puello-Socarras, 2010, p. 192). Caetano e Peroni (2022) abordam principalmente a mudança de um Estado que não executa mais políticas sociais, e por resultado, transfere essa responsabilidade para os sujeitos, que se tornam responsáveis pelo seu próprio sucesso ou fracasso, como mencionado anteriormente, dentro do contexto sublinho o conceito da meritocracia e da competitividade, que se enquadram como elementos centrais desse sistema.

A própria Base Nacional Comum Curricular (BNCC) tem subsídios que revelam esse viés de que todos são sujeitos resilientes, produtivos, que devem ‘aprender a aprender’, a buscar soluções, além de serem protagonistas em todo processo. Todas essas características dialogam com a conjuntura atual de precarização do trabalho, representado pelo termo uberização como sinônimo de trabalho precarizado ou subempregos¹⁷. As grandes empresas de tecnologia têm se empregado dessa lógica, em trabalhadores de serviço, onde o foco é a eficiência, produtividade e autossuficiência. Os autores sintetizam sobre:

Para construir a nova sociedade para o século XXI, setores neoconservadores e neoliberais buscam construir projetos educativos em consonância com os valores e as perspectivas da sua classe. Dessa forma, buscam educar os jovens a partir de um determinado conjunto de ideias e de um discurso ideológico que se propõe a criar as condições que favoreçam a materialização de seu projeto societário (Peroni, Caetano e Lima, 2021, p. 12).

Essa dinâmica se encaminha para os princípios da BNCC, ao estimular nos indivíduos a necessidade de aprender a aprender, a desenvolver competências para encarar um mercado de trabalho cada vez mais monitorado pela vigilância digital. Sob a perspectiva da BNCC, a uberização revela uma união profunda entre as demandas do mercado e a formação educacional, preparando o sujeito para atuar nesse modelo do capitalismo da vigilância.

A força da iniciativa privada na gestão da educação pública no Brasil, sobretudo apoiado nas diretrizes e parcerias estabelecidas por órgãos internacionais, retrata um movimento neoliberal que redimensiona e reconduz os objetivos da educação. Nessa interpretação, o olhar da educação como uma perspectiva para que ocorra o desenvolvimento humano integral dá espaço a enfoques mais direcionados para as demandas do mercado,

¹⁷ Como citado por Portes e Haller 1973 *apud* Abílio (2019, p. 72): “[...] Em publicações posteriores do Programa Regional de Emprego para a América Latina e o Caribe – Prealc, da OIT, o emprego no setor informal foi sistematicamente denominado “subemprego”. Esse trecho foi retirado do relatório da Cepal (Comissão Económica para a América Latina e o Caribe) em um informe para a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

favorecendo o desenvolvimento de conhecimento técnico e administrativo, assim como alerta Apple (1989):

As escolas estão organizadas não apenas para ensinar o “conhecimento referente a quê, como e para quê”, exigido pela nossa sociedade, mas estão organizadas também de uma forma tal qual elas, ao final das contas, auxiliam na produção do conhecimento técnico/administrativo necessário, entre outras coisas, para expandir mercados, controlar a produção, o trabalho e as pessoas, produzir a pesquisa básica e aplica exigida pela indústria e criar necessidades “artificiais” generalizadas entre a população (Apple, 1989, p.37).

Posto isto, as escolas estão estruturadas não para ensinar o conhecimento requisitado pela sociedade, mas para sustentar o desenvolvimento de competências com vistas à ampliação de mercados e a vigilância da produção, do trabalho e das pessoas. Esse modelo de educação, ao se priorizar os aspectos utilitaristas e mercadológicos, diminui a educação a um instrumento para atender às exigências da indústria, em dano sobre uma formação crítica e humana.

Este conhecimento técnico como afirma Apple (1989, p.37) “[...] é possível de ser acumulado. Ele age como uma forma de capital e, como o capital econômico, este capital cultural tende a ser controlado e a servir aos interesses das classes mais poderosas da sociedade”. O bojo dessa discussão passa a ser o alcance de resultados que são mensuráveis e a maximização da eficiência, frequentemente, em detrimento de objetivos mais complexos e humanizadores da educação.

A ideia de eficiência econômica se torna central não apenas na gestão das instituições educacionais, como também nas atitudes e práticas cotidianas das pessoas, moldando a forma como os indivíduos se relacionam com o trabalho, a educação e até mesmo entre os próprios sujeitos. Dessa forma, o neoliberalismo se fortifica enquanto uma cultura que, além de gerar impactos não só econômicos, muda também a própria maneira de pensar e agir da sociedade. Essas ações e reações são moldadas pelo comando supremo da acumulação capitalista (Hobold, 2002).

1.2 AS NOVAS MORFOLOGIAS DO TRABALHO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO

O mundo do trabalho já passou por diversas e aceleradas transformações, ocasionadas pela globalização, avanços tecnológicos e pelo progressivo estímulo sob a lógica neoliberal que desvia sem cessar os papéis e as condições de trabalho. Antunes (2015, p.61) comenta que “[...] houve uma diminuição da classe operária industrial tradicional. Mas paralelamente,

efetivou-se uma expressiva expansão do trabalho assalariado no setor de serviços” e esse formato de trabalho é o que gere o atual lugar do trabalho. Antunes (2009, p. 196) afirma que o “[...] toyotismo percebeu, entretanto, que o saber intelectual do trabalho é muito maior do que o fordismo e o taylorismo imaginavam, e que era preciso deixar que o saber intelectual do trabalho florescesse e fosse também ele apropriado pelo capital”.

As mudanças mais recentes, reforça a flexibilização dos vínculos empregatícios, na difusão da gig economy, na automatização de ações e, especialmente, na reorganização de tarefas. Ademais, atualiza elementos, no entanto, exige que haja compreensão das permanências, transformações e tendências que se desenham no presente ou como futuro possível e provável do trabalho (Abílio; Amorim e Grohmann, 2021). Como exemplo de elemento importante e que faz parte da essência dessa estrutura, a flexibilização, que muitas vezes é compreendida como uma forma de adaptação às demandas do mercado, promove e elabora a ideia de que o trabalhador assuma um lugar ‘empreendedor de si’, com total autonomia sobre seu tempo e recursos. No entanto, essa autonomia tem marcos precisos, já que ela transfere para o trabalhador a responsabilidade de gerenciar sua própria carreira, entretanto, sem as garantias e segurança social que descrevem os vínculos tradicionais de trabalho. Essa expressão, denominado de uberização, retrata um novo paradigma em que o trabalhador se torna continuamente disponível e vulnerável às instabilidades do mercado. Conforme Antunes (2015, p. 64):

Os diversos tipos de trabalhadores têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a conseqüente regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial.

Outro aspecto que se insere num lugar central das metamorfoses do trabalho, é a automatização e a introdução de tecnologias digitais que alteram tanto as funções quanto a supervisão do trabalho. As tecnologias algorítmicas, como exemplo, não apenas monitoram o desempenho em tempo real, como também definem metas e rotinas em que o trabalhador precisa alcançar, suprimindo a necessidade de um supervisor humano e, ao mesmo tempo, perdendo as singularidades das relações de trabalho. Esse sistema de gestão, manuseado por algoritmos, ordena uma sujeição digital, onde a produtividade e a eficiência são incessantemente controladas e avaliadas, levando os trabalhadores a uma pressão sob esse aspecto.

Em muitos contextos periféricos, especialmente na América Latina, o trabalho sempre esteve vinculado a formas precárias de inserção, seja pela informalidade, pela intermitência ou

pela ausência de direitos básicos garantidos. “Dilemas antigos para novos problemas ou algo mais complexo que ainda não conseguimos bem definir?” (Abílio, Amorim e Grohmann, 2021, p.29). Ou seja, não se trata de uma perda de condições anteriormente já estáveis, mas dá continuidade — e agora da intensificação — de uma lógica que sempre esteve presente e hoje se firma como regra. O que se constata hoje é o aprofundamento desses processos, impelido por transformações tecnológicas, pela expansão das plataformas digitais e por políticas econômicas que desresponsabilizam o Estado e flexibilizam as relações trabalhistas. Essa precariedade estrutural, distante de uma exceção ou um desvio de um modelo formal ideal, compõe a norma para uma parcela considerável da classe trabalhadora.

A precarização do trabalho docente não pode ser compreendida de forma isolada, mas como parte de um movimento amplo diante das transformações nas relações laborais, impulsionado por mudanças estruturais no capitalismo contemporâneo.

Os dados produzidos por instituições como o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) avaliam um sentido em que pondera os impactos dessas mudanças, especialmente no que diz respeito à intensificação da terceirização e à flexibilização dos vínculos empregatícios. Essa lógica está de acordo com o que Ricardo Antunes (2019) designa como a “nova morfologia do trabalho”, indicada pela redução dos vínculos e pela corrosão das condições laborais.

A ampliação das terceirizações, veementemente defendida pelos setores empresariados, eventualmente resultará em condições de mais precarização. Isso inclui mais rotatividade de trabalhadores, aumento nos acidentes de trabalho entre outros que podem ser resposta desse formato de trabalho. Atualmente, o tempo médio que um trabalhador contratado diretamente fica no emprego é de 5,8 anos. Já para os trabalhadores terceirizados, a média é de apenas 2,7 anos (CUT e DIEESE, 2014). Essa fragilidade não se limita meramente à esfera econômica, mas atinge também a dimensão subjetiva do trabalho, impactando na construção da identidade profissional e na sensação de segurança dos trabalhadores.

No caso dos docentes, esse horizonte alcança contornos ainda mais complexo, uma vez que a atividade docente pressupõe continuidade, vínculo com a comunidade escolar e comprometimento ético com o processo educativo — sentidos que se debilitam cada vez mais, diante do que Antunes (2019) chama de “trabalho desprotegido”, cada vez mais presente em diversas áreas, inclusive no setor público.

Conforme o documento, as principais razões para justificar a terceirização, segundo as empresas, são:

É procedimento necessário para o sucesso das inovações organizacionais e gerenciais pretendidas, o processo permite concentrar esforços no que é definido como vantagem competitiva, transferindo o conjunto de atividades que não correspondem ao seu *core business*¹⁸, sejam elas de apoio, ou mesmo de produção, para outras empresas, redução de custos ou transformação de custos fixos em custos variáveis, simplificação dos processos produtivos e administrativos, a empresa terceira¹⁹ sempre encontra soluções mais criativas e menos onerosas para a produção, o que elimina parte do desperdício e do comodismo que, segundo os próprios empresários, é característico das grandes empresas-mãe²⁰ (DIEESE, 2007, p. 6).

O dado anterior, apresentado no ano de 2007 pelo DIEESE, corrobora para a compreensão das motivações por trás da disseminação da terceirização. Conforme o relatório, a prática é defendida como uma tática de gestão capaz de concentrar esforços no que as empresas definem como atividade central (*core business*), ao mesmo tempo em que transfere atividades consideradas secundárias para outras empresas. Essa lógica é orientada pela busca de redução de custos, encurtar processos e uma maior “eficiência” produtiva. Todavia, ainda que coberta por uma perspectiva mais atual, esse método dirige sob implicações graves para os trabalhadores.

Os dados de 2007 e 2014 possuem semelhanças ao apontar os riscos inerentes à ampliação da terceirização. Os dois relatórios ressaltam que a prática está associada ao aumento da rotatividade, à redução da estabilidade no emprego e à degradação das condições de trabalho. A crítica aos modelos de gestão empresarial baseados na lógica do custo-benefício aparece de forma nítida, ainda que o relatório de 2007 traga, em certa medida, a justificativa das próprias empresas para a adoção dessas medidas.

Enquanto o relatório de 2014, é mais alinhado às preocupações sindicais, enfatiza os resultados da flexibilização, especialmente para os setores mais vulneráveis da força de trabalho. Tal processo, como é refletido por Antunes (2019), não é pontual ou circunstancial, mas basilar, e revela o projeto do capital de reestruturar o trabalho de modo a aumentar sua produtividade às custas da desproteção e do enfraquecimento do trabalhador.

¹⁸ Core business é uma expressão em inglês amplamente utilizada no campo da administração e da gestão empresarial para designar a “atividade principal” ou “atividade-fim” de uma organização. Refere-se ao conjunto de ações consideradas essenciais para a manutenção da competitividade e dos objetivos centrais da empresa, em contraposição às atividades secundárias ou de apoio, que frequentemente são terceirizadas (Maximiano, 2017).

¹⁹ Empresa terceira ou empresa contratada é aquela que fabrica o componente ou presta o serviço para a empresa-mãe. O que é terceirizado é a atividade e não a empresa ou o trabalhador (DIEESE, 2007, p.5).

²⁰ Empresa-mãe ou empresa contratante é aquela que contrata de outra empresa a produção de um bem ou a prestação de um serviço. Empresa terceira ou empresa contratada é aquela que fabrica o componente ou presta o serviço para a empresa-mãe. (DIEESE, 2007, p.6).

Em 2017, esse processo em curso, ganha novos desdobramentos com a aprovação da Lei nº 13.429/2017, que alterou os dispositivos da Lei nº 6.019/1974 (Brasil, 2017) e ampliou consideravelmente as oportunidades de terceirização.

Ao consentir e legitimar, a terceirização mesmo que para as atividades-fim, a nova legislação assegura e acentua ainda mais a lógica da fragmentação pelo trabalho nessas direções. Ou seja, aquilo que antes era visto como uma exceção, torna-se regra, legitimando as práticas que danificam ainda mais os vínculos formais e esgotam as conquistas históricas dos trabalhadores.

No caso dos docentes, essa mudança tem consequências diretas, contribuindo para as contratações temporárias e os contratos mais frágeis, que envolvem a continuidade pedagógica e a qualidade da educação oferecida. Como observa Antunes (2019), trata-se de um processo de desgaste do trabalho assalariado tradicional, modificado por formas cada vez mais comuns, precárias e instáveis de inclusão no mercado.

A análise conjunta dos dados e da estrutura legal, apresenta a trajetória de desmonte das garantias trabalhistas, entreposta em um contexto mais complexo diante da reconfiguração do papel do Estado e de fortalecimento do neoliberalismo. Em prol do discurso da modernização, da eficiência e da competitividade se sustenta remodelações que diminuem cada vez mais as proteções no âmbito social, e por resultado, promovem a individualização das responsabilidades no mundo do trabalho.

Sobre o campo educacional, isso se traduz em sobrecarga docente, insegurança contratual, desvalorização profissional e um crescente distanciamento entre os educadores e as políticas públicas de valorização do magistério, além de um trabalho cada vez menos refletido diante da sua prática, que é carregada de questões administrativas. A precariedade, nesse caso, não é acidental, mas parte integrante da nova lógica de acumulação, como ressalta Antunes (2019).

Apesar dos dados apresentados oferecerem pontos de vistas divergentes, há entre eles um elo que se associa em evidências sobre os efeitos da flexibilização no que diz respeito a qualidade do trabalho e da vida dos trabalhadores. No ano de 2007, se notava uma tentativa de argumentar sobre a terceirização como um artefato de reforma organizacional. No entanto, em 2014, as decorrências dessa decisão delineiam-se de modo mais preciso, salientando, os danos reais encarado pelos trabalhadores terceirizados.

A legislação de 2017, por outro lado, corrobora com essa propensão, tornando-se a instabilidade uma questão natural, assim como, a perda de direitos como partícula da nova organização do trabalho. Segundo o que é apontado por Antunes (2019), estamos perante a

uma ofensiva do capital em relação ao trabalho, que repensa sua figura, estruturas e sentidos, esgotando os pilares clássicos do trabalho assalariado.

Por isto, a precarização do trabalho docente deve ser analisada como expressão de um desenvolvimento alongado das transformações do trabalho diante do capitalismo contemporâneo. A uberização das relações laborais, apontada pela divisão dos vínculos, pelos exageros, pelas fragilidades e pela carência de responsabilização do Estado, manifesta-se também na educação.

A ascensão da lógica empresarial no campo educacional implica não apenas o contexto de trabalho dos professores, como também o atributo do ensino e o direito à educação pública. Sobre isso, é urgente a consolidação de lutas coletivas e políticas públicas que enfrentem a essa ação e comprovem a centralidade do trabalho docente na constituição de uma sociedade mais justa e democrática, da forma com que é defendida por Antunes (2019), quando reivindica um novo horizonte de resistência frente à degradação do trabalho humano.

Antunes (2019) identifica nessa dinâmica o avanço de um “capitalismo de plataforma e de gestão”, que fomenta uma flexibilização extrema das relações de trabalho e transforma o trabalhador em um mero recurso descartável, inúmeras vezes sem direitos consolidados. Antunes (2019, p. 64-65) adverte sobre a atual tendência do mercado de trabalho, “A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos”

Como foi sinalizado pelos autores Lara e Silva (2019, p. 199), “a terceirização no Brasil tem seu começo de expansão nos 1990, em um contexto de mudanças econômicas significativas. Durante esse período, o Brasil passou por uma abertura econômica que permitiu uma maior entrada de produtos e empresas estrangeiras, além de flexibilizações nas leis trabalhistas. Esses fatores, juntamente com a criação do Plano Real em 1994 para estabilizar a moeda, favoreceram o ambiente para a terceirização”.

Segundo Pochmann citado por Lara e Silva (2019), esses elementos desenvolvidos para progresso na prática, buscam tornar-se o mercado de trabalho mais flexível e por resultado, reduzir o custo. Esse contexto marcou um ponto importante na história econômica do Brasil, onde se buscava integrar a economia nacional ao horizonte global, mas que também trouxe impactos que perduram até hoje no histórico de transformações do trabalho.

Ricardo Antunes em “Século XXI: nova era da precarização estrutural do trabalho?”²¹ menciona sobre como o conjunto de metamorfoses do trabalho alterou em alguma medida a

²¹ Editorial Boitempo; 2019.

“*forma se ser*” da classe trabalhadora. O autor destaca que “a classe trabalhadora compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, a classe-que-vive-do-trabalho e que são despossuídos dos meios de produção”. (Antunes, 2019, p.235). Antunes (2019) ainda elenca algumas das principais tendências nas transformações do trabalho:

A reestruturação produtiva do capital, que ocorre através da redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado. Legado da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista, especialmente nos países capitalistas avançados. Esse proletariado vinculado aos ramos mais tradicionais está dando lugar a formas mais desregulamentadas de ocupação, reduzindo fortemente o conjunto de trabalhadores estáveis que se estruturavam através de empregos formais, herança da fase taylorista/fordista. (Antunes, 2019, p. 235).

Além disso, ressalta a significativa tendência do aumento do novo proletariado fabril e de serviços, em escala mundial, presente nas diversas modalidades do trabalho precarizado. O autor ainda menciona ainda que os trabalhos informais são resultados da baixa do Estado de bem-estar social nos países do norte e o conseqüente aumento da desregulamentação laboral nos países do sul, acrescidos da ampliação do desemprego estrutural.

Conforme Antunes (2019, p. 236) “No Brasil, quase 60% da população economicamente ativa, encontra-se em situação próxima da informalidade em meados da década de 2000”. De acordo com os últimos dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE):

A taxa de informalidade no Brasil no trimestre até agosto de 2023 foi de 39,1%. Isso significa que 38,933 milhões de pessoas estavam trabalhando na informalidade no período. Ainda sobre isso, do total de 27 unidades da federação, 11 que ficam no Norte e Nordeste registram taxas de informalidade superiores a 50%. O maior índice foi encontrado no Pará (61,8%), seguido por Maranhão (59,4%) e Amazonas (57,7%). Os menores índices apresentados pelo Instituto foram nos três seguintes estados: Santa Catarina (27,2%), no Distrito Federal (31,2%), e em São Paulo (31,1%) (Cut, 2022).

Uma outra demanda que surge com mais força e significado no mundo do trabalho é o aumento da presença do trabalho feminino em inúmeros países desenvolvidos, assim como na América Latina, onde conforme apontado por Antunes (2019, p.236) “foi expressivo o processo de feminização do labor”. Ele destaca para o processo contraditório, visto que, o aumento não foi condizente em relação aos direitos sociais e do trabalho, já que ocorre de modo desigual.

O que a história do trabalho evidencia é que ao longo do que já foi visto, apesar de que o trabalho das mulheres tenha sido essencial para a estruturação e organização social e econômica, esse trabalho foi profundamente invisibilizado ou subvalorizado, em especial o trabalho doméstico, que relaciona diretamente a atividades que envolvem o cuidado. Por isso,

esse trabalho majoritariamente realizado por mulheres, sustentou a base estrutural do núcleo familiar e viabilizou a reprodução da força de trabalho, ofertando mais condições para que os outros indivíduos participassem da economia formal mais ativamente.

Apesar disso, como apontado por Silvia Federici (2019), o desprestígio do trabalho doméstico e sua associação ao feminino não é casual, mas é em decorrência de uma divisão de trabalho que é fortalecida pelo sistema capitalista. Segundo Federici (2019) sobre o trabalho doméstico e a transformação dessa atividade como uma ação natural, ela sublinha que:

O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado. O capital tinha que nos convencer que o trabalho doméstico é uma atividade natural, inevitável e que nos traz plenitude, para que aceitássemos trabalhar sem uma remuneração (Federici, 2019, p.43).

Todavia, a exploração do trabalho reprodutivo, embora não remunerada, é indispensável para a manutenção do capitalismo, em razão de que, esse fornece um alicerce não remunerado à força de trabalho masculino e ao capitalismo.

Federici (2019) conclui que, acompanhado pela divisão do trabalho que foi incluída pelo capitalismo, o trabalho feminino doméstico foi inserido em um lugar de subordinação, portanto, foi afastado da esfera pública e privada de visibilidade e cooperação econômica formal. A autora cita que “o trabalho doméstico não é considerado um emprego real” já que não produz mercadorias propriamente utilizáveis no mercado, sendo, por isso, rejeitado como trabalho produtivo no sentido capitalista da produção de valor. Entretanto, a autora adverte: “não existe nada natural em ser dona de casa, tanto que são necessários pelo menos vinte anos de socialização e treinamentos diários, realizados por uma mão não remunerada, para preparar a mulher para esse papel, para convencê-la de que crianças e marido são o melhor que ela pode esperar da vida” (Federici, 2019, p.43).

Segundo dados do IBGE (2023) “Em 2022, a população com 14 anos ou mais de idade dedicava, em média, 17 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, sendo 21,3 horas semanais para as mulheres e 11,7 horas para os homens”. Esses dados são apresentados pelo tema Outras Formas de Trabalho, da pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua 2022, a partir dele foi possível realizar o levantamento de informações sobre cuidado de pessoas, afazeres domésticos, produção para o próprio consumo e trabalho voluntário. Essa questão afeta diretamente a inserção das mulheres no mercado de trabalho, evidenciando a desigualdade de gênero, apesar de que, quando se analisa por um outro recorte, as taxas de realização de afazeres domésticos por mulheres brancas é de (90, 5%), pretas

(92,7%) ou pardas (91,9%) e que quando analisados os homens do mesmo grupo de cor ou raça apresentam números inferiores, como 80,0%, 80,6% e 78,0% respectivamente) (IBGE, 2023).

Essa disposição não só aumenta as desigualdades de gênero, como também ampara uma referência econômica em que os custos de reprodução da força de trabalho são movidos do capital descarregando toda carga para as mulheres, elaborando uma morfologia de exploração que Federici (2017) denuncia que seja fundamental para o funcionamento do capitalismo. Portanto, a contribuição das mulheres para a história do trabalho vai muito além de um apoio invisível: ela é estrutural e essencial para o funcionamento do próprio sistema, revelando como o capitalismo depende dessa invisibilidade para manter sua reprodução e explorar a força de trabalho feminino. Ainda sobre o trabalho feminino, Antunes (2009, p.11) sublinha que:

Hoje constitui 51% da força de trabalho inglesa – representa indiscutivelmente uma emancipação parcial das mulheres. Mas ao mesmo tempo ressalta o lado negativo desses acontecimentos, mostrando que o capital incorporado trabalho feminino em sua divisão social e sexual do trabalho, impondo sobre a força de trabalho feminina maior intensidade de precarização e exploração. (Antunes, 2009, p.01)

Essa análise salienta uma crítica essencial ao eurocentrismo apresentada em algumas teorias econômicas e produtivas. Ao focarem apenas nos países desenvolvidos, essas teorias ignoram a realidade da maioria dos trabalhadores globalmente, que estão concentradas em países em desenvolvimento, onde o trabalho manual e de menor tecnologia ainda é predominante. Essa perspectiva é desigual entre a teoria e a prática da circunstância mundial, especialmente no que se refere às circunstâncias materiais de produção e às demandas da economia.

De acordo com dados apresentados pela DIEESE no relatório intitulado “Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constantes, no 4º trimestre de 2023 pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios contínua (PNAD Contínua), do IBGE, expõe que o Brasil contava com 90,6 milhões de mulheres com 14 anos ou mais, das quais 47,8 milhões faziam parte da força de trabalho.

Os dados apresentados pelo DIEESE anteriormente destacam informações importantes acerca da participação feminina na força de trabalho brasileira. Ainda que a quantidade de mulheres representa quase 50% da força de trabalho no Brasil e isso possa ser lido como um avanço, ela também expõe desigualdades estruturais profundas que continuam a colidir sobre a plena participação feminina no mercado de trabalho.

Inicialmente, a assimetria entre o número total de mulheres e como elas participam da força de trabalho indica uma subutilização do potencial humano. De acordo com o relatório da Dieese (2023):

A taxa de subutilização, considerada como recorte de pessoas subocupadas por insuficiência de horas trabalhadas em relação à força de trabalho, das mulheres negras foi a maior (7,3%), seguida pelos homens negros (5,0%). Para as não negras, a taxa ficou em 4,8% e para os homens não negros, em 3,1%. Uma fragilidade da inserção da mulher negra mais uma vez aparece quando se entende que elas trabalham menos do que gostariam e precisam, com jornadas e períodos menores. Entre os dois trimestres analisados, a taxa de subutilização entre as mulheres cresceu: entre as negras passou de 7,0% para 7,3% e entre as não negras, de 4,5% para 4,8% (DIEESE, 2023, p.3).

A desigualdade pode ser reação de diferentes causas, um deles pode ser referente ao alto índice de mulheres que não alcançam o mercado de trabalho devido a desigualdades educacionais, falta de infraestrutura para conciliar trabalho e vida doméstica, ou mesmo a permanente discriminação de gênero.

Ademais, o dado acima não trata as desigualdades internacionais, como o fato de que as mulheres que integram a força de trabalho, muitas ocupam empregos precários, com variações mais baixas e menos benefícios, em comparação com os homens.

Como é apresentado dados do Censo Escolar de 2020, “Brasil tem mais docentes mulheres do que homens”. Como é apresentado pela matéria publicada pela Folha de São Paulo²²(2020):

O Brasil é um país de professoras: elas são 81% dos docentes de escolas regulares, técnicas e EJA, de acordo com dados do Censo Escolar de 2020. Apesar disso, as mulheres sofrem com a desigualdade de gênero. Em média, os docentes homens recebem 12% a mais que as mulheres. A disparidade de salários é causada principalmente pelo fato de as mulheres estarem mais presentes em níveis escolares mais baixos e regiões com salários menores. (Folha de São Paulo, 2020)

Diante desse quadro, é importante ressaltar que a docência, sobretudo na educação básica, continua sendo uma profissão ocupada majoritariamente por mulheres, marcada não apenas pelos baixos salários e pela sobrecarga de trabalho formal, sobretudo, possuem também uma imensa jornada de trabalho invisibilizado, não remunerada e, constantemente, naturalizada.

Como já mencionado anteriormente, para além do tempo formal de sala de aula, há um conjunto de tarefas que se estende para dentro de casa e captura mentalmente essas professoras: o planejamento pedagógico, as correções pendentes, a inquietação com aquele estudante que falta frequentemente e que é necessário se atender para sua ausência ou ainda aqueles que

²² Brasil tem mais docentes mulheres do que homens. Disponível em: < <https://piaui.folha.uol.com.br/brasil-tem-mais-docentes-mulheres-do-que-homens/> > Acesso em: 15 de fevereiro de 2025.

possuem muitas dificuldades, além do mais, hoje tem as exigências burocráticas de um sistema escolar que cobra registros e relatórios incessantes *on-line*, muitas vezes desconectados das reais demandas pedagógicas, tendo por vezes que fazer o trabalho duas vezes ou mais.

Essas justaposições de compromissos, não termina ao fim do expediente, se prolonga para a vida pessoal e influência no bem-estar emocional e físico das docentes. Em muitos lares, continua forte a divisão desigual do trabalho doméstico e dos cuidados familiares, incidindo sobre a mulher a maioria das tarefas. Acrescenta-se a isso a dificuldade de separar os papéis entre professora, mãe, esposa, filha e tantas outras funções sociais que, no imaginário social, cabem sempre as mulheres.

Como bem constata Guacira Lopes Louro (1997)²³, as construções de gênero organizam o mundo do trabalho e conservam as desigualdades, e no caso da educação, põem sobre as mulheres o fardo de uma dedicação irrestrita, afetiva e moralizada, que é continuamente exigida, entretanto, é pouco estimada.

Essa realidade é profundamente silenciosa e por vezes produz o adoecimento progressivo, que se torna notável, através do cansaço acumulado, na dificuldade de desligar-se das demandas da escola, mesmo fora do ambiente de trabalho e na sensação de estar sempre em dívida, seja com a escola, com a família ou até consigo mesma. Encontrar equilíbrio entre essas posições, numa conjuntura que pouco valoriza o trabalho docente e não reconhece as suas particularidades, é um combate que merece atenção, tanto quanto se pensa nas políticas públicas quanto dos debates dentro da própria universidade, com o objetivo de que se possa construir uma escola mais justa, equitativa, com uma sociedade que reconheça, de fato, o valor e a complexidade da docência, encontrando equilíbrio nesse processo.

Federici (2017) traz uma reflexão indispensável ao lembrar que o trabalho invisível — aquele historicamente atribuído às mulheres, como o cuidado e o trabalho doméstico — ganha novas camadas nas dinâmicas laborais contemporâneas. Com o avanço das formas híbridas, remotas e plataformizadas de trabalho, as fronteiras entre tempo de vida e tempo de serviço praticamente somem, e a responsabilização individual pelos resultados se torna lei. Ao fim do dia, quem carrega esse peso são sujeitos cada vez mais adoecidos, sobrecarregados e isolados.

²³ Gênero, Sexualidade e Educação. Disponível em: <
https://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/direitos-humanos/direitos-das-mulheres/artigostesesdissertacoes/questoes_de_genero/guacira_lopes_genero_26_ago_15.pdf> Acesso em: 02 de fevereiro de 2025.

1.3 O NEOLIBERALISMO NA EDUCAÇÃO

Neste subtópico, será discutido sobre o neoliberalismo como uma categoria presente na educação, especialmente na educação pública e, portanto, se relacionam diretamente com a formação humana. Para compreender profundamente empregou-se o aporte teórico, destacam-se as contribuições dos teóricos Antunes (2019;2009), Abílio (2014, 2017), Arruda (1998), Braga (2009, 2015, 2019), Mészáros (2011) Duarte (2012) e Saviani (2012).

Ricardo Antunes (2009; 2019) foi um dos principais referenciais no debate sobre as metamorfoses do trabalho no capitalismo contemporâneo e evidentemente será fundamental não apenas neste tópico, como em todos os demais, abordando como as novas formas de exploração e controle fragmentam as relações de trabalho e intensificam a precarização das condições de vida e trabalho.

Enquanto Ludmila Costhek Abílio (2014; 2017) contribuiu de maneira indiscutível para a compreensão das dinâmicas do trabalho precarizado na chamada *gig economy*, evidenciando os mecanismos de desproteção, individualização e responsabilização do trabalhador inserido nesses novos formatos de trabalho mediados por plataformas e aplicativos e sobre como esses mecanismos se coloca para dentro da educação, não só compreendendo essa perspectiva fixa, mas como esse contexto é dinâmico.

As análises de Ruy Braga (2009; 2015; 2019) foram essenciais para refletir sobre a articulação entre o neoliberalismo, flexibilização das relações de trabalho e seus efeitos diretos sobre a educação, fundamentalmente no setor público, em que as lógicas de gestão empresarial chegam com muita intensidade e passam a envolver-se nas práticas pedagógicas e no trabalho docente.

Mészáros (2011), por sua vez, foi impulsionado para o debate sobre a educação por dentro da lógica capitalista, salientando o seu papel como aparelho de reprodução social, no entanto, também como espaço latente de resistência.

E por fim, Saviani (2012) e Duarte (2012) foram referências pertinentes também, especialmente, para refletir sobre a relação entre educação, trabalho e capitalismo, sobretudo as especificidades do trabalho docente, às condições objetivas de sua prática e às contradições vivenciadas na escola, tensionadas entre o compromisso com a formação humana e as exigências determinada pelas políticas educacionais neoliberais.

Em vista disso, o atual subtópico busca delinear a relação entre a política internacional e a educação brasileira, explorando a influência de agentes externos como o Banco Mundial e as ideologias econômicas neoliberais. Esse efeito é desvelado nas reformas legislativas e no

formato das políticas educacionais no país, especificamente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

A inserção dessas influências ocorre no contexto da globalização e da crescente interdependência entre as economias, onde o capital internacional, impulsionado por investimentos e incentivos políticos, em busca de eficiência econômica e adaptação ao mercado.

Nesse contexto, a educação é vista como um instrumento de preparação para o mercado global, priorizando o desenvolvimento de habilidades e competências que atendam às demandas econômicas. Esse processo impacta tanto o desenvolvimento social quanto o fortalecimento da cidadania, pois a qualificação para o mercado de trabalho internacional se torna uma exigência fundamental.

Entretanto, é urgente que sejam garantidas a inclusão social e o acesso igualitário aos direitos fundamentais, para que todos tenham as mesmas oportunidades de participação e que possam usufruir dos benefícios do progresso econômico, sem que haja exclusões, ou desigualdades. E posto isso, a educação não se limita apenas à formação para o trabalho.

A presença do Banco Mundial, por exemplo, é atuante no financiamento e na formulação de políticas que “desenvolveram o entendimento conjunto de que é a educação” (Esteves, 2021, p.2). (Banco Mundial, 1992 apud Esteves, 2021) “é a pedra angular do crescimento econômico e o desenvolvimento social é um dos principais meios para melhorar o bem-estar dos indivíduos”. Um documento fundamental para compreender alguns pontos que ficam explícitos sobre posições bem direcionadas entre as organizações e o capital internacional é o “Educación Primaria”, publicado em 1992 pelo Banco Mundial. Como sublinhado pelo autor Esteves (2021, p.2) “esse documento explicita que a educação deve ser utilizada como mecanismo para educar a classe trabalhadora para as demandas do modo de regulação flexível”. Essas prescrições ficam mais evidentes através desse recorte selecionado do texto “medida que as economias de todo o mundo se transformam devido aos avanços tecnológicos e aos novos métodos de produção de que dependem de uma força de trabalho bem capacitada e intelectualmente flexível, a educação adquire cada vez mais importância” (Banco Mundial, 1992 apud Esteves, 2021).

Essa mesma linguagem é incluída nos documentos orientadores da educação brasileira, refletindo a atuação direta desses organismos internacionais. A exemplo, temos a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que combina com esse vocabulário ao estabelecer, entre suas competências gerais, que os estudantes devem ser capazes de “agir pessoal e coletivamente

com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação” (Brasil, 2017, p.10).

Ainda que, à primeira vista, essas palavras possam expressar uma certa neutralidade ou se apresentarem otimistas para uma formação integral, apesar de que, quando se realiza uma leitura crítica, o que é exposto é a sua relação com o léxico do mercado: vocábulo como “flexibilidade”, “resiliência” e “responsabilidade” deixam de ser apenas valores humanos e deslocam-se para traduzir as características desejáveis de um trabalhador ideal, ajustado para se conformar sem questionar.

Portanto, o que se analisa é uma racionalidade que organiza frente a educação para atender às exigências do capital, revigorando ainda mais a lógica da empregabilidade, descartando a possibilidade de uma formação crítica e emancipadora.

Mészáros (2002) indica que “talvez nada exemplifique melhor o universo instaurado pelo neoliberalismo, em que ‘tudo se vende, tudo se compra’, ‘tudo tem preço’, do que a mercantilização da educação” (Mészáros, 2002, p. 16). Como sublinha Kuenzer (2017) acerca da diferença em comparado a outro momento das competências exigidas:

Diferentemente do que ocorria no taylorismo/fordismo, em que as competências eram desenvolvidas com foco em ocupações previamente definidas e relativamente estáveis, a integração produtiva se alimenta do consumo flexível de competências diferenciadas, que se articulam ao longo das cadeias produtivas. Essas combinações não seguem modelos preestabelecidos, sendo definidas e redefinidas segundo as estratégias de contratação e subcontratação que são mobilizadas para atender à produção puxada pela demanda do mercado (Kuenzer, 2017, p. 340).

O sistema escolar reproduz a lógica da divisão de trabalho e os interesses de mercado, atravessado por essa racionalidade de mercado, e conseqüentemente o acesso ao conhecimento acontece de modo desigual e seletivo.

Saviani e Duarte (2012) defendem que tudo isso ocorre, portanto, de modo camuflado percorrido por uma narrativa de respeito às diferenças culturais, por um “*fetichismo da democratização*”²⁴ pelo acesso ao conhecimento, que são de modo espontâneo garantidos pelas tecnologias de informação e por uma sujeição aos objetivos da educação escolar sob uma lógica de permanentes esforço do indivíduo para se ajustar e conformar-se com as mudanças constantes de trabalho, normalmente na definição de precarização.

Marrach e Giraldelli (1996) identificam três objetivos principais na retórica neoliberal que atribui um papel estratégico à educação. Um desses objetivos é posicionar a educação como

²⁴ Termo empregado pelos autores Newton Duarte e Saviani no prefácio da obra intitulada “Pedagogia histórico-crítica e luta de classes na educação escolar (2012).

um lugar de preparação para a crítica do mercado e as demandas da livre iniciativa, em os setores empresariais têm interesse direto na formação de novos trabalhadores, promovendo a qualificação da força de trabalho para disputar tanto no mercado internacional quanto no nacional. O segundo objetivo apontado pelos autores é acerca da escola se tornar um mecanismo de transmissão de princípios doutrinários, ou seja, esse lócus se ajusta a essa ideologia dominante. O último objetivo que os autores destacam é acerca de tornar a escola um mercado de acesso aos produtos da indústria cultural e dos meios da tecnologia de informação.

No entanto, os teóricos citados problematizam sobre esse pensamento neoliberal, visto que, há uma contradição quando os neoliberais que coíbem a participação do estado nos investimentos da educação, porém, na prática, não negam em usufruir dos subsídios do estado para divulgação de seus recursos didáticos e informáticos.

Resume-se que há uma crítica central à abordagem neoliberal na educação, que vê a escola como uma extensão do mercado e aplica a lógica de gerenciamento e eficiência típicas do setor empresarial. Essa visão tende a despolitizar o papel educacional e a restringir a noção de cidadania ao consumo de serviços. No contexto neoliberal, alunos e pais passam a ser tratados como consumidores, e o valor da educação é medido em termos de retorno econômico, como uma “mercadoria” que pode ser adquirida para obter vantagens competitivas no mercado de trabalho (Laval, 2019).

Essa mudança de cidadania para o consumo também impulsiona na substituição dos direitos civis e sociais por uma suposta liberdade de escolha entre produtos e serviços educacionais. O neoliberalismo, ao estimular essa visão, fragmenta a educação pública e alimenta uma desigualdade crescente, uma vez que o acesso à “qualidade” educacional passa a depender do poder aquisitivo de cada família.

No atual momento, temos uma escola que perpetua essa serventia, ainda com uma noção de produtividade que denota um pensamento pertencente ao vocabulário pedagógico da década de 1950 como citado por Saviani (2019, p.5) *apud* Schultz (1973) “teoria do capital humano”. A perspectiva pedagógica que se tornou dominante no Brasil pelos últimos quarentes anos, a “concepção produtivista de educação” (Saviani, 2019, p.5).

O contexto que inicia com o Banco Mundial “foi concebido na Conferência de Bretton Woods em julho de 1944, como instrumento para financiar a reconstrução dos países destruídos pela Segunda Guerra Mundial, sobretudo os da Europa” (Arruda, 1998, p. 45-46). Mas salienta-se que a importância desse órgão ocorre não exclusivamente devido aos seus recursos financeiros, mas também, ao seu nível de abrangência que possui as suas áreas de atuação, como pelas suas características de estratégia que desempenha através de uma reconstrução

neoliberal juntamente aos países que estão em desenvolvimento “por meio de políticas de ajuste estrutural”. (Soares, 1998, p.15). Podemos analisar então que a figura que representa o Banco Mundial é essencial e possui influência poderosa no papel na história da política educacional brasileira dos anos noventa, considerando que a educação tem como papel fundamental no que pertence ao crescimento econômico e na redução das injustiças sociais e pobreza.

Como mostram os autores Lopes e Caprio (2008) “Vale ressaltar três objetivos relacionados ao que a retórica neoliberal atribuiu ao papel estratégico da educação”:

1. Atrelar a educação escolar à preparação para o trabalho e a pesquisa acadêmica ao imperativo do mercado ou às necessidades da livre iniciativa. Assegurar que o mundo empresarial tem interesse na educação porque deseja uma força de trabalho qualificada, apta para a competição no mercado nacional e internacional. [...] 2. Tornar a escola um meio de transmissão dos seus princípios doutrinários. O que está em questão é a adequação da escola à ideologia dominante. [...] 3. Fazer da escola um mercado para os produtos da indústria cultural e da informática, o que, aliás, é coerente com idéia de fazer a escola funcionar de forma semelhante ao mercado, mas é contraditório porque, enquanto, no discurso, os neoliberais condenam a participação direta do Estado no financiamento da educação, na prática, não hesitam em aproveitar os subsídios estatais para divulgar seus produtos didáticos e paradidáticos no mercado escolar (Marrach, 1996, p. 46-48 apud Lopes e Caprio, 2008, p.2).

De acordo com Lopes e Caprio (2008) o Banco Mundial sugeriu a execução de um conjunto de reformas educativas, mas algumas realçam com a forma que é preferida a educação básica, com relação aos investimentos de recursos públicos, como eixo que tem a responsabilidade nos benefícios sociais e econômicos, e por isso, considerada como fundamentalmente sustentável e com um prazo para diminuição de pobreza.

Uma segunda proposta apresentada pelo Banco Mundial está relacionada à melhoria da “qualidade da educação” (Lopes e Caprio, 2008), porém, essa qualidade, é definida por esse modelo e reduzida a indicadores de rendimento escolar que se baseiam em objetivos e metas institucionais, sem interrogar a validade ou o propósito real por detrás dos métodos empregados.

O que realmente é valorizado, nesse sistema, é o quantitativo que é alusivo à escolaridade, ou seja, a expansão do acesso, sem levar em conta o aprofundamento do aprendizado. Esse ponto de vista, restringir meramente os números e os resultados instantâneos, e não considera uma formação crítica e *omnilateral* dos indivíduos. Em vez de somente um aprendizado significativo, ela altera também a educação com vistas para gerar mão de obra, preparando o estudante para o mercado de trabalho ignorante as necessidades sociais.

Com relação aos aspectos ligados e escolhidos pelo Banco Mundial, há uma propensão a respeito das ONGs e Banco Mundial como figuras aliadas. Nota-se que essa proximidade

indica que “as ONGs podem ajudar na qualidade e sustentabilidade dos projetos que são providos pelo Banco”. (Malena, 1995, apud de Tommasi et al, 1998, p. 48) Portanto, esse órgão pode contribuir para que seja assegurado o retorno desse investimento.

Não obstante, ao se observar as medidas do Banco Mundial nos países em desenvolvimento, se percebe um predomínio das características financeiras e administrativas da reestruturação educativa, as urgências dentre elas estão:

- a) a reestruturação orgânica dos ministérios das instituições intermediárias e das escolas; b) o fortalecimento dos sistemas de educação (apontando de maneira específica de recolher dados em quatro itens: matrícula, assistência, insumos e custos; e c) a capacitação de pessoal em assuntos administrativos (Lopes e Caprio, 2008, p. 4).

Esse argumento que é sublinhado por Lopes e Caprio (2008) ao detalhar melhor sobre as realizações, destacam-se em um arranjo organizacional e na gestão do sistema educativo, com tal intensidade em grau administrativo como também no controle e condução das condições das escolas.

A descentralização das escolas, ao dar mais autonomia para a gestão local, modifica o poder deliberativo que anteriormente estava concentrado em poucas mãos. Como argumenta Libâneo (2012) esse modelo de descentralização vem seguido de mecanismos de comprometimento e avaliação através do desempenho, tendo como exemplo, as provas de larga escala, que acabam sujeitando a gestão escolar a uma lógica empresarial e técnica, retirando o seu sentido político e pedagógico.

Ao mudar para as unidades escolares o controle político, financeiro e administrativo, o poder central perde a centralidade e as decisões passam a ser tomadas em níveis mais locais e, muitas vezes, por gestores que podem não ter a formação ou a perspectiva essencial para encarregar-se com os desafios educacionais de forma efetiva. Saviani (2008) já alertava que a independência escolar, quando desassociada de uma política educacional estruturada e comprometida com a formação humana e fragmenta o sistema, desarticula os objetivos comuns da educação pública e aumenta ainda mais as dicotomias de desigualdades.

Esse processo embora proponha uma maior autonomia para as redes de ensino, pode causar uma fragmentação da gestão, em que a qualidade e a equidade na educação sofrem o risco de serem empenhadas em decisões, podem ser estimuladas por interesses locais e contextos particulares, sem um direcionamento incorporado ou seja, mais geral e pensando para o sistema educacional como um todo, de forma mais global.

Como afirma Newton Duarte (2013), o discurso da autonomia, quando exercitado dentro da lógica neoliberal, oculta a precarização da situação de trabalho e a ausência de

responsabilidade do Estado, impulsionando uma falsa ideia de autonomia das escolas, paralelamente resume a sua ação pedagógica crítica. Como adverte Lobo (1990) “alterações nos núcleos de poder, que levam a uma maior distribuição do poder decisório até então centralizados em poucas mãos” (Lobo, 1990, p. 4).

2. A TECNOLOGIA E A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE: A COEXISTÊNCIA NA ERA DIGITAL

Atualmente, a tecnologia se vincula a educação principalmente nos aspectos que envolvem as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) mais explicitamente, no entanto, como já foi citado anteriormente, a pandemia alavancou o curso da forte presença deste fenômeno dentro da escola, algo que já estava em curso, como por exemplo, a inserção da Informática dentro do currículo formal. A tecnologia no âmbito da educação escolar, portanto, se constituiu por um processo de longa data e que não iniciou na pandemia propriamente dizendo, mas que evidentemente foi o divisor de águas para se adentrar completamente, pois a própria BNCC de 2017 já demonstrava fortes sinais de uma tendência de adesão irrestrita a essas tecnologias, exemplo disso, é a forte inserção das tecnologias digitais e de informação, desde a educação infantil até o ensino médio.

Para este capítulo, será fundamental se debruçar sobre a obra de Álvaro Vieira Pinto intitulada “O conceito de tecnologia” (2005), autor que analisa criticamente tal conceito, tornando possível a compreensão mais profundamente sobre o mesmo, especialmente quando se discute à luz da educação. É real que hoje a tecnologia está completamente difusa nos diferentes espaços da existência humana, desde alimentação, rotinas de vida, modos de trabalho, saúde, fenômenos pedagógicos e entre outros que poderíamos citar aqui, e por isso, na medida em que essa se difunde, ela impacta diretamente a vida dos sujeitos, por este motivo, é natural que se faça um esforço acerca do sentido deste conceito, assim como, a compreensão teórico-crítica.

2.1 DEFINIÇÃO E CONCEITOS DE TÉCNICA E TECNOLOGIA SOB À LUZ DE ÁLVARO VIEIRA PINTO

Ao lançar reflexões de Vieira Pinto (2005) sobre a tecnologia, este texto busca lançar luz sobre a maneira como o autor entende esse fenômeno para além de sua aparência técnica ou funcional. O objetivo é discutir não apenas o conhecimento tecnológico, mas, sobretudo, a dimensão política que o atravessa. Em uma sociedade que frequentemente naturaliza a tecnologia como solução para todos os problemas, é fundamental politizar o debate e problematizar aquilo que costuma ser visto como neutro ou impreterível. Para Vieira Pinto (2005), adotar essa postura crítica permite compreender de forma mais profunda o verdadeiro

papel da técnica, a suas implicações sociais e as grandes transformações que ela provoca no curso da história.

Ao assumir essa postura, aproximamo-nos não apenas da essência da técnica, mas sobretudo de um entendimento mais complexo sobre o seu papel nas transformações sociais e no desenho das relações de poder que atravessam a sociedade contemporânea. Ainda iremos nos debruçar sobre os conceitos apresentados em volta do que chama de ideologizações da tecnologia e do *tecnocentrismo*. Sobre o que o autor faz de acepção dos termos inicialmente, trataremos a conceituação da Tecnologia como Epistemologia da Técnica:

A técnica, na qualidade de ato produtivo, dá origem a considerações teóricas que justificam a instituição de um setor do conhecimento, tomando-a por objeto e sobre ela edificando as reflexões sugeridas pela consciência que reflete criticamente o estado do processo objetivo, chegando ao nível da teorização. Há sem dúvida uma ciência da técnica, enquanto fato concreto e por isso objeto de indagação epistemológica. Tal ciência admite ser chamada de tecnologia (Vieira Pinto, 2005, p. 220).

Diante do que o autor destaca, portanto, a técnica é tudo aquilo que o ser humano cria e aplica para transformar a natureza ou ainda resolver problemas de ordem concreta, podemos inserir como exemplos: máquinas, ferramentas, sistemas digitais etc. Entretanto, isso não é reduzido por questões práticas, mas também é um ato que gera por consequente reflexões de cunho teórico. Por isso, quando o sujeito coloca em prática a técnica, ele por efeito, pensa sobre ela, compreende a sua funcionalidade, consequências e pode pensar como pode ser melhorada. Essa dinâmica de refletir criticamente sobre as técnicas cria um campo de conhecimento próprio. E o campo teórico que se desenvolve é justamente o que estuda as técnicas, suas origens, os impactos reais e o autor chama isso de tecnologia.

Em vista disso, para Vieira Pinto (2005) a tecnologia não só é só um aparelho por si só, mas todo o conhecimento que é sistematizado e produzido que se constrói em torno da técnica e toda sua discussão crítica. A técnica existe, por conseguinte, no mundo real, como aponta o autor, ela irá modificar as relações sociais, interfere nas questões humanas, portanto precisa ser refletida de modo crítico e epistemológico. Para o autor ainda, é impossível que seja feita a separação entre a técnica e a política e das relações sociais, portanto, essas sempre trazem implicações para a sociedade de um modo bem amplo e complexo.

Desse modo, quando politizamos a tecnologia, não significa torná-la ‘maquiavélica’, mas reconhecer que, enquanto conhecimento socialmente produzido, ela não é neutra e tampouco descolada das disputas e interesses que atravessam a sociedade. Assim, discutir tecnologia no contexto contemporâneo - especialmente no campo da educação e do trabalho -

é também refletir sobre quem a controla, a quem ela serve e quais subjetividades e relações ela acaba moldando.

Para Vieira Pinto (2005) a técnica é antes de tudo um ato humano, um saber-fazer concreto, como exemplo: as artes, os ofícios, as profissões, os modos de produzir as coisas no mundo real. Portanto, tudo aquilo que envolve a habilidade de modificar a natureza a fim de atender as necessidades humanas como por exemplo: construir, cozinhar, programar ou dirigir – é uma técnica. E, portanto, para o autor, por ser um ato que é intencional e produtivo, a técnica irá gerar a necessidade de reflexão teórica sobre si mesma. Nesse momento que surge a tecnologia, que para o autor isso não é um sinônimo de equipamentos, aparelhagens modernas, mas sim o campo do conhecimento teórico, que se debruça para entender e explicar a técnica. Por isso, a tecnologia surge como uma ciência que irá refletir criticamente sobre o ato produtivo e todas as suas implicações. Vieira Pinto (2005) reforça que é preciso, acima de tudo, considerar o papel do ser humano nessa dinâmica, pois a técnica só irá existir a partir da expressão humana sobre o mundo. Ou seja, ela não é neutra, como foi declarado anteriormente, ela tem as suas intenções e quem prática tem seus objetivos e valores em sua essência. Para Silva (2013) sobre o ato de produzir a partir de Vieira Pinto (2005):

A ação de produzir implica projetar o estabelecimento de relações entre os corpos no plano do pensamento, o que remete a uma capacidade especial do ser humano e que o diferencia dos demais animais – a capacidade de projetar. A evolução do sistema nervoso do ser humano implica conceber ideias abstratas das coisas e de caráter suficientemente geral, as quais culminam: a) na linguagem com as múltiplas formas de comunicação entre os seres racionais; b) o projeto como ato intencional de uma transformação do mundo ambiente (Silva, 2013, p.845).

A citação acima expressa uma defesa de Vieira Pinto (2005) sobre a produção humana não ser instintiva, como em outros seres, mas é racional, abstrata e mediada por linguagem e projeto. Ou seja, esse ato autoriza os sujeitos a não unicamente repetir certas ações, porém, a inovar planejar e a modificar o espaço de acordo com as suas necessidades e interesses históricos, políticos e sociais. Essas questões são fundamentais e tornam o ser humano responsável pelas ações que promove no mundo, não sendo uma mera ação, mas com objetivos previamente estabelecidos.

Para Silva (2013, p.845) quando faz uma análise sobre a questão de produzir de Vieira Pinto (2005) retrata melhor sobre a condição humana e a produção, evidenciando que o ato de produzir por si só não se resume a uma ação instintiva e meramente repetitiva, mas é o resultado de uma capacidade específica do ser humano, que nesse caso é o de projetar.

Diferentemente dos demais seres humanos, conseguem estabelecer no pensamento as relações de mundo antes de inferir sobre ele. E as duas dimensões que surgem nessa dinâmica é: a linguagem e o pensamento. A linguagem seria um artefato de comunicação e demonstração dos projetos coletivos e individuais e o projeto como um ato intencional e consciente de transformação do ambiente. Por isso, essa reflexão diz sobre a produção humana ser sempre permeada pela reflexão e linguagem, transformando-se em vista disso, histórica, cultural e posicionada socialmente.

Conforme explica Vieira Pinto (2005) a técnica é, antes de tudo, um ato essencial para que os sujeitos existam e sobrevivam. Ou melhor dizendo, o ser humano sempre precisou alterar a sua natureza para assegurar a sua própria subsistência: produzir alimentos, construir moradias, criar ferramentas que o ajudem nas suas demandas. E, justamente por isso, que a técnica é algo que não é exterior aos sujeitos ou então melhor dizendo, neutra. A técnica é constituinte na vida dos seres humanos e é posta como uma condição de existência.

Quando Vieira Pinto (2005) declara que essa ação merece de modo original e natural, o nome de “técnico”, é uma evidência que a técnica preliminarmente é um tipo de ação prática, que executa com um desejo consciente e com um propósito determinado. A própria palavra “*tecne*²⁵”, que vem no sentido etimológico na Grécia Antiga e tinha em seu significado ligado a esse aspecto, como a arte ou habilidade de executar algo tendo em vista um fim. O autor realça o fundamento que está no caso de ela ser um meio entre a necessidade ou a intenção do sujeito de atingir um resultado. A título de exemplo, temos o desenvolvimento de plataformas on-line no campo educacional com o intento de usar esses recursos para atingir um propósito determinado e que foi planejado com objetivos a atingir. Portanto, esse conceito é indispensável, pois a partir dele é possível compreender que a técnica não é neutra ou ainda automática – ela sempre irá carregar uma expressão dos propósitos humanos, em suas escolhas. E não podemos desconsiderar que a técnica não se resume a questões práticas, entretanto, ela carrega a dimensão política, social e ética, e as suas escolhas interferem diretamente no coletivo.

Com o tempo, as pessoas acabaram fazendo a separação da técnica e da ação concreta e compreendiam a como se fosse o fenômeno em si, uma entidade independente, como se fosse independente, separada da prática. Nesse momento, Vieira Pinto (2005) denomina de

²⁵ Origem etimológica: grego *tékhne*, -és, arte, habilidade, talento. Dicionário Priberam da Língua Portuguesa. 2008-2025, Disponível em: < <https://dicionario.priberam.org/tecne> > Acesso em: 16 de março de 2025.

“entificação da técnica”, ou seja, transforma a técnica em algo que é abstrato, e por isso, se afasta da ação humana e da realidade social que elabora.

O autor afirma que, de modo geral, as pessoas acabam se equivocando quando tratam a técnica como se fosse algo distinto dos seres humanos, das suas relações sociais e do contexto histórico em que ela se desenvolve – por resultado disso, produz-se visões deturpadas e ideológicas acerca da função da técnica na sociedade. De acordo com o que frisa Vieira Pinto (2005, p. 179):

Veremos ser uma das acepções do conceito de tecnologia, em virtude da qual os grupos sociais produtores, em nossas sociedades os proprietários da técnica, ou seus mandantes, pois detêm a posse das máquinas e instituições que a aplicam e desenvolvem, se absolvem dos efeitos de sua atuação social, descarregando a má consciência de que sofrem sobre a ‘técnica’. Convertem-se assim na figura mitológica de uma *eumênide*, atormentadora dos homens.

Na nossa sociedade quem tem o poder e controle sobre a técnica — ou seja, quem detém das máquinas, as tecnologias e das instituições que aplicam as tecnologias, muitas vezes se isentam das responsabilidades sobre a repercussão social que são decorrentes dessa técnica e sua atuação na sociedade. Ou seja, não se responsabilizam sobre a atuação dessas tecnologias, como se elas fossem por si só isentas, como já foi dito anteriormente, neutras.

Vieira Pinto (2005) adverte sobre o modo como se organiza essa ideia de desresponsabilização, como sendo um movimento ideológico que transforma a técnica em um ente, ou como podemos chamar também, de autônomo e que não se questiona. E esse é um modo empregado para não se responsabilizar diante dos efeitos causados, se naturalizando as justificativas para as condições que são impostas às pessoas, mas que verdadeiramente é guiada por vantagens de grupos que detém da técnica. Esses sujeitos podem assegurar os seus privilégios e dar continuidade aos rumos da sociedade sem que sejam contestados.

O que o autor traz de reflexão sobre a entificação da técnica é coerente quando se relaciona com o mundo do trabalho digital contemporâneo. É notável os discursos sobre os recursos tecnológicos e a tecnologia como as plataformas digitais, os algoritmos e os aplicativos como sendo entidades neutras, sem as relações de poder, tanto no campo do trabalho como nos aspectos sociais, das decisões políticas e econômicas e que fazem parte da sua constituição de existência.

Em matéria no jornal El País “Quem vigia os algoritmos para que não sejam racistas ou sexistas?”, Manuel G. Pascual (2019) traz como referência principal o livro já citado aqui e utilizado para tensionar as questões pertinentes aos algoritmos de Cathy O’Neil intitulado “Algoritmos de destruição em massa” e a obra da mesma autora “Armas de Destruição

Matemática: Como o Big Data Aumenta a Desigualdade e Ameaça à Democracia”. A matéria explora iniciativas que demonstram a ausência de neutralidade a quem detém do poder sobre a técnica, como já foi discutida anteriormente a partir de Vieira Pinto (2005). O primeiro relato citado na reportagem é sobre uma iniciativa que aconteceu na Nova Zelândia, sobre um sistema desenvolvido que calculava a probabilidade de um recém-nascido sofrer maus-tratos nos cinco primeiros anos de vida. Utilizando 132 variáveis - como idade dos pais, saúde mental, antecedentes criminais e condição socioeconômica - o programa atribuía uma pontuação de risco. Lançado em 2014, foi encerrado no ano posterior após constatar-se que errava em 70% dos casos. No centro dessa lógica estava o algoritmo: um conjunto de instruções capaz de processar dados, mas incapaz de captar a complexidade humana que escapa aos dados numéricos.

Outras iniciativas foram relatadas nessa reportagem, todas evidenciam de modo muito explícito como os dados ‘podem pensar’ uma recomendação musical nos aplicativos musicais, ou sobre uma busca nos navegadores e entre outros que são muito superficiais perto do que ocorre com o uso de dados. Como exemplo, o algoritmo pode decidir pelos usuários quem merece uma oferta de trabalho, se é conveniente para o banco lhe dar um empréstimo (Pascual, 2019). Esses dados não são utilizados apenas por instituições privadas, mas também por instituições públicas para que a partir desses algoritmos possam ser tomadas decisões; entretanto, os algoritmos erram e quando envolvem seres humanos, esses erros podem arruinar vidas. Como explica a professora Virginia Eubanks de Ciências Políticas da Universidade de Albany (2019):

Geralmente achamos que os algoritmos são neutros, mas não é assim. Os vieses são estruturais e sistêmicos, têm pouco a ver com uma decisão individual”, explica Virginia Eubanks, professora de Ciências Políticas da Universidade de Albany (Nova York) e autora de *Automating Inequality* (“automatizando a desigualdade”), um livro que investiga os vieses socioeconômicos dos algoritmos com um subtítulo significativo: *How High-Tech Tools Profile, Police, and Punish the Poor* (“como as ferramentas tecnológicas perfilam, controlam e punem os pobres”) (Pascual, 2019).

A fala da professora reforça, portanto, a ideia de que sobre a técnica não há neutralidade, visto que, conforme já foi argumentado anteriormente, “toda tecnologia por si, carrega uma ação humana, e que a partir desta, tem os seus interesses pré-estabelecidos” (Vieira Pinto, 2005).

Iniciativas que se somam a da Nova Zelândia e que são ainda mais impressionantes, como é o caso que ocorreu no condado de Allegheny em Pittsburgh, na Pensilvânia, em que algoritmo do Escritório de Crianças, Jovens, e famílias faziam tentativas de premeditar os

comportamentos futuro dos pais e que a partir disso fosse possível evitar que os abusos ocorressem ou maus-tratos. E isso era baseado em uma série de padrões estabelecidos e que eram analisados sobre os indivíduos no passado (Pascual, 2019).

Esses dados só foram possíveis de serem analisados devido aos dados públicos, e isso por si só já é uma evidência de discriminação socioeconômica, pois como é frisado na matéria “[...] nos EUA, quem recorre ao sistema público é quem não pode pagar o privado” (El, País, 2019).

Uma investigação conduzida pela Human Rights Watch (HRW)²⁶ em novembro de 2022, com revisão em janeiro de 2023, revelou que diversas plataformas educacionais utilizadas na rede pública brasileira — como Estude em Casa, Centro de Mídias da Educação de São Paulo, Descomplica, Escola Mais, ‘Explicaê’, MangaHigh e Stoodi — estavam ligadas na coleta e compartilhamento de dados de estudantes com empresas terceirizadas. De acordo com o relatório, essas plataformas empregaram tecnologias de rastreamento costumeiramente utilizadas para fins de publicidade, expondo dados sensíveis de crianças e adolescentes, muitas vezes sem o consentimento informado dos usuários ou responsáveis.

Esse tipo de prática evidencia uma grave contradição entre o discurso de democratização do acesso à educação e a implementação de modelos digitais que funcionam conforme a lógica do capitalismo de vigilância, segundo conceituado por Shoshana Zuboff (2020). Ao transformar o ambiente escolar em um espaço de extração e comercialização de dados, essas plataformas reforçam uma lógica de mercantilização do processo educativo, em que o estudante deixa de ser sujeito do aprendizado e passa a ser objeto de coleta, análise e previsibilidade comportamental — muitas vezes sob o pretexto de personalização e inovação pedagógica.

2.2 INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS X A AUSÊNCIA DE RECURSOS BÁSICOS NA EDUCAÇÃO

É incontestável o modo como as inovações tecnológicas adentraram a educação básica de maneira rápida, com objetivos claros e que dialogam diretamente com os documentos curriculares já citados, como a BNCC (2017). A chamada cultura *maker* está intimamente

²⁶ UOL. **Plataformas de educação coletaram dados de crianças e adolescentes para fins de publicidade, aponta relatório.** Disponível em: <https://www.uol.com.br/tilt/noticias/reuters/2023/04/03/plataformas-de-educacao-coletaram-dados-de-criancas-e-adolescentes-para-fins-de-publicidade-aponta-relatorio.htm> Acesso em: 19 de setembro de 2025.

ligada a essas inovações tecnológicas com vieses bem marcados. Podemos citar a proposta de aprendizagem colaborativa, tendo como exemplo concreto os espaços das salas *maker* - ambientes onde os estudantes são incentivados a colocar a ‘mão na massa’ utilizando recursos tanto analógicos quanto digitais. Nesse contexto, surgem os projetos interdisciplinares que incorporam diferentes tecnologias e que, por sua vez, carregam um léxico próprio, destacando termos como habilidades técnicas (*hard skills*) e sociais (*soft skills*). Embora estudos apontem benefícios associados a essa proposta, é indispensável manter um olhar crítico sobre a introdução desse fenômeno na educação básica, compreendendo que ele se vincula a uma concepção em que o estudante é colocado como protagonista do processo. Porém, a discussão não se encerra por aí, pois apesar de ser valorizada algumas das questões, ela carrega implicações que merecem atenção e uma reflexão cuidadosa sobre.

Essa dinâmica se envolve diretamente com as pedagogias do “aprender a aprender” conforme as reflexões de Newton Duarte (2001) que discute sobre essa corrente educacional contemporânea. Conforme Duarte (2001, p.18) frisa sobre a pedagogia do “aprender a aprender”:

Trata-se do fato de que as pedagogias do “aprender a aprender” estabelecem uma hierarquia valorativa na qual aprender sozinho situa-se num nível mais elevado do que a aprendizagem resultante da transmissão de conhecimentos por alguém. Ao contrário desse princípio valorativo, entendo ser possível postular uma educação que fomente a autonomia intelectual e moral através justamente da transmissão das formas mais elevadas e desenvolvidas do conhecimento socialmente existente.

A citação acima faz uma crítica as pedagogias do “aprender a aprender”, pois valorizam demasiadamente o pensamento de que o estudante necessita, sobretudo, o aprender sozinho sendo essa a melhor forma e considerando mais efetiva do que aprender com outro sujeito.

Desde 2023, O estado de São Paulo e Paraná tem implementado plataformas digitais nas escolas estaduais, especialmente a Khan Academy²⁷. Conforme descrito pela própria organização, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos cuja missão é “proporcionar educação gratuita de alta qualidade para todos, em qualquer lugar”. A plataforma se apoia na ideia de que estudantes de todas as idades devem ter acesso ilimitado a conteúdos educativos gratuitos e que podem ser utilizados no ritmo individual de cada aluno. Portanto, utiliza softwares inteligentes, análise avançada de dados e interfaces intuitivas com o objetivo de apoiar professores e estudantes em seus processos pedagógicos.

²⁷ **Khan Academy** é uma organização sem fins lucrativos. Nossa missão é oferecer uma educação gratuita e de alta qualidade para qualquer pessoa, em qualquer lugar. Disponível em: < <https://pt.khanacademy.org/> > Acesso em: 20 de setembro de 2025.

No entanto, ao incorporarem essas tecnologias, as redes públicas acabam por se inserir em um modelo de ensino cada vez mais mediado por plataformas, no qual a autonomia docente e a singularidade das práticas pedagógicas podem ser reduzidas a métricas e algoritmos. Esse processo reforça a tendência da “plataformização” da educação, na qual o controle e a avaliação do trabalho docente são progressivamente terceirizados para sistemas digitais, transformando o ensino em uma atividade quantificável e padronizada. Assim, embora a Khan Academy se proponha a ampliar o acesso ao conhecimento, sua presença reforça dinâmicas que podem precarizar a docência e invisibilizar as condições estruturais que impactam a aprendizagem.

Duarte (2001) questiona a hierarquia de valores em que os sujeitos, ao aprenderem sozinhos, estejam se desenvolvendo de forma superior do que recebendo conhecimento de outros. Ele argumenta que é possível, desenvolver sujeitos intelectuais e com autonomia precisamente através da transmissão de saberes que foram consolidados. Em outros termos, para alguém se tornar realmente autônomo, é essencial que tenha acesso ao que já foi produzido historicamente pela humanidade, de mais avançado, isto é, ao conhecimento, pois é isso que possibilita pensar criticamente.

Uma pesquisa realizada pelo Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE, 2019), demonstra que mesmo com todas as transformações políticas e sociais mais recentes no Brasil, maior parte das pessoas que foram entrevistadas percebem a ciência e a tecnologia (CT) de forma benéfica. Conforme a pesquisa, 73% dos entrevistados consideram que ciência e tecnologia trazem exclusivamente benefícios, mais do que malefícios para a sociedade. Esse é um indicativo que apesar das dificuldades que existirem, a segurança nas perspectivas de ambas as áreas permanece resistente entre os brasileiros.

Esse argumento acima, situado a partir dos dados apresentados reflete como a tecnologia e a inovação, antes limitadas a algumas áreas, passaram a compor parte essencial da vida social, econômica e política. O seu uso em variadas circunstâncias possibilitou que fossem colocadas como cruciais para as ações do cotidiano. Em notícia publicada no portal Engeplus: “Governo de Criciúma realiza entrega da primeira Sala Maker construída do município”, a prefeitura investiu mais de R\$ 6 milhões na construção de 30 salas makers, sendo R\$ 4,6 milhões oriundos de financiamento estadual e o restante do Fundo de Educação (Por Redação Engeplus, 2022). Esse indicativo sinaliza quais são os métodos empregados para introduzir as inovações tecnológicas dentro das escolas, várias vezes de modo rápido, sem que haja o debate público sobre as prioridades dentro da própria comunidade escolar. É primordial que ocorra a reflexão acerca do que é deixado de lado quando esses investimentos expressivos são aplicados

sobre projetos como o citado: quais necessidades básicas continuam abandonadas e qual será a continuidade e a efetividade dessas propostas no cotidiano da escola.

Conforme apresentado por notícia divulgada pela CUT (2023): “Falta de estrutura das escolas compromete educação pública no Brasil”²⁸ escrito por CNTE, o resultado da análise feita por 32 Tribunais de Contas da União que se uniram para visitar e avaliar a infraestrutura das escolas no país identificaram que 57% das salas de aula são inadequadas, foi alarmante. Os números são assustadores: 31% das escolas visitadas não tinham coleta de esgoto, 8% não possuíam coleta de lixo e 82,38% das cozinhas não possuíam alvará da Vigilância Sanitária para funcionamento (CUT, 2023). Conforme pesquisa realizada pelo Centro de Inovação para a Excelência das Políticas Públicas (CIEPP)²⁹ intitulada “Saunas de aula: Climatização de salas de aula em escolas brasileiras” por Jhonatan Almeida, evidencia que apenas 33,99% (incluindo neste número escolas federais, estaduais e municipais) das salas de aulas das escolas públicas são climatizadas. A melhor rede escolar em climatização de acordo com a pesquisa foi Rondônia e a pior rede escolar em climatização foi de São Paulo. Quando se analisa as escolas federais, esse número chega a 75,31% que possuem salas climatizadas.

Como resultado desses dados apresentando, é imprescindível indagar sobre as escolhas de prioridades instituídas nas políticas educacionais. Ao mesmo tempo que faltam recursos definidos como básicos nas escolas públicas brasileiras - como rede de esgoto, coleta de lixo, climatização, bibliotecas e cozinhas adequadas - grandes investimentos públicos são lançados para a criação de salas *maker*, compra de materiais tecnológicos e admissão de profissionais especialistas para trabalhar com essas ferramentas da citada ‘cultura *maker*’. Não há como discutir implementação de inovações tecnológicas, quando maior parte das escolas nem ao menos disponibiliza as condições mínimas de segurança, higiene e acesso a materiais pedagógicos essenciais, sem falar também na própria condição do trabalho docente discutida nesta pesquisa.

Em notícia divulgada pelo site da secretária de educação do Rio Grande do Sul no dia 13 de abril de 2021, publicou-se a seguinte informação: “Estado facilita adesão de municípios gaúchos a plataformas educacionais de ensino digital”, em que se afirmou o seguinte: “O governo do Estado disponibilizará aos municípios gaúchos, a partir desta terça-feira (13/4), a possibilidade de adesão à ata de registro de preço das plataformas educacionais Elefante

²⁸ Falta de estrutura das escolas compromete educação pública no Brasil. CUT. 2023. Disponível em: < <https://www.cut.org.br/noticias/falta-de-estrutura-das-escolas-compromete-educacao-publica-no-brasil-bc17> > Acesso em: 04 de abril de 2025.

²⁹ CIEPP. **Saunas de Aula: climatização de salas de aula nas escolas brasileiras**. CIEPP. 2024. Disponível em: https://www.ciepp.org/_files/ugd/25b93e_3d69e9ea03eb48aab956ed532579c3b8.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

Letrado, Árvore e Plataforma Gamificada de Matemática. O anúncio foi feito em transmissão pelas redes sociais”. Cada plataforma conta com áreas diferentes e conforme enunciado ainda pela notícia: “As atividades pedagógicas constantes na plataforma estão alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Além disso, há possibilidade de gravação de áudio de leitura dos alunos e da realização de suas próprias produções escritas sobre as obras lidas.” Diante disso, a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – Rio Grande do Sul publicou um artigo intitulado: “A Desvalorização do Magistério e o Colapso da Educação no Rio Grande do Sul”³⁰ publicada no dia 14 de abril de 2025, onde escancara diversas questões que são pertinentes as condições da educação pública do estado gaúcho, evidenciando uma acentuada crise estrutural, conforme Junior (2025) frisa:

O recente reajuste de 6,27% aprovado pela Assembleia Legislativa em fevereiro de 2025, embora apresentado pelo governo estadual como uma conquista para a categoria, revela-se insuficiente diante do histórico de perdas acumuladas e da realidade econômica enfrentada pelos profissionais da educação.

Junior (2025) ressalta sobre a necessidade de destacar que a desvalorização salarial do magistério não interfere somente na vida dos trabalhadores da educação, mas implica em todo o sistema educacional. Professores que são desmotivados, tendo sobrecargas e financeiramente oprimidos, encaram muitos impasses para realizar um trabalho que tenha qualidade, repercutindo propriamente no processo de ensino-aprendizagem e, à vista disso, na formação dos estudantes. O aspecto mais visível desta precarização é questão de infraestrutura precária das escolas estaduais. Conforme o autor: “[...] evidenciado pela caravana do CPERS ³¹ que percorreu diversas regiões do estado em março de 2025, as instituições de ensino enfrentam problemas graves relacionados às instalações elétricas, climatização, abastecimento de água e condições gerais dos prédios” (Junior, 2025). A título de exemplo, o professor fala sobre as salas de aula possuírem apenas ventiladores, mas a rede elétrica não aguenta o funcionamento conjunto destes aparelhos, com disjuntores que desarmam constantemente, deixando alunos e professores no calor extremo.

Junior (2025) expõe sobre outra situação que foi semelhante e constatada em outra escola citada no artigo, em que no município de Guaíba (RS), o sistema elétrico sobrecarregado impossibilita o funcionamento ao mesmo tempo dos aparelhos de ar-condicionado,

³⁰ A Desvalorização do Magistério e o Colapso da Educação no Rio Grande do Sul. CTB. JUNIOR, João Ives Doti. Disponível em: < <https://ctbrs.org.br/a-desvalorizacao-do-magisterio-e-o-colapso-da-educacao-no-rio-grande-do-sul/> > Acesso em: 29 de abril de 2025.

³¹ Do sucateamento à privatização: Caravana do CPERS denuncia o caos na educação pública sob o governo Leite. 13 de março de 2025. Disponível em: < <https://cpers.com.br/do-sucateamento-a-privatizacao-caravana-do-cpers-denuncia-o-caos-na-educacao-publica-sob-o-governo-leite/> > Acesso em: 29 de abril de 2025.

prejudicando também o acesso à internet devido a erros nos roteadores. Em uma outra instituição, além da ausência de climatização em diversas salas, constatou-se a existência de instalações elétricas visível e precárias, caracterizando um risco à segurança de alunos e professores.

As fragilidades de infraestrutura nas escolas públicas não podem ser abordadas como simples contratempus como salienta Junior (2025), sendo compreensível que essas são barreiras reais que implicam diretamente no direito à educação. Espaços precários restringem não apenas as oportunidades de aprendizagem, como também, a condição de dignidade dos estudantes. Tendo como um exemplo bem recente dessa realidade, houve o adiamento do início do ano letivo no RS por decisão judicial, incentivada pela insuficiência de condições das escolas para encarar um evento climático severo. Eventos como esse citado anteriormente, desmascaram toda a vulnerabilidade da estrutura do sistema educacional, em face a ausência do essencial. Simultaneamente aos problemas que se referem à estrutura, nota-se um processo intenso em vias de burocratização do trabalho docente, caracterizado pela ordem de exigências que se envolvem ao campo administrativo de modo excessivo e que de algum modo compromete o tempo assim como a energia dos docentes. A atividade pedagógica deveria ser dedicada a questões pedagógicas, pois como apontado por Junior (2025) ao citar a fala da presidente do Centro dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul (CPERS) que destacou durante a caravana a sobrecarga imposta aos educadores pelo preenchimento de “intermináveis planilhas”, uma das reclamações mais recorrentes entre os profissionais visitados.

“O Estado do Piauí ampliou em mais de 70% os investimentos na modernização de escolas para consolidar modelo de ensino integral”³², notícia divulgada pelo próprio site oficial do governo e publicada no dia 02 de janeiro de 2025. A matéria afirma mais a frente que: “Em 2024, foram destinados mais de R\$ 41 milhões para modernizar unidades de ensino, um aumento de 70,83% em relação aos R\$ 24 milhões aplicados em 2023” (Governo do Piauí, 2025). E conforme o investimento: “O Governo do Piauí, por meio da Secretaria da Educação (SEDUC), está promovendo uma transformação nas escolas estaduais com investimentos inéditos em equipamentos e materiais. Em 2024, foram destinados mais de R\$ 41 milhões para modernizar unidades de ensino, um aumento de 70,83% em relação aos R\$ 24 milhões aplicados em 2023. O objetivo é fortalecer o modelo de tempo integral, beneficiando milhares

³² Piauí Governo Estadual. Piauí ampliou em mais de 70% os investimentos na modernização de escolas para consolidar modelo de ensino integral. Escrito por: Williane Lucas. 02 de janeiro de 2025 às 13:34. Disponível em: < https://www.pi.gov.br/piaui-ampliou-em-mais-de-70-os-investimentos-na-modernizacao-de-escolas-para-consolidar-modelo-de-ensino-integral-1/?utm_source=chatgpt.com > Acesso em: 01 de maio de 2025.

de estudantes”. (Brasil, 2025). No entanto, quando se busca informações do Piauí na pesquisa já citada anteriormente, “Saunas de aula” de autoria de Jhonatan Almada a partir dos dados censo escolar de 2023 (MEC/Inep) e concluída no ano de 2024, as escolas estaduais do Piauí, possuem um percentual de salas climatizadas de 44,56%, onde 5.191 do total de salas de aula, apenas 2.314 salas são climatizadas. No ranking geral de unidades federativas, o Piauí está em 15º lugar entre os estados com salas climatizadas.

Os dados apresentados na pesquisa de Jhonatan Almada mostram que, apesar do discurso de modernização, menos da metade das salas de aula do estado são climatizadas, deixando estudantes e professores expostos a condições adversas que comprometem o cotidiano escolar. Isso evidencia uma distância entre o investimento anunciado e as necessidades mais imediatas das escolas, apontando para a urgência de pensar políticas públicas que, antes de tudo, assegurem condições básicas de permanência, dignidade e qualidade no ambiente escolar, para que qualquer modernização de fato faça algum sentido.

Em vista disso, qual o sentido de priorizar inovação quando as escolas não possuem o mínimo assegurado, como garantir o direito à educação pública e de qualidade seja assegurado de forma ampla e digna se essas injustiças sociais permanecerem até os dias hoje?

3. DO DISCURSO DA INOVAÇÃO À EXPLORAÇÃO ALGORÍTMICA: A UBERIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE

No presente capítulo será explanado sobre o processo de uberização do trabalho e, em específico, sobre o trabalho docente com vistas ao seu aprofundamento, assim como iremos discorrer sobre o capitalismo algorítmico como uma categoria de análise primordial para compreensão do atual contexto. Em relação ao tema apresentado anteriormente, a sua associação se manifesta pela crítica ao discurso sedutor das plataformas.

Para aprofundar a compreensão de conceitos como “Economia do Compartilhamento”, “Economia Solidária”, “Vale do Silício” e entre outros que serão válidos para o desenvolvimento deste trabalho e serão abordados a seguir, foi fundamental a leitura da obra *Uberização – A nova onda do trabalho precarizado*, de Tom Slee (2017). O autor em questão nos apresenta a reflexão sobre a linguagem empregada com vieses sob o pretexto da inovação e como ela é utilizada enquanto meio para tornar cabível a exploração dos sujeitos. Esse é um meio que dá ordem a racionalidade neoliberal analisada anteriormente, agora revestida de expressões como “flexibilidade”, “experiência”, “autonomia”, “resiliência”, “liberdade” e entre outros.

Atualmente vivemos a Economia do Compartilhamento sendo que, através desse sistema, conforme apontado por Slee (2017, p.15) “estão criando novas e nunca nomeadas formas de consumo”. A ideia de ‘fazer uma renda extra’ como é apontado pelo autor, “é semelhante a antigas justificativas acerca do trabalho feminino de quarenta anos atrás, que não eram vistos como ‘trabalho de verdade’ - um trabalho que justificasse um salário digno - e, por isso, não necessariamente era remunerado da mesma maneira que o trabalho masculino”. Slee (2019, p. 15-16) adverte:

Estão dando fortuna a seus investidores e executivos e criando bons empregos para seus engenheiros de programação e marqueteiros, graças à remoção de proteções e garantias conquistadas após décadas de luta social, e graças à criação de formas de subemprego mais arriscadas e precárias para aqueles que de fato suam a camisa.

A Economia do Compartilhamento é promovida por seus defensores como uma ideia inovadora com propósito social e de negócios, sendo ora um movimento social, ora um modelo econômico e que tem seus objetivos vinculados a transformação do modo como consumimos e interagimos.

Por que não usar a Uber em vez de comprar um carro? Podemos priorizar o acesso em detrimento da propriedade, e nos livrarmos de um consumismo ao qual muitos de

nós nos sentimos presos. Podemos ser menos materialistas, dando sentido a nossas vidas mais pelas experiências do que pelas posses (Slee, 2017, p. 15)

Essa concepção se une diretamente à ideologia do Vale do Silício, onde muitos empresários não apenas acumulam riquezas, mas também se apresentam sob a aparência de construtores de um futuro superior. Essa região, sede inovações tecnológicas, frequentemente procura justificar os avanços de suas iniciativas pela promessa de uma sociedade mais conectada e acessível, teoricamente mais justa e sustentável (Slee, 2017). A narrativa de “melhorar o mundo” sustenta a convicção de que a internet, juntamente com as novas plataformas digitais, não apenas amplia o acesso à informação e oferece dispositivos mais sofisticados, como também transforma de forma significativa as estruturas sociais, econômicas e culturais. No entanto, esse imaginário também levanta questionamentos importantes: até que ponto essa promessa de transformação social é, de fato, um objetivo central ou seria apenas uma estratégia discursiva que se associa diretamente à conquista de novos públicos e mercados? A ideia de uma sociedade reinventada — mais justa, igualitária e inclusiva — ainda precisa enfrentar questões complexas e estruturais, como o que já mencionamos, sobre a precarização do trabalho, a concentração de poder econômico e a persistente desigualdade de oportunidades. Essas problemáticas coabitam, de maneira antagônica, com o crescimento acelerado das plataformas digitais e da Economia do Compartilhamento. Como adverte Slee (2017):

Economia do Compartilhamento está propagando um livre mercado inóspito e desregulado em áreas de nossas vidas que antes estavam protegidas. As companhias dominantes do setor se tornaram forças grandes e esmagadoras, e, para ganhar dinheiro e para manter suas marcas, estão desempenhando um papel mais e mais invasivo nas trocas que intermedeiam (Slee, 2017, p.15).

Essa perspectiva exige um olhar crítico a respeito das verdadeiras consequências desse modelo, particularmente no que tange à promessa de transformação social, questionando se de fato oportuniza um impacto positivo para todos ou se restringe alavancando nas dicotomias que já existem na sociedade. O arranjo que combina um comércio social e uma causa vinculada surge, então, como um dos indispensáveis chamativos para o público incorporar, pois espalha a noção de que consumir ou trabalhar nas plataformas digitais é, de alguma maneira, também um ato de engajamento social ou comunitário. Para Slee (2017, p.14), “cada troca ajuda alguém a fazer uma graninha e ajuda alguém a economizar um tempinho: como não gostar?”.

Concomitantemente, a proximidade entre negócios e propósito social desperta dúvidas sobre a abrangência real dessas mudanças que podem ajustar-se mais ao lucro do que à verdadeira redistribuição de oportunidades e recursos. Esse modelo de Economia do

Compartilhamento até o momento, está em ascensão, pois apesar que ainda se comprometa com a inovação e conectividade, leva consigo incoerências específicas entre a narrativa de transformação e as disputas reais de produzir um futuro verdadeiro. Como alerta Slee (2017, p.15) a “[...] Economia do Compartilhamento está propagando um livre mercado inóspito e desregulado em áreas de nossas vidas que antes estavam protegidas.”

O crescimento acelerado das grandes empresas no setor da economia do compartilhamento - frequentemente no tocante à economia solidária - tem denunciado contradições profundas. Não obstante, essas plataformas tenham surgido com o discurso de estimulação nas trocas mais horizontais, acessíveis e colaborativas, o que se encontra, em prática, é o surgimento de corporações cada vez mais centralizadas e dominantes. Essas empresas, para manterem suas marcas fortes e lucros em alta, passaram a atuar de maneira cada vez mais invasiva nas relações que deveriam apenas mediar, assumindo um papel de controle, como um aspecto vigilante sobre os trabalhadores e usuários, muitas vezes com pouca ou nenhuma regulação. Slee (2017, p. 15) destaca que: “as companhias dominantes do setor se tornaram forças grandes e esmagadoras, e, para ganhar dinheiro e para manter suas marcas, estão desempenhando um papel mais e mais invasivo nas trocas que intermedeiam”. Essa lógica de dominação acaba por distorcer os princípios originais da economia solidária ou ainda como iremos discutir mais profundamente a seguir, a economia do compartilhamento, transfigurando a promessa de autonomia e cooperação em um modelo que aumenta ainda mais as desigualdades, precarizando as relações de trabalho.

A intermediação que no começo parecia neutralizada ou favorável, torna-se uma forma de interferência direta nas formas de troca, impelindo a regras, taxas e algoritmos que beneficiam a plataforma, aumentando ainda mais os prejuízos para os sujeitos envolvidos. Assim, o que se vende como inovação e colaboração frequentemente esconde práticas que reforçam velhas estruturas de exploração, agora modificada por um aspecto da modernidade no campo digital.

Em vez de libertar indivíduos para que tomem controle direto sobre as próprias vidas, muitas companhias da Economia do Compartilhamento estão dando fortuna a seus investidores e executivos e criando bons empregos para seus engenheiros de programação e marqueteiros, graças à remoção de proteções e garantias conquistadas após décadas de luta social, e graças à criação de formas de subemprego mais arriscadas e precárias para aqueles que de fato suam a camisa (Slee, 2017, p. 16).

A partir de tal afirmação e análise realizada pelo autor, se torna compreensível que a nomeada e conhecida economia do compartilhamento, está longe de ser um projeto de democratização das oportunidades ou de liberdade para os trabalhadores. Segundo Slee (2017),

os verdadeiros favorecidos são os investidores, executivos e profissionais que são altamente qualificados, em compensação o apoio que sustenta esse modelo mantém-se em uma condição fragilizada, com menos direitos e incertezas. Essa performance, comprova a importância de ser reconsiderada a narrativa a respeito da inovação no trabalho, indagando-se sobre quem irá se beneficiar verdadeiramente com essas modificações.

3.1 A ECONOMIA DO COMPARTILHAMENTO E O MITO DA COLABORAÇÃO

A denominada economia do compartilhamento aparece como um termo utilizado para constatar a forma como a internet, os smartphones e os aplicativos vêm alterando o funcionamento da economia em níveis globais. Essa dinâmica provoca mudanças em diferentes instâncias da vida social e produtiva, inaugurando novas formas de relações econômicas e de trabalho, o que será discutido com mais profundidade neste subtópico. O termo adotado por Slee (2019) nomeado ‘Economia Compartilhada’, é uma expressão que foi concebida para compreender os fenômenos que envolvem mudanças como o trabalho através das plataformas, vendas de mercadorias que ocorrem essencialmente por celulares e são mediadas por empresas de tecnologias.

Já houve muito debate sobre se “Economia do Compartilhamento” é o nome correto a se usar para descrever esta nova onda de negócios, e um bocado de outros nomes foram aventados: consumo colaborativo (*collaborative consumption*), economia em rede (*mesh economy*), plataformas igual-para-igual (*peer-to-peer platforms*), economia dos bicos (*gig economy*), economia da viração, serviços de *concierge*, ou — um termo cada vez mais usado — economia sob demanda (*on-demand economy*) (Slee, 2019, p.16).

Com a estabilização da Uber no Brasil, a ideia ganhou visibilidade e passou a traduzir um novo tipo de serviço, controlado através de empresas de tecnologia e aplicativos, que, ao mesmo tempo em que proporcionam utilidade ao consumidor, determinam aos trabalhadores realidades definidas pela informalidade, ausência de garantias e remunerações instáveis. Por conseguinte, a Uber tornou-se modelo, principalmente aqui no Brasil, pois teve uma ascensão muito acelerada, e em resposta disso, segue como um exemplo para se entender os desdobramentos da economia do compartilhamento e as novas dinâmicas de exploração que cruzam o mundo do trabalho contemporâneo.

Alguns *slogans* que veiculam diante do conceito desse novo modelo de trabalho são comuns para conquistar novos motoristas, como “dirija com a Uber, ganhe dinheiro em seu próprio horário” ou “dirijo meu carro e mantenho minha casa” como apontado por Breda

(2019)³³: “Coincidência ou não, a campanha chega em momento de crise econômica, altas taxas de desemprego (12,8 de acordo dados do IBGE) e logo após a aprovação de reformas que restringem direitos assegurados pela CLT”.

É fato observar como ocorreu de forma muito rápida a expansão dessas gigantes da tecnologia, que não apenas dominaram o mercado, mas abriram caminho para o aparecimento de novos negócios menores, muitos deles inspirados nesse mesmo modelo. Empresas como *UberEats*, *Rappi*, *99*, *iFood*, *Loggi* e *Cabify* cresceram freneticamente em pouco tempo e se tornaram grandes referências para outros serviços de plataformas. Baseada nelas, outras iniciativas menores foram sendo criadas, replicando as mesmas lógicas e dinâmicas, o que revela um efeito multiplicador desse formato sobre o mercado de trabalho e as relações de consumo. De acordo com dados do IBGE e UNICAMP (2022):

1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país. E isso equivale a 1,7% da população ocupada no setor privado. Desse total, 52,2% (778 mil) exerciam o trabalho principal por meio de aplicativos de transporte de passageiros, em ao menos um dos dois tipos listados (de táxi ou não). E 39,5% (ou 589 mil) eram trabalhadores de aplicativos de entrega de comida, mercadorias etc., em contrapartida, os trabalhadores de aplicativos de prestação de serviços somavam 13,2% (197 mil)³⁴.

Esses dados revelam mais do que apenas números — eles revelam o novo cenário do mundo do trabalho que vem se estruturando de um modo muito acelerado no Brasil. Esses 1,5 milhão de pessoas que trabalham hoje através de aplicativos, não se trata unicamente de uma possibilidade econômica, sobretudo, de uma comprovação da reorganização do mercado de trabalho e do significativo aumento da vulnerabilidade sobre os vínculos formais.

É eloquente que mais da metade desse contingente atue em aplicativos de transporte, enquanto outro grande percentual se dedica às entregas, setores historicamente marcados por jornadas extensas, como apontado ainda pela pesquisa citada anteriormente “No 4º trimestre de 2022, em comparação ao total de ocupados no setor privado, os *plataformizados* trabalhavam mais horas semanais (46h x 39,6h) e contavam com menos trabalhadores contribuindo para previdência (35,7% x 60,8%)” (IBGE e UNICAMP, 2022), além disso, também é presente a alta rotatividade e ausência de proteção social.

Esse número é a exemplificação de um traço do empreendedorismo por necessidade, em que os sujeitos, constantemente são excluídos dos trabalhos formais e encontram-se

³³ Tadeu Breda e João Neves em nota da obra de Tom Slee traduzida e publicada pela Editora Elefante.

³⁴ Os dados são do módulo Teletrabalho e Trabalho por Meio de Plataformas Digitais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua, divulgado hoje pelo IBGE. As estatísticas são experimentais, ou seja, estão em fase de teste e sob avaliação. A pesquisa é fruto de um Acordo de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e o Ministério Público do Trabalho (MPT).

obrigados a procurar e por fim, aceitar estilos de trabalho mediados por tecnologia, sem proteções, distantes de estabilidade, com ausência de direitos, ademais, uma baixa remunerável sendo essa ainda muito variável. Diante dessa lógica que se instaura, é a flexibilização, em que o trabalhador toma como responsável total sobre os perigos do negócio, enquanto as empresas de plataforma seguem lucrando muito dinheiro em cima da precarização.

No mesmo cenário, a notável atuação dos trabalhadores de entrega e transporte de pessoas exemplifica como as transformações tecnológicas, antagonicamente fomentam melhores condições de vida e trabalho, podem ampliar desigualdades e aprofundar a exploração. Como aponta Slee (2019) sobre como é contraditório a sua promessa, que era difundida quando se lançou ao mundo com a economia do compartilhamento:

Algo diferente e ao mesmo tempo mais sombrio está acontecendo: a Economia do Compartilhamento está propagando um livre mercado inóspito e desregulado em áreas de nossas vidas que antes estavam protegidas. As companhias dominantes do setor se tornaram forças grandes e esmagadoras, e, para ganhar dinheiro e para manter suas marcas, estão desempenhando um papel mais e mais invasivo nas trocas que intermedeiam (Slee, 2019, p.16).

Esses dados anteriores são, portanto, um convite urgente à reflexão acerca dos caminhos do trabalho contemporâneo e especialmente, sobre o papel do Estado, da legislação que rege o trabalho, da sociedade nesse processo de desproteção laboral crescente e nitidamente, a educação como um campo significativo para esse mundo, quando se trata da formação de sujeitos que futuramente serão trabalhadores. De acordo com algumas legislações, e neste momento especificamente, como apresentado por Slee (2019) “a legislação seção 230 Lei de Decência nas Telecomunicações dos Estados Unidos³⁵ diz que “nenhum fornecedor ou usuário de um serviço interativo de computador pode ser tratado como responsável pela publicação ou como porta-voz de qualquer informação fornecida por outro fornecedor de conteúdo”. Ou seja, seguindo o que rege a lei citada anteriormente, o YouTube não é responsável pelos vídeos que são publicados pelos seus usuários, o Facebook não se responsabiliza por postagens de usuários e entre outros tantos.

As empresas da Economia do Compartilhamento têm argumentado que, segundo essa legislação, elas não são responsáveis pelas ações dos prestadores de serviço, ou pelo que acontece entre os prestadores de serviço e os consumidores. Apresentando-se como espaços comerciais (como empresas de tecnologia, e não como fornecedores de serviço), eles se permitem evocar a Seção 230. As companhias de táxi são responsáveis pelas corridas de táxi, mas, se você é um fornecedor de serviço de transporte veicular, como Uber ou Lyft, você recusa esse ônus; hotéis e hostels são

³⁵ Seção 230. Eletronic Frontier Foundation (EFF). Disponível em: < <https://www.eff.org/issues/cda230> > Acesso em: 03 de março de 2025.

responsáveis pelo que acontece aos hóspedes em suas instalações, mas, se você é o Airbnb, você evita esse tipo de responsabilidade (Slee, 2019, p. 175).

Esse é um ponto que expõe a fragilidade que é infligida aos trabalhadores que vendem serviços através dessas plataformas, que ao contrário do que se apresenta na sua ideia central, o risco é unicamente dos trabalhadores, demonstrando a ausência de proteção social dos sujeitos que adentram esse formato de trabalho. Como expressa Abílio (2014, p. 105) “[a]s desregulamentações, hoje, se combinam fortemente com um discurso altamente ideológico do empreendedorismo, não só, mas especialmente, com relação aos trabalhadores de baixa renda”. No ano de 2024, o presidente da república Luiz Inácio Lula da Silva assinou a Proposta de Projeto de Lei Complementar (PLC)³⁶ que têm por objetivo garantir direitos mínimos para motoristas de aplicativos. O documento apontava para a criação de mecanismos previdenciários e melhoria das condições de trabalho, a partir de quatro eixos: remuneração, previdência, segurança e saúde e transparência. A proposta de lei tem como propostas a proteção e benefícios, a cobertura de custos, previdência, auxílio maternidade, acordo coletivo tripartite e a remuneração foi fixada em R\$ 32,10 por hora trabalhada, o que não inclui períodos de espera³⁷. A proposta de projeto de lei é resultado de grupo de trabalho, criado em maio de 2023, com a participação de representantes do governo federal, trabalhadores e empresas, e que foi acompanhado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Ministério Público do Trabalho (MPT) (Agência Câmara de Notícias, 2024).

Apesar de a proposta ter sido assinada em 2024, ainda não teve novos desdobramentos no legislativo, permanecendo engavetada, passados mais de um ano. Entretanto, essa PL não agradou aos trabalhadores que interpretaram essa proposta como um “projeto escandaloso” que diz que os trabalhadores são “autônomos com direitos”. “O PLP 12 poderia ter sido escrito de cabo a rabo por uma empresa como o iFood e como a Uber”, afirmou durante a audiência o paulista Renato Assad, do grupo Entregadores Unidos pela Base (Moncau, 2025)³⁸.

Após um ano depois também, houve a resposta da justiça sobre o processo da empresa Uber que anulou a multa de R\$ 1 bilhão da Uber e não reconheceu o vínculo trabalhista entre

³⁶ Governo Federal propõe PL que cria pacote de direitos para motoristas de aplicativos. BRASIL, 2024. Disponível em: < <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/03/governo-federal-propoe-pl-que-cria-pacote-de-direitos-para-motoristas-de-aplicativos> > Acesso em: 03 de março abril de 2025.

³⁷ Proposta do Executivo regulamenta o trabalho de motorista de aplicativo. Agência Câmara de Notícias. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1041667-proposta-do-executivo-regulamenta-o-trabalho-de-motorista-de-aplicativo-prioridade> Acesso em: 03 de março de 2025.

³⁸ Neste 1º de maio, um mês após maior breque nacional, entregadores fazem plenária para definir nova greve. Brasil de Fato. 01 de maio de 2025. Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2025/05/01/neste-1o-de-maio-um-mes-apos-maior-breque-nacional-entregadores-fazem-plenaria-para-definir-nova-greve/> > 01 de maio de 2025. Acesso em: 01 de maio de 2025.

empresa e motorista³⁹: “a relatora do caso considerou que os vínculos devem ser provados em ações individuais dos trabalhadores, não numa ação coletiva. O Ministério Público ainda pode recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho” (Redação G1, 2025).

Como é recordado por Antunes (2018, p. 47) “[...] a justiça britânica reconheceu em primeira instância, recentemente, a burla presente nessas modalidades de “serviços”, obrigando as empresas a estenderem aos trabalhadores e trabalhadoras os direitos trabalhistas vigentes. Apesar de muitos movimentos jurídicos e sociais em torno desses avanços, ainda há muitas questões nebulosas nessa dinâmica da economia compartilhada, conforme sublinha Slee (2019, p. 182):

A advogada Shannon Liss-Riordan, de Boston, é uma das vozes mais ativas na discussão sobre a questão trabalhista na Economia do Compartilhamento. No caso que moveu contra a Uber, Liss-Riordan enfatizou as estritas normas de conduta que os motoristas devem seguir se quiserem continuar na plataforma, como aceitar 90% dos chamados e manter uma classificação acima de certo patamar, além da prerrogativa da empresa em demitir (“desativar”) motoristas.

Enquanto o discurso que é apresentado para as pessoas é o da autonomia e flexibilidade, a prática revela relações marcadas pelo controle rígido e pela subordinação disfarçada. Como sublinha Abílio (2014, p. 225): “A flexibilidade pode ser pensada também pela incorporação do conhecimento dos trabalhadores, que se traduz em informação e se efetiva em novas formas de controle sobre a produção”. Sendo assim, os rearranjos, apontam na mesma direção “o alto controle sobre o trabalho”. Essas empresas funcionam a partir de uma gestão algorítmica que transpõe para o trabalhador todos os riscos e inseguranças, tendo em vista que acumulam para si o domínio em cima de quem continua ou não nesse meio. Essa lógica frequentemente é invisibilizada para aqueles quem consomem os serviços, apesar de nos últimos a discussão ter chegado no campo popular, ainda assim, apresenta-se como uma oportunidade que se converte em uma precarização elaborada.

O “Breque dos Apps”⁴⁰ é um movimento que surgiu no ano de 2020 em meio as transformações e as novas dinâmicas da era digital, portanto, em um contexto de trabalhadores de aplicativos que marcam a história dos direitos trabalhistas ou ainda a ausência de proteções

³⁹ Justiça anula multa de R\$ 1 bilhão da Uber e não reconhece vínculo trabalhista entre empresa e motoristas. Notícia divulgado pelo site de notícia G1. Disponível em: < <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/02/26/justica-do-trabalho-extingue-acao-contra-uber-anula-multa-de-r-1-bilhao-e-dispensa-vinculo-empregaticio-de-motoristas.ghtml> > Acesso em: 20 de abril de 2025.

⁴⁰ Os atos, que ficaram conhecidos como “breque dos apps” ocorreram em diversas cidades do país e tiveram como principal pauta o aumento da taxa mínima por entrega e do valor pago por quilômetro rodado (Brasil de Fato, 2025) Disponível em: < <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/02/breque-dos-apps-saiba-como-foi-a-greve-nacional-dos-motoboys-contra-a-precarizacao-do-trabalho/> >

sociais. Essas mobilizações ocorreram em todo país, onde trabalhadores protestaram por melhores condições de trabalho. As reivindicações daquele momento eram o aumento da taxa mínima, fim dos bloqueios injustos contra os entregadores e auxílio dos aplicativos para os trabalhadores que se contaminarem com a covid-19 ou se acidentarem (Brasil de Fato, 2020)⁴¹.

Passados os trinta dias de um dos maiores breques nacionais, os entregadores fazem plenária para definir uma nova greve, que reconhecem que a greve e a pressão nas empresas de aplicativos é o próximo passo pela busca da regulamentação do trabalho que seja feita a partir da sua própria construção, tendo o seu próprio projeto a partir das suas demandas.

Como adverte Antunes (2018, p. 97) sobre a tendência de trabalho nas TICS:

[...] é pautado por uma processualidade contraditória, uma vez que articula tecnologias do século XXI com condições de trabalho herdeiras do século XX. Do mesmo modo, combina estratégias de intensa emulação e envolvimento, ao modo da flexibilidade toyotizada, com técnicas gerenciais tayloristas-fordistas de controle sobre o trabalho prescrito.

Dessa forma, há combinações de um outro período histórico século XX, que demarcam juntamente ao que é pertencente ao século XXI, em que o autor identifica e nomeia com “tecnologias do século XXI” e perduram hoje no mundo do trabalho.

3.2 A UBERIZAÇÃO COMO TENDÊNCIA PARA A PRECARIZAÇÃO DOCENTE

Em que medida a uberização afeta, de forma direta e indireta, os docentes da Educação Básica? E, ainda, como esse processo se apresenta como um novo fenômeno? As tentativas de flexibilização acontecem em meio a diversas mudanças e aos ‘novos’ formatos de contratação, evidenciando a materialidade desse fenômeno que se apresenta sob novos formatos.

Essas são algumas das indagações que nos permitem levantar hipóteses e refletir sobre tal problemática e, com base nelas, traçar possíveis caminhos para responder a tais questionamentos. Inicialmente iremos fazer uma análise de um fato que ocorreu no estado de São Paulo, compreendendo que há algumas tentativas que visam a flexibilização no formato de contratação de professores para a rede pública estadual não apenas nesse estado, mas como um sintoma presente no país e no mundo todo.

⁴¹ Entregadores de aplicativos fecham Ponte Estaiada em SP durante greve nacional. Brasil de Fato. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2020/07/01/entregadores-de-aplicativos-fazem-paralisacao-nacional-acompanhe-em-tempo-real/>> Acesso em: 04 de abril de 2025.

A partir do caso em questão foi possível se debruçar e entender mais profundamente quais mecanismos são empregados na rede pública estadual de São Paulo e que se aproximam desse processo de uberização no campo educacional. Vale destacar também que esses eventos ocorrem de um modo que se aliam a processos que já ocorreram em outros momentos da história da educação semelhantes, ainda que se diferenciem em outros aspectos no que concerne à tecnologia.

Venco (2019) em sua pesquisa sobre a precarização do trabalho docente analisou uma série de decretos, legislações que explicitam uma trajetória dos modos de contratação no âmbito da Secretaria Estadual de Educação de São Paulo e a possível convergência com a vaga da uberização, assim como a sua forma de organização do trabalho e os sentidos do trabalho. As formas que são realizadas as contratações e que frequentemente são indagadas sobre os novos formatos de contratos de trabalho e os direitos ou ainda a ausência a eles vinculados. A autora faz uma análise com três tipos de percepções da profissão e da educação pública, em que um grupo pertence em uma dinâmica de resistência e desistência, e que esses pertencem e contemplam diretamente os sentidos do trabalho e que diretamente se desdobram na organização política da categoria docente.

No período de hegemonia fordista a organização de trabalho era mais sólida no que tange aos coletivos dos trabalhadores nas fábricas, como aponta Venco (2019, p. 09):

[...] condições e contrato de trabalho homogêneos, do emprego duradouro, da construção da trajetória profissional em uma mesma empresa, com adição de direitos suplementares à CLT às categorias profissionais mais combativas politicamente e também, pelo crescimento do movimento sindical. Tal organização, cuja rigidez nas relações de trabalho já não atendia, segundo a perspectiva capitalista, às demandas de uma sociedade mais dinâmica, é substituída em nome de uma sociedade mais flexível, sendo propalado o discurso da modernidade.

Contudo, a autora enfatiza que, de acordo com a perspectiva capitalista, esse formato de organização do trabalho começou a se tornar antagônico com as demandas de um modo de produção mais dinâmico. A inflexibilidade nas relações de trabalho começou a ser compreendida como um empecilho ao desenvolvimento e à inovação, particularmente na conjuntura de mudanças econômicas e sociais que exigiam uma maior flexibilidade. Portanto, em favor dessa ‘modernidade’, a flexibilização das relações de trabalho foi cada vez mais projetada, oportunizando a transição para modos de organização de trabalho mais flexíveis, com uma maior precarização das condições de trabalho e uma desvalorização do emprego estável e com direitos trabalhistas.

É fato que o poder público vem aderindo com muita frequência à lógica privada e com isto, facilita os processos de contratação sem concurso público e de docentes ainda em formação. É o que acontece em outros estados para além de São Paulo, como por exemplo, o estado de Santa Catarina que ao organizar processos seletivos para contratação de professores na rede estadual pública de educação, em seus requisitos há possibilidade de contratação de estudantes de graduação a partir da 3ª fase de cursos de graduação na área da educação, sendo categorizado como Professor – Não habilitado (professores sem formação completa) e Professores - Habilitados (professor com graduação completa) (SED, 2021). Tal condição docente nos remete diretamente às condições de flexibilização e precarização típicas do trabalho plataformizado.

Nos últimos anos, houve uma presença marcante de grandes corporações de tecnologia da informação, como Google, Apple, Facebook, Amazon e Microsoft — conhecidas pela sigla GAFAM — no campo educacional. Esse movimento aumentou especialmente durante a pandemia da Covid-19, que, além de ser uma catástrofe sanitária sem precedentes, também serviu como um catalisador para a consolidação dessas empresas como fornecedoras de soluções educacionais no setor público. A sala de aula que historicamente era um espaço relativamente protegido e privado, tem se transformado em um local cada vez mais exposto e monitorado pela vigilância digital⁴². O avanço e o aparecimento frequente das plataformas digitais na educação básica têm cruzado esse lugar, tornando-o mais visível, controlado e sujeito a novas formas de vigilância e cobrança.

Diante da emergente necessidade compulsória pelo isolamento social, plataformas como o *Google Classroom* e o *Google Meet*⁴³ passaram a ser largamente adotadas por redes de ensino em todo o mundo, incluindo o Brasil. A necessidade de manter as atividades escolares remotamente abriu espaço para o avanço da plataformização da educação, um processo que já vinha se delineando, no entanto, que encontrou na pandemia o espaço ideal para se disseminar depressa. No entanto, essa inserção não foi neutra: ela estabelece consequências profundas acerca da autonomia pedagógica, a proteção de dados e a própria lógica de mercantilização da educação.

⁴² Michel Foucault e Shoshana Zuboff fazem menção ao conceito em suas literaturas. Em Foucault podemos fazer relação a obra “Vigiar e Punir” que discute e contribuiu fundamentalmente para a compreensão sobre a vigilância como mecanismo de poder e controle. Enquanto em Zuboff introduz o conceito de “Vigilância digital” e que traduz em palavras o pensamento sobre o uso de dados como forma de controle e poder, fazendo desses um produto.

⁴³ Correia, Flávia. Editado por: Lyncon Pradella. Publicado em: 29 de abril de 2021. **Um ano depois de se tornar gratuito, Google Meet cresce 275% no Brasil**. Disponível em: < <https://olhardigital.com.br/2021/04/29/internet-e-redes-sociais/um-ano-depois-de-se-tornar-gratuito-google-meet-cresce-275-no-brasil/> > Acesso em: 24 de fevereiro de 2025.

No Paraná, a tendência de adotar plataformas digitais na educação tem se fortalecido de maneira significativa, embora esse movimento esteja se expandindo para outras regiões, com iniciativas que, mesmo distintas, acabam convergindo para o mesmo modelo de educação plataformizada. Como destaca Sczip (2024), "essas ferramentas digitais de aprendizagem e gestão têm se tornado uma das principais fontes de gastos públicos". Isso significa que, além dos investimentos pesados nessas tecnologias, recursos que poderiam ser mais bem direcionados para áreas com impacto comprovado na melhoria da educação acabam sendo desviados, o que não só agrava problemas já existentes, mas também gera novos desafios a serem enfrentados.

Para Antunes (2018), o avanço das tecnologias da informação e da comunicação tem alterado profundamente as relações de trabalho, ampliando as formas de precarização e desregulamentação. Quando tensionamos sobre esse problema frente ao campo da educação, visto que, essa lógica tem sido incorporada cada vez mais naturalizada. A Educação 4.0, por conseguinte, pode ser analisada como uma extensão das transformações vindas do setor produtivo, que exporta para a escola mecanismos de gestão e controle característicos desse mundo empresarial.

As universidades públicas também estão inseridas nesse contexto de crescente dependência das grandes corporações digitais. Um estudo de Priscila Gonzalez e Tel Amiel (2020), intitulado "Artificial Intelligence, Education and Childhood Education in Contemporary Times: Between Data and Rights"⁴⁴, revela que até 74% das universidades públicas e secretarias de educação no Brasil utilizavam servidores de e-mail hospedados por empresas de Big Tech. Esse dado evidencia uma relação direta entre as instituições públicas de ensino e práticas típicas do mercado de dados, apontando para a incorporação, muitas vezes silenciosa, da lógica do capitalismo de vigilância no funcionamento cotidiano da educação pública.

Libâneo (2012) alerta para o risco da escola se subjugar a uma lógica mercantilista, em que "a racionalização da organização do trabalho escolar" muda a função formativa por metas e indicadores de desempenho, quantitativos em detrimento de uma formação humana. Nesse quadro, os docentes passam a ser guiados por lógicas cada vez mais gerencialistas, com repercussão na autonomia, nas condições de trabalho e na precarização da profissão docente.

⁴⁴ Disponível em: <

https://cetic.br/media/docs/publicacoes/6/20201203160225/internet_sectoral_overview_year-12_n_3_artificial_intelligence_education_and_childhood.pdf > Acesso em: 20 de setembro de 2025.

O aplicativo *GetNinja* é apresentado como o maior da América Latina em sua propaganda e foi eleito pela Forbes em 2017, como um dos aplicativos para contratação de serviços mais promissores. Essa plataforma atua em todo território nacional e reúne mais de 200 serviços em sua plataforma, incluindo o de professores/as. Mediante a pergunta “Qual serviço de Aulas está precisando?”, um menu de opções é apresentado com conteúdo que diversificam entre artes, beleza, bem-estar e dança, concursos públicos, educação especial, ensino profissionalizante, ensino superior, escolares, reforço, idiomas e pré-vestibular. O orçamento é disponibilizado em no máximo 60 minutos, e toda a “contratação” do serviço é feita via aplicativo, podendo ser ofertadas aulas on-line ou até mesmo presenciais e particulares (Marques, 2023).⁴⁵

O anúncio que foi apresentado anteriormente, mostra notoriamente a lógica de mercantilização da educação e do trabalho docente no cenário contemporâneo. Ao transfigurar o professor em mais um serviço disponível num catálogo de opções. As plataformas digitais fortalecem a ideia de que o ensino é uma mercadoria, disponível a contar do poder aquisitivo do usuário. Essa performance não apenas debilita a ideia de educação como direito social e bem público, sobretudo, também enfraquece as relações de trabalho, limitando o professor a um prestador de serviço, regularmente exposto à lógica da avaliação instantânea e da concorrência desleal, visto que o aplicativo autoriza a contratação imediata, amparado em valores e avaliações rasas.

Essa racionalidade, como já denunciado por autores como Ricardo Antunes (2018) e Ruy Braga (2012), retira o centro da função social e emancipadora da educação transpondo para uma relação utilitarista, na qual o saber é contratado como produto, a estabilidade e as condições dignas de trabalho docente são trocadas pela instabilidade e pela informalidade. Esse modelo ajuda no esvaziamento da escola pública e para o aprofundamento das desigualdades educacionais, visto que o acesso a serviços de qualidade passa a depender da possibilidade de consumo das famílias. Por conseguinte, a ideia de que educação é aquilo que o mercado pode oferecer torna-se constante — e não aquilo que o Estado deve garantir como direito constitucional e política pública indispensável.

Como afirma Saviani (2007), a educação deve ser compreendida como um ato político e não como uma simples adaptação a exigências do mercado. Porém, o que se observa na adesão negligente sobre a Educação 4.0 é uma investida de alinhar a escola à lógica da

⁴⁵ MARQUES, Léa. A Uberização da categoria docente. Fundação Perseu Abramo, Partidos dos Trabalhadores. 23, outubro, 2023. Disponível em: < <https://fpabramo.org.br/2023/10/23/a-uberizacao-da-categoria-docente/>>. Acesso em: 20, janeiro de 2025.

produtividade, da eficiência e da flexibilidade — características centrais da racionalidade neoliberal. Trata-se, assim, da reprodução das morfologias do trabalho contemporâneo, em que a desregulamentação das atividades laborais alcança em cheio a docência, colocando-a sob pressões cada vez mais intensas e desafiadoras.

Como reflete Teixeira (2022, p.88) acerca do conceito de educação 4.0 mostrado pelos autores Führ e Haubenthal (2018), “percebemos como as tendências de desregulamentação e flexibilização são transpostas do mundo corporativo, no contexto das novas morfologias do trabalho, para o mundo educativo, em especial, aqui, para o trabalho docente”. Assim, os autores salientam ainda que:

Com o advento da Quarta Revolução Industrial e da era digital, a educação apresenta um novo paradigma onde a informação encontra-se na rede das redes, nas aldeias globais e encontra-se acessível a todos de forma horizontal e circular, sem limite de tempo e espaço geográfico. O educador, nesta chuva de sinapses de informações acessíveis pelas TICs, torna-se o orquestrador, o curador das múltiplas informações junto ao educando, onde procura organizar e sintetizar a informação, transformando a informação em conhecimento e o conhecimento em sabedoria. O educando nesse ambiente ciberarquitectônico torna-se o ator, o autor do conhecimento através da pesquisa proposta nos projetos interdisciplinares que possibilitam o desenvolvimento de competências e habilidades para corresponder a sociedade 4.0 (Führ e Haubenthal, 2018, p. 2)

Nesse caso de reconfiguração do ensino, o desenho do professor vem sendo constantemente redesenhado. De educador com papel central no processo formativo, passa a ser visto, constantemente, como um curador de conteúdos, enquanto o aluno assume o papel de protagonista do próprio aprendizado (Teixeira, 2022).

Essas manifestações que são vastamente propagadas nas argumentações sobre reformas e protagonismo juvenil, ainda que, sedutora, envolve inconsistências que requerem um tensionamento. O atrativo da nomeada educação híbrida — expressa como uma resposta contemporânea para as dificuldades educacionais — disfarça, então, em sua essência, um modelo que muda as responsabilidades à figura do professor sem ofertar as condições necessárias para atuar nesse novo papel.

A ampliação desse modelo de ensino, especialmente após a pandemia da Covid-19, aprofundou ainda mais a plataformização da educação e, com ela, a intensificação do trabalho docente. O que deveria ser uma chance de reinvenção pedagógica fez-se em mais um traço da precarização do trabalho. Como indica Libâneo (2021), os professores estão cada vez mais

sobrecarregados por múltiplas exigências, subordinados à lógica da produtividade e à responsabilização individual pelos resultados, até quando atuam em condições de profunda escassez de recursos. Não se reduz apenas daqueles que trabalham como professores temporários (ACT)⁴⁶, admitido em caráter temporário, ou ainda, quando são vinculados a contratos frágeis. Os profissionais que entraram através de processos seletivos e que ainda assim possuem vínculo institucional estável sobrevivem à margem de um sistema que enfraquece cotidianamente suas realidades: salários baixos, salas de aula superlotadas, infraestrutura precária e ausência de valorização, tanto por parte do poder público quanto da sociedade. Saviani (2009) já revelava que, em um sistema que a educação pública é premeditadamente desvalorizada, o docente passa a ser enxergado como um verdadeiro agente de políticas educativas fracionada e desarticuladas.

Além disso, é essencial considerar o deslocamento que cresce progressivamente com relação a presença das famílias no processo educativo dos estudantes. O enfraquecimento da participação dos responsáveis na vida escolar dos estudantes tem consequências diretas no exercício de sala de aula, aumentando ainda mais as dificuldades do professor com incumbências que extrapolam o ensino. Ser professor na sociedade atual é assumir múltiplas tarefas — pedagógicas, emocionais, sociais — muitas vezes sem apoio e reconhecimento. Como adverte Duarte (2019), a desvalorização docente é um reflexo de um projeto mais amplo de sucateamento da escola pública, que pretende limitar o acesso da classe trabalhadora a uma formação crítica e emancipadora.

Entretanto, essa crise não é resultado do acaso, já que o nomeado "apagão docente" — léxico usado para nominar a carência de profissionais interessados em fazer parte da atividade docente, ou ainda, aqueles que ao menos 58% dos estudantes de cursos de licenciatura, abandonaram a universidade ⁴⁷— esse é apenas um dos sinais incontestáveis sobre uma estrutura histórica que minimiza a educação pública. Uma pesquisa feita pela Nova Escola (2023) mostra que a profissão de professor já não é mais um atrativo para novos profissionais, não só pelas condições de trabalho como também pela representação social que é nos dias de hoje um desprestígio, a desvalorização que a carreira tomou nas últimas décadas. Esse processo

⁴⁶ Admissão de professores em Caráter Temporário (ACT) para atuação na educação básica: nos níveis de Ensino Fundamental e Ensino Médio, nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena, Casa Familiar Rural, Educação em Espaços de Privação de Liberdade (Unidades Prisionais, Unidades Socioeducativas e Centros Terapêuticos), Educação Especial, Programas/Projetos, no Ensino Regular, e também, para atuação na Educação Profissional, nas formas Integrado, Subsequente e Concomitante, da rede pública estadual. Disponível em: < <https://www.sc.gov.br/servicos/admissao-de-professores-em-carater-temporario-act> > Acesso em: 10 de janeiro de 2025.

⁴⁷ Carta Capital. Apagão de professores: A maioria dos estudantes de licenciatura desiste da carreira docente antes da formatura. Disponível em: < <https://www.cartacapital.com.br/politica/apagao-de-professores/> >

que ocorreu no sentido de desvalorização não pode ser compreendido de modo isolado, mas como peça importante de um artifício neoliberal que busca transformar a educação em um aspecto mercantil, onde o professor é transformado em um operário da técnica.

O predomínio do discurso empresarial na educação, conforme revela Freitas (2018), transfigura a escola em lugar de ensaio de competências e habilidades com direções evidentes para o mercado, retirando da escola a função que ela deveria assumir.

Nessa perspectiva, a educação híbrida, apesar de também ser uma aliada em determinados planejamentos pedagógicos, não pode ser tomada como solução de todos os problemas. A sua execução sem a devida organização, formação docente continuada e reflexão crítica beira-se ainda na acentuação das desigualdades educacionais. Afinal, como sublinha Saviani (2007), uma educação efetivamente emancipadora só é viável quando bem estruturada a um planejamento de sociedade que aspire a superação das desigualdades estruturais — o que transpõe, fundamentalmente, o reconhecimento do trabalho docente.

Portanto, falar sobre educação híbrida exige ir além dos discursos tecnológicos e examinar as condições materiais que envolvem a sua implementação. É necessário conceituar que, se não houver uma política comprometida com a equidade, o que se produzirá será uma educação frágil e vazia, com professores cansados e estudantes desamparados. E, nesse caso, o protagonismo não será do aluno, mas o da desigualdade, sobressaltando as dicotomias sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ano de 2024 na Rede Municipal de Criciúma foi introduzido o Projeto Clube do Jovem Empreendedor, uma iniciativa executada em colaboração com a Associação Empresarial do município. O programa tem como objetivo trazer os estudantes das escolas públicas para mais perto do mundo empresarial, através de atividades que inserem no escopo do cronograma, a visita de empresários às escolas e a ida dos jovens às empresas da região. Assim que iniciou o projeto, os estudantes foram simbolicamente ‘apadrinhados’ por empresários, em um gesto que pretende estreitar laços e incentivar a cultura empreendedora entre os adolescentes⁴⁸. Cada clube terá um professor referência e uma tarde de planejamento e, posteriormente, um encontro com os estudantes que contemple áreas como oratória, modelo de negócio e comportamento empreendedor, conforme explicado pela coordenadora do projeto. O tema em destaque do ano foi “soluções sustentáveis” e, dentro dessa temática, os estudantes irão buscar desafios sustentáveis para a escola, sendo que o planejamento inclui ações como Café com o Empreendedor⁴⁹ e visitas às empresas e para a finalização do projeto. Ao final será realizada uma “Feira do Empreendedorismo”. Essa atividade compõe o Programa Cidade Empreendedora⁵⁰ desenvolvido em companhia com o SEBRAE, que sugere uma sequência de atos para tornar a gestão pública mais inovadora e integrada ao setor produtivo da região. A iniciativa, além de promover oficinas e encontros, apresenta a ideia de que através dos estudos e da dedicação, os jovens podem ocupar, futuramente, posições de “liderança e protagonismo no ambiente empresarial”.

De alguma forma, conforme analisado e a partir do que foi discutido ao longo desta pesquisa, a proposta reflete e reforça o alinhamento entre as políticas educacionais e as preferências do setor privado, uma direção bem explícita que aumenta progressivamente em diversas cidades brasileiras. Refere-se a um movimento que, sob a narrativa da inovação e do empreendedorismo, muda o papel da escola pública e se aproxima da formação de jovens para atender as demandas de mercado.

⁴⁸Escolas são apadrinhadas por empresários. ACIC. 30 de abril de 2024. Disponível em: < <https://www.acicri.com.br/noticia/escolas-sao-apadrinhadas-por-empresarios-6662> > Acesso em: 26 de abril de 2025.

⁴⁹ Fazendo uma relação com as iniciativas realizadas nas empresas, que inserem os trabalhadores em um café mais “informal” em que o presidente da empresa; patrão; conversa com seus trabalhadores de forma mais próxima, uma vez ao ano, cada empresa tem a sua organização. Essa é uma prática que tem se popularizado. A ideia que se vende é a de fortalecer vínculos com seus trabalhadores e ouvir as demandas advindas desses trabalhadores.

⁵⁰ O Programa Cidade Empreendedora é uma iniciativa do Sebrae para o gestor público que quer direcionar, acelerar e sustentar o processo de desenvolvimento socioeconômico do seu município. (SEBRAE, 2023) Disponível em: < <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pi/sebraeaz/cidade-empreendedora,19bb832d2b22f710VgnVCM10000d701210aRCRD> > Acesso em: 20 de abril de 2025.

O Governo de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação (SED), lançou em 15 de outubro de 2025 o Programa de Valorização do Professor Catarinense. A iniciativa está organizada em seis eixos, com foco na valorização profissional, na formação continuada e na atenção à saúde mental dos docentes (SECOM, 2025). Um dos principais eixos, denominado “Valorização Salarial e Estímulo Financeiro”, prevê o pagamento de uma gratificação de R\$ 3 mil aos professores que atingirem metas relacionadas à qualificação, dedicação e desempenho dos alunos. Também está prevista a aplicação de 100% dos recursos do Fundeb na folha de pagamento do magistério.

Apesar de, à primeira vista, parecer uma ação voltada à valorização docente, essa medida reforça uma lógica de premiação por desempenho que ignora a complexidade dos processos educativos e responsabiliza individualmente o professor pelos resultados dos alunos. Trata-se de uma estratégia típica da chamada “uberização da docência”, em que o trabalho do professor passa a ser gerido por metas, recompensas e métricas de produtividade, como se o ensino fosse uma entrega mensurável e isolada. Nesse modelo, desconsideram-se as desigualdades estruturais, as condições reais de trabalho e a corresponsabilidade de toda a comunidade escolar e do próprio Estado na garantia do direito à educação. Assim, a gratificação financeira, em vez de representar um reconhecimento genuíno, tende a funcionar como mecanismo de controle e pressão sobre o docente, alinhando-se mais à lógica gerencialista do que à valorização efetiva da profissão.

O sistema de bonificação implementado pelo Governo de Santa Catarina não representa uma inovação em termos de gestão educacional. Iniciativas semelhantes já estão em curso em outros estados, como no Paraná, onde a lógica da meritocracia tem sido intensificada por meio de metas específicas. Nesse caso, os diretores de escolas são bonificados com base no cumprimento de dois critérios principais: o uso intensivo das plataformas digitais adotadas pelo estado e o índice de presença dos estudantes. As escolas que mais acessam e utilizam essas plataformas, bem como aquelas com maior número de alunos presentes, recebem gratificações mensais atreladas a esses indicadores. Além desse processo, há também um forte ataque a gestão democrática, visto que, as escolas em que os diretores são eleitos democraticamente, são destituídos quando não atingem metas vinculadas a plataforma da educação, evidenciando ainda mais, a forma como esse processo em curso vem sendo fortemente inserido como mecanismo de controle e vigilância.

Esse modelo aprofunda o processo de plataformização da educação, ao mesmo tempo em que reforça uma cultura de individualismo, competição e controle, já apontada anteriormente. A centralidade das métricas, do desempenho e da vigilância se manifesta não apenas na premiação, mas também em mecanismos punitivos — como registros em atas — utilizados para coagir e disciplinar os profissionais da educação. Nesse contexto, os docentes são progressivamente transformados em executores de metas impostas, submetidos a uma lógica de obediência e passividade. Trata-se de um cenário que evidencia a precarização da docência em meio à crescente digitalização e tecnocratização da gestão escolar.

A racionalidade neoliberal se internaliza nos arranjos da educação pública brasileira, especialmente, nas periferias do capitalismo global. Quando se naturaliza o ponto de vista de que o sucesso e a ascensão social são de controle único e exclusivo do esforço e da capacidade individual de se reinventar, como por exemplo, a autossuficiência, esses projetos só reproduzem as desigualdades estruturais que historicamente demarcam o acesso a oportunidades existentes para os filhos da classe trabalhadora. Ao invés de questionar as razões pelas quais as oportunidades são tão restritas e desiguais, forma-se jovens para se adaptarem a elas e, quando não conseguem, culpam-se. Essa pedagogia da adaptação na qual os sujeitos se conformam a realidade é transfigurada pela narrativa de inovação e protagonismo juvenil, que reproduz silenciosamente um projeto de sociedade que acentua ainda mais as desigualdades e é mais excludente.

Deste modo, esta pesquisa tensionou a investigação sobre os efeitos da uberização no trabalho docente, entendendo os modos sobre como as mudanças no mundo do trabalho, especialmente na era digital e sob a lógica neoliberal, têm alterado os arranjos e as condições de trabalho dos professores. Ao longo desta pesquisa, revelou-se que através do discurso deslumbrante de flexibilidade e de autossuficiência, mascara-se um contexto de esgotamento profissional, instabilidades e ausência de direitos que foram historicamente conquistados e o difícil percurso de alcançar novos avanços no panorama dos direitos trabalhistas. Observou-se que, com a ampliação das atividades uberizadas, o aumento de vínculos e a procura por novas possibilidades constituem a vida profissional de muitos docentes, sobretudo aqueles que percorrem ritmos de vida acelerados, com excesso de demandas e cobranças, frequentemente sem terem o mínimo de estabilidade assegurado ou amparo no que se refere a direitos trabalhistas.

Desaparecimento de direitos como férias, décimo terceiro salário, aposentadoria, além de longas jornadas de trabalho, são algum dos marcadores que se evidenciam e assinalam essa perspectiva que comprova o quanto a precarização docente se tornou marca estrutural das

recentes formas de exploração laboral destacadas pelo processo de plataformização e virtualização do ensino. É inequívoco que a virtualização e a plataformização não aniquilaram as desigualdades históricas, mas sim as reestruturaram, aumentando a lógica produtivista e o controle algorítmico em relação aos trabalhadores docentes. Nesse plano, urge a discussão e as iniciativas sobre a regulamentação ética das tecnologias e a composição de grupos que consigam pensar sobre esses aparatos, exigindo direitos e condições de trabalho digno e que considere a humanidade dos sujeitos.

Conforme reflete Apple (1979):

As tecnologias na educação não são apenas ferramentas neutras; elas estão profundamente inseridas em relações de poder e ideologia. Elas podem reforçar padrões existentes de desigualdade, controlando e disciplinando corpos, mentes e práticas, ao invés de libertar ou democratizar o conhecimento.

A reflexão de Michael Apple acerca da tecnologia na educação como um instrumento que pode reforçar estruturas de poder é essencial para entendermos os desafios da virtualização e plataformização do ensino hoje, especialmente com tantas tendências a iniciativas que se direcionam a pacotes de investimentos em plataformas no campo da educação. Ainda que a promessa das plataformas digitais seja ampliar o acesso e democratizar o conhecimento, em exercício muitas vezes elas acabam reproduzindo e até fortalecendo desigualdades que já existem na prática. Quando o ensino é intermediado por plataformas, o controle do processo educativo se transfere para algoritmos e métricas que padronizam o que deve ser aprendido e como, limitando e/ou retirando a autonomia do professor, procedendo o aprendizado como produto mensurável. Por fim, desenvolve um ambiente em que a educação deixa de ser um espaço de construção coletiva e crítica, transformando-se em um serviço vigiado por interesses institucionais e tecnológicos. Assim, se distancia de serem ferramentas neutras, essas tecnologias revelam e reforçam as relações de poder que Apple (1979) já denunciava, impondo uma lógica de eficiência e produtividade que pode invisibilizar as reais condições sociais e pedagógicas do ensino.

Seguindo os rumos que são evidenciados por nossa pesquisa, é primordial que seja promovida a consciência crítica, compreendendo os limites estabelecidos pela realidade do atual panorama, possibilitando, portanto, aos sujeitos uma formação que colabore para pensar sobre e criticar as injustiças sociais. Tal como afirma Marx (2017), diante do conjunto de trabalhadores: “só tomando poder em suas mãos poderia se libertar, e a partir daí, poderiam libertar o conjunto da humanidade”. Dito isto, a educação possui caráter fundamental no papel da história da humanidade e em seu extenso caminho rumo a emancipação humana. Todavia,

a sociedade precisa estar coletivamente organizada para que haja verdadeiramente uma superação desse modelo de sociedade, e por efeito, que se encaminhe para uma crítica das dicotomias sociais e das estruturas de poder existentes na sociedade atual.

Diante do que foi analisado e discutido no decorrer desta pesquisa, compreendemos que frente as rápidas e disruptivas mudanças ocasionadas no mundo do trabalho, sobretudo diante da chamada ‘cultura digital’, mudam essencialmente a natureza do trabalho e conseqüentemente a educação. Conforme evidenciado na LDB (1996), em que expressa dentro do primeiro artigo da legislação, em seu primeiro parágrafo: “A educação deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social”, ou seja, a escola que temos hoje em consonância ao cenário das sociedades capitalistas é um retrato, em linhas gerais, de uma lógica que perpetua e intensifica as desigualdades sociais e predetermina os indivíduos para produzir a sua existência em grande medida pelo trabalho assalariado nos moldes que estabelece o capitalismo, assim como ajustável para as demandas atuais da era digital, inundada de algoritmos que favorecem um capitalismo da vigilância.

O propósito desta pesquisa foi atingido a partir do procedimento de identificação e análise crítica no tocante aos efeitos desse fenômeno na organização do trabalho docente, e à vista disso, no funcionamento da Educação Básica. A começar pela associação entre o referencial teórico, documentos oficiais e os estudos recentes que serviram como parte importante para identificar e analisar a uberização, não como uma categoria fragmentada, solitária, mas como um reflexo mais complexo das metamorfoses que refletem a estrutura de um sistema que transforma direitos em privilégios e banaliza a escassez. É um indicativo de desmonte das políticas públicas que dão condições dignas aos docentes.

Diante disso, torna-se importantes novos estudos, por exemplo, acerca dos efeitos dessa conjuntura sobre a saúde mental e emocional dos docentes, considerando que recentemente Síndrome de Burnout ou Síndrome do Esgotamento Profissional foi incluído na classificação Internacional de Doenças (CID).

Esta pesquisa reitera a pertinência de não banalizar a precariedade que se aprofunda nos dias atuais através da narrativa da inovação e da modernidade, corroborando que, por trás da tela e das plataformas, independe de sua ocupação - sejam motoboys, advogados, médicos, professores -, há sujeitos que resistem e batalham arduamente, se reinventam e lutam diariamente para assegurar não apenas a sua subsistência, mas também a dignidade do seu trabalho em tempos em que a precarização se tornou regra. Que este trabalho sirva, portanto, para amparar o fortalecimento dessa discussão e para a construção coletiva de novos caminhos,

indo na contramão do sistema, e que promova mais humanidade na educação pública ao colocar os estudantes, docentes e outros profissionais da educação, em primeiro plano.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. **Sem maquiagem**: O trabalho de um milhão de revendedoras de cosméticos. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

ACIC. **Escolas são apadrinhadas por empresários**. ACIC. CRICIÚMA, 2024. Disponível em: <https://www.acicri.com.br/noticia/escolas-sao-apadrinhadas-por-empresarios-6662>. Acesso em: 11 mar. 2025.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Proposta do Executivo regulamenta o trabalho de motorista de aplicativo**: A remuneração foi fixada em R\$ 32,10 por hora trabalhada, o que não inclui períodos de espera. Portal Câmara dos Deputados. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1041667-proposta-do-executivo-regulamenta-o-trabalho-de-motorista-de-aplicativo-prioridade>. Acesso em: 1 mai. 2025.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS SECOM. **Governo de SC lança pacote de ações para intensificar valorização dos professores da rede estadual**. Disponível em: < <https://estado.sc.gov.br/noticias/governo-de-sc-lanca-pacote-de-acoes-para-intensificar-valorizacao-dos-professores-da-rede-estadual/> > Acesso em: 19 de outubro de 2025.

AGÊNCIA IBGE. **Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas**. Agência IBGE. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 15 jan. 2025.

AGÊNCIA IBGE. **Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho**. Estatísticas Sociais. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 8 jun. 2024.

AGÊNCIA SENADO. **Jornada de 36 horas trará empregos e qualidade de vida, dizem debatedores**. Senado Notícias. 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/04/08/jornada-de-36-horas-trara-empregos-e-qualidade-de-vida-dizem-debatedores>. Acesso em: 20 abr. 2025.

ALESP. **Lei complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009**. Governo de São Paulo. São Paulo, 2009. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2009/lei.complementar-1093-16.07.2009.html>. Acesso em: 10 abr. 2025.

ALESP. **Lei Complementar nº 1.395, de 22/12/2023**. Governo de São Paulo. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2009/lei.complementar-1093-16.07.2009.html>. Acesso em: 10 abr. 2025.

ANDES. **Estudo da OCDE aponta que Brasil tem o pior piso salarial para Educação entre 40 países**. Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino

Superior. 2021. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/estudo-da-oCDE-aponta-que-brasil-tem-o-pior-piso-salarial-para-educacao-entre-40-paises1>. Acesso em: 11 abr. 2025.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviço na era digital**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2018.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. Boitempo Editorial, 2001.

ANTUNES, Ricardo. **Uberização, Trabalho Digital E Indústria 4.0**. 1 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.

ANTUNES, Ricardo; Braga, Ruy. **Infoproletários: Degradação real do trabalho virtual**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

APPLE, Michael W.. **Educação e poder**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

AZERÊDO, Arilson Fidelis. **A redução da jornada de trabalho e o desemprego**. João Pessoa, 2024 Trabalho de Conclusão de Curso (DIREITO) - Universidade Federal da Paraíba.

BATAIER, Carolina. **Professores fazem paralisações e protestos em vários estados por melhores condições de trabalho e contra privatizações: Mobilização nacional denuncia privatizações, falta de concursos e salários defasados**. Brasil de Fato. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/23/professores-fazem-paralisacoes-e-protestos-em-varios-estados-por-melhores-condicoes-de-trabalho-e-contra-privatizacoes/>. Acesso em: 1 mai. 2025.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: Fundamentos e história**. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

BERNUSSI, M. M.. **Instituições internacionais e educação: a agenda do Banco Mundial e do Education for All no caso brasileiro**. São Paulo, 2014. Dissertação (Relações Internacionais) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

BRAGA, Ruy. **A política do precariado: Do populismo à hegemonia lulista**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2012.

BRASIL DE FATO. **Professores fazem paralisações e protestos em vários estados por melhores condições de trabalho e contra privatizações: Mobilização nacional denuncia privatizações, falta de concursos e salários defasados**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/04/23/professores-fazem-paralisacoes-e-protestos-em-varios-estados-por-melhores-condicoes-de-trabalho-e-contra-privatizacoes/>. Acesso em: 29 abr. 2025.

BRASIL. **Governo Federal propõe PL que cria pacote de direitos para motoristas de aplicativos**. Gov.br. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/03/governo-federal-propoe-pl-que-cria-pacote-de-direitos-para-motoristas-de-aplicativos>. Acesso em: 1 mai. 2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Gov.br. Brasília, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. **LEI Nº 13.429, DE 31 DE MARÇO DE 2017**. Gov.br. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113429.htm. Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**: Essa lei estabelece as diretrizes e bases da educação nacional no Brasil. Gov.br. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. **Ministério da Educação: Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 7 ago. 2024.

BRASIL. **Trabalho infantil caiu 14,6% de 2022 para 2023 e chega ao menor nível da série histórica da PNAD Contínua, do IBGE**: Em 2023, 1,6 milhão de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos estavam em situação de trabalho infantil, menor contingente desde 2016. Número também representa queda de 23,9% frente a 2016 (2,1 milhões), início da série histórica. Gov.br. 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/10/trabalho-infantil-caiu-14-6-de-2022-para-2023-e-chega-ao-menor-nivel-da-serie-historica-da-pnad-continua-do-ibge#:~:text=A%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica%20da%20PNAD,e%202023%20\(1%2C852%20mil%C3%A3o\)](https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/10/trabalho-infantil-caiu-14-6-de-2022-para-2023-e-chega-ao-menor-nivel-da-serie-historica-da-pnad-continua-do-ibge#:~:text=A%20s%C3%A9rie%20hist%C3%B3rica%20da%20PNAD,e%202023%20(1%2C852%20mil%C3%A3o).). Acesso em: 22 fev. 2025.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Editora Autonomia Literária, 2019.

CAETANO, Maria Raquel. Vera Maria Vidal: Peroni. Lume UFRGS. UFRGS, 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/259115/001166360.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 fev. 2025.

CARMO, Wendal. **Sob protestos, deputados aprovam projeto que privatiza gestão de escolas no Paraná**: Na prática, o projeto de lei prevê a terceirização da gestão em ao menos 200 escolas estaduais. Carta Capital. 2024. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/sob-protestos-deputados-aprovam-projeto-que-privatiza-gestao-de-escolas-no-parana/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

CARTA CAPITAL. **Professor Uber: a precarização do trabalho invade as salas de aula**: A degradação das relações trabalhistas ameaça a carreira docente. Na rede pública de três estados, os temporários já são maioria. 2017. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/professor-uber-a-precarizacao-do-trabalho-invade-as-salas-de-aula/#:~:text=Resposta%20da%20prefeitura%20de%20Ribeir%C3%A3o,definitiva%20a%20respeito%20do%20assunto.%E2%80%9D>. Acesso em: 20 fev. 2024.

CARTA CAPITAL. **Justiça suspende volta às aulas no RS devido a altas temperaturas; governo vai recorrer**: Os meteorologistas estão prevendo temperaturas altas nos próximos dias no Rio Grande do Sul, devido a uma onda de calor em atuação no estado. Carta

Capital. 2025. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/justica/justica-suspende-voltas-aulas-no-rs-devido-a-altas-temperaturas-governo-vai-recorrer/>. Acesso em: 20 abr. 2025.

CARTA CAPITAL. **Margaret Thatcher, a mãe do neoliberalismo**: Princípios que guiaram Margaret Thatcher, para quem o progresso viria pela competição econômica agressiva em um livre mercado capaz de regular a vida social. Carta Capital. 2013. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/educacao/margaret-thatcher-a-mae-do-neoliberalismo/>. Acesso em: 29 abr. 2025.

CECHINEL, André; MUELLER, Rafael Rodrigo. **Gestão algorítmica da docência e educação em tempos de incerteza**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação. Araraquara, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.21723/riaee.v17iesp.2.16983>. Acesso em: 7 out. 2024.

CGEE. **Percepção Pública da C&T no Brasil - 2019**. 2019. Disponível em: <https://cdi.mecon.gov.br/bases/docelec/az4487>. Acesso em: 27 abr. 2025.

CIEPP. **Saunas de Aula: climatização de salas de aula nas escolas brasileiras**. CIEPP. 2024. Disponível em: https://www.ciepp.org/_files/ugd/25b93e_3d69e9ea03eb48aab956ed532579c3b8.pdf. Acesso em: 1 abr. 2025.

CNTE. **Pressão, assédio e falta de valorização**: a realidade que adoce quem educa. CNTE. 2025. Disponível em: <https://cnte.org.br/noticias/pressao-assedio-e-falta-de-valorizacao-a-realidade-que-adoece-quem-educa-dd0a>. Acesso em: 1 mai. 2025.

CORREIA, Flávia. **Um ano depois de se tornar gratuito, Google Meet cresce 275% no Brasil**. Olhar Digital. 2021. Disponível em: <https://olhardigital.com.br/2021/04/29/internet-e-redes-sociais/um-ano-depois-de-se-tornar-gratuito-google-meet-cresce-275-no-brasil/>. Acesso em: 24 fev. 2025.

CPERS. **Do sucateamento à privatização**: Caravana do CPERS denuncia o caos na educação pública sob o governo Leite. CPERS. 2025. Disponível em: <https://cpers.com.br/do-sucateamento-a-privatizacao-caravana-do-cpers-denuncia-o-caos-na-educacao-publica-sob-o-governo-leite/>. Acesso em: 29 abr. 2025.

CUT. **Falta de estrutura das escolas compromete educação pública no Brasil**: Expectativa é de que situação melhore com maior investimento durante governo Lula. CUT. 2023. Disponível em: <https://www.cut.org.br/noticias/falta-de-estrutura-das-escolas-compromete-educacao-publica-no-brasil-bc17>. Acesso em: 24 abr. 2025.

CUT. **Trabalhadores da Educação Básica deflagram "GREVE GERAL" por tempo indeterminado**: A greve terá início Segunda (24/02) por tempo indeterminado. A categoria cobra do Governo do estado que respeite os trabalhadores, e dialogue com o Sindicato que os representa. CNTE. 2025. Disponível em: <https://pi.cut.org.br/noticias/trabalhadores-da-educacao-basica-deflagram-greve-geral-por-tempo-indeterminado-f352>. Acesso em: 1 mai. 2025.

DARDOT, Pierre; Laval, Christian. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DE MOURA, Livia Romero. **Do docente efetivo ao docente uberizado**: a precarização contratual do professor no Brasil. Trabalho & Educação. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/trabedu/article/view/29404>. Acesso em: 7 mai. 2025.

DIEESE. **Boletim Emprego em pauta**: Renda média do contrato intermitente é inferior ao salário-mínimo. Relatório DIEESE. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2024/boletimEmpregoPauta28.html>. Acesso em: 12 jan. 2025.

DIEESE. **Impactos da Lei 13.429/2017 (antigo PL 4.302/1998) para os trabalhadores**. Nota técnica DIEESE. 2017. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec175TerceirizacaoTrabalhoTemporario.html>. Acesso em: 20 mar. 2025.

DIEESE. **Mulheres no mercado de trabalho**: desafios e desigualdades constantes. Boletim DIEESE. **Mulheres no mercado de trabalho**: desafios e desigualdades constantes. Infográfico DIEESE. 2023. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/infografico/2024/mulheresBrasilRegioes.html>. Acesso em: 24 abr. 2025.

DIEESE. **Pesquisa de Emprego e Desemprego**: Sistema PED. Relatório. 2019. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analiseped/2019/201906pedsao.html>. Acesso em: 19 fev. 2024.

DIEESE. **Relatórios: Processo de terceirização e seus efeitos sobre trabalhadores no Brasil**. Relatório DIEESE. 2007. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/relatoriotecnico/2007/terceirizacao.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2025.

DIEESE. 2024. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024/?page=>. Acesso em: 10 abr. 2025.

DUARTE, Newton. **As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento**. UNESP. Revista Brasileira de Educação. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/KtKJTDHPd99JqYSGpQfD5pj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 abr. 2024.

EFF. **Seção 230**. Electronic Frontier Foundation. 2025. Disponível em: <https://www.eff.org/issues/cda230>. Acesso em: 2 mai. 2025.

ENGEPLUS. **Governo de Criciúma realiza entrega da primeira Sala Maker construída do município**: O novo espaço que será usado por alunos de robótica. Engeplus. Criciúma, 2022. Disponível em: <https://engeplus.com.br/noticia/educacao/2022/governo-de-criciuma-realiza-entrega-da-primeira-sala-maker-construida-do-municipio>. Acesso em: 1 mai. 2025. Entrelaçando Histórias - Episódio 1 - "**Plataformização do ensino**". Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=7aj8FdxCJnk&t=1809s> > Acesso em: 20 de setembro de 2025.

ESTEVEES, Thiago de Jesus. **Organismos internacionais e a educação profissional e tecnológica: a construção do consenso em torno de uma concepção neoliberal de educação.** Revelli. 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/12206>. Acesso em: 20 nov. 2024.

FOLHA DE SÃO PAULO. **Um terço dos professores de ensino médio dão aula em mais de uma escola.** Folha de São Paulo. São Paulo, 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2024/11/um-terco-dos-professores-de-ensino-medio-da-aula-em-mais-de-uma-escola.shtml>. Acesso em: 19 abr. 2025.

FÜHR, Regina CANDIDA; HAUBENTHAL, Wagner Roberto. **Educação 4.0 nos Impactos da Quarta Revolução Industrial.** Porto Alegre: Educação no Século XXI, 2018.

GARCIA, Vinicius da Costa; NORONHA, Adriela Maria. **Plataformização da educação na rede estadual de São Paulo: a perspectiva dos estudantes do Ensino Médio.** Revista Contraponto (IFC, Blumenau) Disponível em: < <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/contraponto/issue/view/165> > v. 6 n. 10 (2025): Edição 10 / Acesso em: 22 de setembro de 2025.

GENTILI, Pablo. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação.** Petrópolis: Vozes, 1996.

GERALD, J. W. **O ensino de língua portuguesa e a Base Nacional Comum Curricular.** Retratos da Escola. Brasília, 2015. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/587>. Acesso em: 10 jul. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Estado facilita adesão de municípios gaúchos a plataformas educacionais de ensino digital.** Governo do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/inscricoes-para-professores-no-programa-aprende-mais-vao-ate-quarta-30>. Acesso em: 1 mai. 2025.

GOVERNO DO PIAUÍ. **Estado do Piauí amplia em mais de 70% os investimentos na modernização de escolas para consolidar modelo de ensino integral.** 2025. Disponível em: <https://www.pi.gov.br/noticia/exemplo-de-link>. Acesso em: 15 abr. 2025.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL. **Inscrições para professores no programa Aprende Mais vão até quarta (30):** Além de apoiar o trabalho docente, iniciativa busca elevar o nível de aprendizagem de estudantes das escolas estaduais. Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Rio Grande do Sul, 2025. Disponível em: <https://estado.rs.gov.br/inscricoes-para-professores-no-programa-aprende-mais-vao-ate-quarta-30>. Acesso em: 2 mai. 2025.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações.** São Paulo: Loyola, 2005.

IBGE. **Em 2022, 1,5 milhão de pessoas trabalharam por meio de aplicativos de serviços no país.** Agência IBGE Notícias. 2023. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38160-em-2022-1-5-milhao-de-pessoas-trabalharam-por-meio-de-aplicativos-de-servicos-no-pais?_gl=1*j36g2k*_ga*MTQzNzI1MDQ5OC4xNzQ2MTI3NTA5*_ga_FFSP8TF7Y*MTc0NjEyNzUwOS4xLjAuMTc0NjEyNzUwOS42MC4wLjA. Acesso em: 2 mai. 2025.

IBGE. **Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas.** Agência IBGE. 2023. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por-semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acesso em: 15 jan. 2025.

IBGE. **Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho.** Agência IBGE Notícias. 2018. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em: 15 jan. 2025.

JORNAL DA USP. **Pesquisa inglesa mostra que redução da jornada de trabalho não afeta produtividade:** Segundo Maria Hemília Fonseca, o que se verificou no estudo feito na Inglaterra é que de fato existem benefícios em reduzir a jornada de trabalho, principalmente nas questões de segurança e saúde dos trabalhadores. Jornal da USP. São Paulo, 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/campus-ribeirao-preto/pesquisa-inglesa-mostra-que-reducao-da-jornada-de-trabalho-nao-afeta-productividade/>. Acesso em: 24 jan. 2025.

JORNAL GLOBO. **60% dos professores no Brasil são obrigados a trabalhar em mais de uma escola, diz estudo:** País é o pior em ranking de exclusividade de docentes, o que prejudicaria qualidade do ensino. Jornal Globo. 2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/educacao/60-dos-professores-no-brasil-sao-obrigados-trabalhar-em-mais-de-uma-escola-diz-estudo-13003976#:~:text=60%25%20dos%20professores%20no%20Brasil,diz%20estudo%20%2D%20Jornal%20O%20Globo>. Acesso em: 30 ago. 2024.

JOVENS PROFESSORES PRECÁRIOS. Victor Moriyama e Selma Borghi Venco. São Paulo: Canal de Pedro Rabello, 2014. Documentário (24 min.). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nHNZKn0krIU>. Acesso em: 2 fev. 2025.

JUNIOR, João Ives Doti. **A Desvalorização do Magistério e o Colapso da Educação no Rio Grande do Sul.** CTBRS. Rio Grande do Sul, 2025. Disponível em: <https://ctbrs.org.br/a-desvalorizacao-do-magisterio-e-o-colapso-da-educacao-no-rio-grande-do-sul/>. Acesso em: 20 abr. 2025.

JUST, Natascha; LATZER, Michael. **Governance by Algorithms: Reality Construction by Algorithmic Selection on the Internet.** 2016. Disponível em: https://www.mediachange.ch/media/pdf/publications/Just_Latzer2016_Governance_by_Algorithms_Reality_Construction.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

LAVAL, Christian. **A escola não é uma empresa:** o neoliberalismo em ataque ao ensino público. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democracia e gestão da educação:** desafios atuais da escola pública. São Paulo: Loyola, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública:** a pedagogia crítico-social dos conteúdos. São Paulo: Cortez, 2012.

- LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?**. São Paulo: Cortez, 2012.
- LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- MARRACH, S. A.; GUIRALDELLI JUNIOR, P.. **Neoliberalismo e Educação**. São Paulo: Cortez, 1996.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004.
- MARX, Karl. **O capital: Crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. 3 ed. São Paulo: Sundermann, 2017.
- MÉSZÁROS, István. **A crise estrutural do capital**. Tradução Francisco Raul Cornejo. 2 ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2011.
- MÉSZÁROS, István. **Para além do capital: rumo a uma teoria da transição**. Tradução Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.
- MONCAU, Gabriela. **Neste 1º de maio, um mês após maior breque nacional, entregadores fazem plenária para definir nova greve**: Nos últimos 30 dias, mobilização impôs anúncio de aumento do iFood e reacendeu debate sobre regulamentação. Brasil de Fato. 2025. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2025/05/01/neste-1o-de-maio-um-mes-apos-maior-breque-nacional-entregadores-fazem-plenaria-para-definir-nova-greve/>. Acesso em: 1 mai. 2025.
- NOBLE, Safiya Umoja. **Algoritmos da Opressão: Como a Google fomenta e lucra com o racismo**. Tradução Felipe Damorim. Santo André: Rua de Sabão, 2021.
- OCDE. **Indicadores: Educação em resumo 2021**. 2021. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/education-at-a-glance-2021_b35a14e5-en/full-report.html. Acesso em: 29 jan. 2025.
- O'NEIL, Cathy. **Algoritmos de Destruição em Massa: Como o big data aumenta a desigualdade e destrói a democracia**. Santo André: Rua do Sabão, 2020.
- PASCUAL, Manuel G.. **Quem vigia os algoritmos para que não sejam racistas ou sexistas?**: A discriminação socioeconômica, racial ou de gênero é muito frequente entre os sistemas automáticos. EL PAIS. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/03/18/tecnologia/1552863873_720561.html. Acesso em: 25 abr. 2025.
- PINTO, Alvaro Vieira. **O conceito de tecnologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.
- PREVITALI, Fabiane Santana; FAGIANI, Cílon César. **Trabalho Precário e Precarização Docente na Educação Básica no Brasil na Atual Fase da Acumulação do**

Capital. 2018. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/diversapratica>. Acesso em: 4 jan. 2025.

RAMOS, Alexandre. **Contrato temporário de trabalho: combate ao desemprego ou redução do custo da força de trabalho?**. São Paulo: LTR, 1999.

REDAÇÃO G1. **Justiça anula multa de R\$ 1 bilhão da Uber e não reconhece vínculo trabalhista entre empresa e motoristas**. G1. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2025/02/26/justica-do-trabalho-extingue-acao-contra-uber-anula-multa-de-r-1-bilhao-e-dispensa-vinculo-empregaticio-de-motoristas.ghtml>. Acesso em: 20 mar. 2025.

REDAÇÃO G1. **Professores fazem até jornadas triplas para aumentar renda**: G1 falou com profissionais de escolas em SP, DF, RJ, MG, MS, MT e SC. Professora 'sorteia' contas para pagar; outra fez empréstimo para quitar pós. G1. São Paulo, 2011. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2011/06/professores-fazem-ate-jornadas-triplas-para-aumentar-renda.html>. Acesso em: 18 mar. 2025.

SAMPAIO, Cristiane; STROPASOLAS, Pedro. **Entregadores de aplicativos fecham Ponte Estaiada em SP durante greve nacional**: Trabalhadores se mobilizam em todo o país por melhores condições de trabalho. Brasil de Fato. Brasília, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/01/entregadores-de-aplicativos-fazem-paralisacao-nacional-acompanhe-em-tempo-real>. Acesso em: 1 mai. 2025.

SAVIANI, D. A. **A defesa da escola pública na perspectiva histórico-crítica em tempos de suicídio democrático**. Nuances: Estudos sobre Educação, Presidente Prudente. 2020. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/view/8279>. Acesso em: 20 fev. 2025.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia**. 41 ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2013.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino. Campinas: Autores Associados, 2005.

SCZIP, R. **A plataformização da educação na Rede Estadual do Paraná: impactos sobre o trabalho docente e na disciplina de História**. Rev. Palavras ABEHrtas, (9). Disponível em: < <https://www.palavrasabehrtas.abeh.org.br/index.php/palavrasABEHrtas/article/view/107> > Acesso em: 29 de setembro de 2025.

SEBRAE. **Cidade Empreendedora**: Descubra como transformar a economia do seu município. Portal Sebrae. 2024. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/pi/sebraeaz/cidade-empreendedora,19bb832d2b22f710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 16 mai. 2024.

SED - Secretaria de Educação do Estado. **Admissão de Professores em Caráter Temporário**. SED. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/servicos/admissao-de-professores-em-carater-temporario-act>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SILVA, A. M.; da Mota, V. C.. **O precariado professoral e as tendências de precarização que atingem os docentes do setor público**. Periódico UNOESC Roteiro. 2019. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/20305>. Acesso em: 14 dez. 2024.

SILVA, Gildemarks Costa. **Tecnologia, educação e tecnocentrismo**: As contribuições de Álvaro Vieira Pinto. Rev. bras. Estud. pedagog. Brasília, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbeped/a/8yzpyFXhFS3bHdpCRsgGRtH/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 14 mar. 2025.

SILVA, Sérgio Amadeu da. **Uberização e Plataformização do Trabalho**: Reflexões sobre as novas formas de exploração digital. São Paulo: Editora XYZ, 2024.

SLEE, Tom. **Uberização**: a nova onda do trabalho precarizado. São Paulo: Editora Elefante, 2017.

TEIXEIRA, Pedro Henrique de Melo. **A Uberização do Trabalho Docente**: Reconfiguração das Condições e Relações do Trabalho mediados por Plataformas Digitais. Pernambuco, 2022 Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Pernambuco.

TOKARNIA, Mariana. **Estados perdem mais de 180 mil professores concursados em 10 anos**: Estudo inédito analisou situação de escolas estaduais. Agência Brasil. Rio de Janeiro, 2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2024-04/estados-perdem-mais-de-180-mil-professores-em-10-anos#:~:text=O%20n%C3%BAmero%20de%20professores%20concurados%20passou%20de%20505%20mil%20em,6%25%20do%20total%20de%20contrata%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 21 out. 2024.

VAN DIJCK, José.; POELL, Thomas. **Social media platforms and education**. In: BURGESS, Jean; MARWICK, Alice; POELL, Thomas (Ed.). The SAGE Handbook of Social Media. S.l.: SAGE Publications Ltd, 2018.

VAN DIJCK, José; Poell, Thomas. **Plataformas de Mídias Sociais e Educação**. The SAGE Handbook of Social Media. Londres, 2018. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=3091630>. Acesso em: 16 abr. 2025.

VENCO, Selma. **Uberização do trabalho: um fenômeno de tipo novo entre os docentes de São Paulo**. Cadernos de Saúde Pública. Campinas, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/NkTJp5HZgJQVjhY36kT5rpN/?format=pdf&lang=pt> > doi: 10.1590/0102-311X00207317 Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Acesso em: 14 fev. 2025.

VILALTA, Lucas Paolo. **O neoliberalismo é uma governamentalidade algorítmica. Lacuna**. Lacuna: uma revista de psicanálise. 2020. Disponível em: <https://revistalacuna.com/2020/07/27/n-9-07/>. Acesso em: 24 abr. 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: A luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Rio de Janeiro: Editora Intrínseca, 2020.